



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	DATA:	15/10/2023	BDI:	22,23%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	FONTE:	VERBA	MDA:	MDI
LOCAL:	DISTRITO DE SÃO MIGUEL - QUIXERAMOBIM - CE	DEMPRA:	000 000 DESOBRIGACAO	114,10%	71,31%
		DIAPRO:	202300		10000
		DIAPPI:	202304 004 DESOBRIGACAO	114,10%	71,31%

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 21,45	R\$ 64,35
94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 38,31	R\$ 38,31
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 486,11	R\$ 486,11
102591	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 4,05	R\$ 12,27
102595	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 40 MM. AF_06/2021	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,22	R\$ 5,22
94672	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 9,71	R\$ 19,42
94676	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 16,97	R\$ 16,97
94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 24,91	R\$ 49,82
94491	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 49,89	R\$ 49,89
94588	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,84	R\$ 10,84
94592	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 24,49	R\$ 24,49
94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 41,73	R\$ 41,73
94548	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	M	1,80000000	R\$ 11,08	R\$ 19,94
94550	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	M	0,95000000	R\$ 24,83	R\$ 23,58

TOTAL Serviço	R\$ 862,94
VALOR:	R\$ 862,94
VALOR BDI (22,23%):	R\$ 191,83
VALOR COM BDI:	R\$ 1.054,77

14.1. 89580 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF_06/2022 (M)

Material	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00038383 LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAD 100	SINAPI	UN	0,07300000	R\$ 1,72	R\$ 0,12
00009840 TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,03530000	R\$ 82,93	R\$ 85,15
TOTAL Material					R\$ 85,27

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13090000	R\$ 21,36	R\$ 2,79
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13090000	R\$ 26,46	R\$ 3,48

[Handwritten signature]

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	DATA:	15/10/2023	BDI:	22,23%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	FONTE:	VERSÃO	HORA:	UES
LOCAL:	DISTRITO DE SÃO MOUËL - QUIXERAMOBIM - CE	SERVIÇO:	828 SEM DESONERACÃO	114,15h	11,21%
		DIÁRIO:	200301	-	100,00%
		SINAPI:	2023/8 SEM DESONERACÃO	114,15h	11,21%

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 6,20
VALOR:	R\$ 71,52
VALOR BDI (22,23%):	R\$ 15,90
VALOR COM BDI:	R\$ 87,42

14.2. 89512 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02240000	R\$ 1,72	R\$ 0,03
00009541	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5988)	SINAPI	M	1,03530000	R\$ 29,79	R\$ 30,84
TOTAL Material:						R\$ 30,87

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40240000	R\$ 21,36	R\$ 8,59
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40240000	R\$ 26,46	R\$ 10,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 19,23

VALOR:	R\$ 50,10
VALOR BDI (22,23%):	R\$ 11,14
VALOR COM BDI:	R\$ 61,24

14.3. 89578 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04200000	R\$ 1,72	R\$ 0,07
00009541	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5988)	SINAPI	M	1,03530000	R\$ 29,79	R\$ 30,84
TOTAL Material:						R\$ 30,91

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07580000	R\$ 21,36	R\$ 1,61
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07580000	R\$ 26,46	R\$ 2,00
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,61

VALOR:	R\$ 34,52
VALOR BDI (22,23%):	R\$ 7,67
VALOR COM BDI:	R\$ 42,19

14.4. 89584 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002099	ANEL BORRACHA DN 100 MM PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 5,03	R\$ 10,06
00020157	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 20,80	R\$ 20,80
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11500000	R\$ 22,23	R\$ 2,55
TOTAL Material:						R\$ 33,21



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	DATA: 15/10/2023	BDI: 22,23%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	FONTE:	VERSÃO:
LOCAL:	DISTRITO DE SÃO MIGUEL - OUIXERAMOBIM - CE	ESINFRA	025 SEM DESONERAÇÃO
		SIQAO	282107
		SINAPI	202308 SEM DESONERAÇÃO
			HORA
			MES
			10002
			10001
			00002

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
85248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27290000	R\$ 21,36	R\$ 5,82
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27290000	R\$ 26,46	R\$ 7,22
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 13,04
VALOR:						R\$ 46,25
VALOR BDI(22,23%):						R\$ 10,28
VALOR COM BDI:						R\$ 56,53

14.5. 97901 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00410000	R\$ 0,40	R\$ 0,03
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,08860000	R\$ 11,05	R\$ 0,98
00005085	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,00940000	R\$ 14,72	R\$ 0,13
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,10560000	R\$ 3,87	R\$ 0,40
00005193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM. EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,33120000	R\$ 19,07	R\$ 6,31
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	61,43070000	R\$ 0,47	R\$ 28,87
TOTAL Material						R\$ 38,72

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88300	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,36680000	R\$ 27,21	R\$ 64,48
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,85960000	R\$ 20,46	R\$ 38,04
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 102,52

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,05150000	R\$ 781,90	R\$ 40,27
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00690000	R\$ 512,62	R\$ 3,53
94970	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,04190000	R\$ 494,85	R\$ 20,73
97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,02520000	R\$ 2.938,94	R\$ 74,06
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	0,49000000	R\$ 6,09	R\$ 2,98
TOTAL Serviço						R\$ 141,57

VALOR:	R\$ 280,73
VALOR BDI(22,23%):	R\$ 62,41
VALOR COM BDI:	R\$ 343,14

15.1. 89849 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00008383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01730000	R\$ 1,72	R\$ 0,03

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	DATA:	15/10/2023	BDI:	22,23%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	POSTO:	VEREADOR	HCRA:	100%
LOCAL:	DISTRITO DE SÃO MIGUEL - DOURADOS/MS - CE	SEMPRE:	028 SEM DESONERAÇÃO	MSU:	11,31%
		BCRO:	2023/1	MSU:	10,00%
		SINAPI:	2023/01 SEM DESONERAÇÃO	MSU:	06,00%

00020065	TUBO PVC - SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 41,35	R\$ 43,82
TOTAL Material						R\$ 43,84

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31140000	R\$ 21,36	R\$ 6,65
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31140000	R\$ 26,46	R\$ 8,23
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 14,88
VALOR:						R\$ 68,62
VALOR BDI (22,23%):						R\$ 13,01
VALOR COM BDI:						R\$ 71,53

15.2. 89714 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02470000	R\$ 1,72	R\$ 0,04
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 15,82	R\$ 16,68
TOTAL Material					R\$ 16,72	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44440000	R\$ 21,36	R\$ 9,48
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44440000	R\$ 26,46	R\$ 11,75
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 21,24
VALOR:						R\$ 37,96
VALOR BDI (22,23%):						R\$ 8,44
VALOR COM BDI:						R\$ 46,40

15.3. 89712 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01770000	R\$ 1,72	R\$ 0,03
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 11,41	R\$ 12,00
TOTAL Material					R\$ 12,06	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31820000	R\$ 21,36	R\$ 6,79
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31820000	R\$ 26,46	R\$ 8,41
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 15,20
VALOR:						R\$ 27,26
VALOR BDI (22,23%):						R\$ 6,06
VALOR COM BDI:						R\$ 33,32

15.4. 89711 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	DATA:	15/10/2022	BDI:	22,23%	Rubrica:
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	FONTE:	VENHA	HORA:	ME3	
LOCAL:	DISTRITO DE SÃO MIGUEL - DUXERAMOBW - CE	SINAPI:	SEM DESONERAÇÃO	114,19%	71,31%	100000
		SICRO:	202500			100000
		SINAPI:	202500 SEM DESONERAÇÃO	114,19%	71,31%	800000

00030303	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAD 100	SINAPI	UN	0,01630000	R\$ 1,72	R\$ 0,02
00009835	TUBO PVC - SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 6,91	R\$ 7,28
TOTAL Material						R\$ 7,30

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29300000	R\$ 21,36	R\$ 6,25
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29300000	R\$ 26,46	R\$ 7,75
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 14,00	

VALOR:	R\$ 21,30
VALOR BDI (22,23%):	R\$ 4,73
VALOR COM BDI:	R\$ 26,03

5.5. 89854 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000305	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7352)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 14,56	R\$ 29,50
00037960	JOELHO PVC, SOLDAVEL PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 64,03	R\$ 64,03
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,17500000	R\$ 22,23	R\$ 3,89
TOTAL Material					R\$ 97,82	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	R\$ 21,36	R\$ 7,70
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	R\$ 26,46	R\$ 9,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 17,23	

VALOR:	R\$ 115,05
VALOR BDI (22,23%):	R\$ 25,58
VALOR COM BDI:	R\$ 140,63

15.6. 89744 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 4,28	R\$ 8,56
00003520	JOELHO PVC, SOLDAVEL PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,82	R\$ 8,82
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11500000	R\$ 22,23	R\$ 2,55
TOTAL Material					R\$ 19,93	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19260000	R\$ 21,36	R\$ 4,11
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19260000	R\$ 26,46	R\$ 5,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 9,20	



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	DATA:	15/10/2022	BDI:	22,23%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	FONTE:	VERBA	HORA:	403
LOCAL:	DISTRITO DE SÃO MIGUEL - QUIXERAMOBIM - CE	SERVA:	676 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	11,31%
		SORO:	207397		
		SINAPI:	202108 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	11,31%

VALOR:	R\$ 29,15
VALOR BDI (22,23%):	R\$ 6,48
VALOR COM BDI:	R\$ 35,63

15.7. 89731 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000296 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 2,42	R\$ 4,84
0000326 JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,25	R\$ 3,25
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, AÇO, POLETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,05000000	R\$ 22,23	R\$ 1,11
TOTAL Material					R\$ 9,20

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13750000	R\$ 21,36	R\$ 2,94
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13700000	R\$ 26,46	R\$ 3,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 6,58

VALOR:	R\$ 15,78
VALOR BDI (22,23%):	R\$ 3,51
VALOR COM BDI:	R\$ 19,29

15.8. 89724 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000122 ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "650" GR	SINAPI	UN	0,00900000	R\$ 53,86	R\$ 0,53
0000357 JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDÁRIO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,24	R\$ 2,24
0000833 LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 1,72	R\$ 0,01
00020083 SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	R\$ 61,02	R\$ 0,91
TOTAL Material					R\$ 3,69

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	R\$ 21,36	R\$ 2,71
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	R\$ 26,46	R\$ 3,36
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 6,07

VALOR:	R\$ 9,76
VALOR BDI (22,23%):	R\$ 2,17
VALOR COM BDI:	R\$ 11,93

15.9. 89797 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000301 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 4,25	R\$ 12,75
00003670 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 25,50	R\$ 25,50

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	DATA:	15/05/2023	BDI: 22,23%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	FONTE:	VERSÃO	HORA	MES	PREÇO
	LÓCAL:	DISTRITO DE SÃO MIGUEL - QUIXERAMOBIM - CE	SINAPI	025 SEM DESCONECÇÃO	114,15%	71,31%	100000
			SINAPI	302307	-	-	100000
			SINAPI	302309 SEM DESCONECÇÃO	114,15%	71,31%	900000

00020075	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 1400g GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,17250000	R\$ 22,23	R\$ 3,83
					TOTAL Material:	R\$ 42,20

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25680000	R\$ 21,36	R\$ 5,48
88257	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25680000	R\$ 26,46	R\$ 6,79
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 12,27

VALOR:	R\$ 54,47
VALOR BDI (22,23%):	R\$ 12,11
VALOR COM BDI:	R\$ 66,58

15.10. 89785 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 2,42	R\$ 7,26
00003662	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,46	R\$ 10,46
00020075	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 1400g GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,07500000	R\$ 22,23	R\$ 1,66
					TOTAL Material:	R\$ 19,38

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18290000	R\$ 21,36	R\$ 3,92
88257	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18290000	R\$ 26,46	R\$ 4,86
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 8,78

VALOR:	R\$ 28,16
VALOR BDI (22,23%):	R\$ 6,26
VALOR COM BDI:	R\$ 34,42

15.11. 89783 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850g GR	SINAPI	UN	0,01480000	R\$ 53,86	R\$ 0,79
00003666	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,01	R\$ 4,01
00038353	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100	SINAPI	UN	0,01070000	R\$ 1,72	R\$ 0,01
00020683	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02250000	R\$ 61,02	R\$ 1,37
					TOTAL Material:	R\$ 6,18

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16930000	R\$ 21,36	R\$ 3,61
88257	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16930000	R\$ 26,46	R\$ 4,47
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 8,08

VALOR:	R\$ 14,26
--------	-----------



		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	DATA:	15/10/2023	BDI:	22,23%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	ORÇAMENTO:	825 0248 DESONERAÇÃO	RECURSOS:	114,15% 71,31% 10/2023
LOCAL:	DISTRITO DE SÃO MIGUEL - QUIXERAMÓBIM - CE	ORÇAMENTO:	882347	RECURSOS:	10/2023
		ORÇAMENTO:	202304 SEM DESONERAÇÃO	RECURSOS:	114,15% 71,31% 08/2023

VALOR BDI (22,23%):	R\$ 3,17
VALOR COM BDI:	R\$ 17,63

15.12. 89830 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000297 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 3,56	R\$ 10,68
00003658 JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 19,82	R\$ 19,82
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11250000	R\$ 22,23	R\$ 2,50
TOTAL Material:					R\$ 33,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16760000	R\$ 21,36	R\$ 3,57
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16760000	R\$ 26,46	R\$ 4,43
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 8,00

VALOR:	R\$ 41,00
VALOR BDI (22,23%):	R\$ 9,11
VALOR COM BDI:	R\$ 50,11

15.13. 89707 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	SINAPI	UN	0,02920000	R\$ 53,86	R\$ 1,57
00005103 CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 25,81	R\$ 25,81
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01540000	R\$ 1,72	R\$ 0,02
00020083 SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,04400000	R\$ 61,02	R\$ 2,68
TOTAL Material:					R\$ 30,08

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39870000	R\$ 21,36	R\$ 8,51
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39870000	R\$ 26,46	R\$ 10,54
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 19,05

VALOR:	R\$ 49,13
VALOR BDI (22,23%):	R\$ 10,92
VALOR COM BDI:	R\$ 60,05

15.14. 89709 RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	SINAPI	UN	0,00490000	R\$ 53,86	R\$ 0,26
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03600000	R\$ 1,72	R\$ 0,06
00011741 RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 12,95	R\$ 12,95



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	DATA: 15/10/2023	BDI: 22,23%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	ORÇAMENTO:	VERSÃO:	DATA:
LOCAL:	DISTRITO DE SÃO MIGUEL - OLIXERAMOBIM - CE	SINAPI	028 SEM DEDONIFICAÇÃO	114,10% 11,21% 10/2023
			2023/07	10/2023
			SINAPI	30208 SEM DEDONIFICAÇÃO 114,10% 11,21% 09/2023

00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	SINAPI	UN	0,00750000	R\$ 61,02	R\$ 0,45
TOTAL Material:						R\$ 12,72

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18520000	R\$ 21,36	R\$ 3,92
88257	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18520000	R\$ 26,48	R\$ 4,97
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 7,99

VALOR:	R\$ 21,61
VALOR BDI (22,23%):	R\$ 4,80
VALOR COM BDI:	R\$ 26,41

15.15. 98102 CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020 (UN)

Equipamento Cueto Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,03150000	R\$ 56,10	R\$ 1,78
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01550000	R\$ 134,67	R\$ 2,08
TOTAL Equipamento Cueto Horário:						R\$ 3,84

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011881	CAIXA DE GORDURA CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRÉ-MOLDADA, COM DIÂMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM, COM TAMPA.	SINAPI	UN	1,00050000	R\$ 153,52	R\$ 153,52
TOTAL Material:						R\$ 153,52

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04150000	R\$ 27,21	R\$ 1,12
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03280000	R\$ 20,46	R\$ 0,66
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,78

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,01920000	R\$ 275,92	R\$ 5,28
TOTAL Serviço:						R\$ 5,28

VALOR:	R\$ 164,42
VALOR BDI (22,23%):	R\$ 36,66
VALOR COM BDI:	R\$ 201,07

15.16. 99251 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	SINAPI	L	0,00410000	R\$ 8,45	R\$ 0,03
00004491	PONTELETE 7,5 X 7,5 CM EM FINIS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,08880000	R\$ 11,05	R\$ 0,98
00005089	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/2)	SINAPI	KG	0,00940000	R\$ 14,72	R\$ 0,13

[Handwritten signature]



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	DATA:	15/10/2023	BDI:	22,22%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	VERSÃO:		HORA:	MED:
LOCAL:	DISTRITO DE SÃO MIGUEL - OLIVERAMOSIM - CE	ORÇAMENTO:	028 SEM DEDUÇÃO	114,10%	71,31%
		ORÇAMENTO:	302381	-	-
		ORÇAMENTO:	382368 SEM DE DEDUÇÃO	114,10%	71,31%

00004517	SARRAFO 2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,10560000	R\$ 3,87	R\$ 0,40
00006193	TABUA NAO. APARELHADA 2,5 X 20" CM. EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA. ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,33120000	R\$ 19,07	R\$ 6,31
00007258	TUOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20" CM (L X A X C)	SINAPI	UN	61,43070000	R\$ 0,47	R\$ 28,87
TOTAL Material:						R\$ 36,73

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,36680000	R\$ 27,21	R\$ 64,40
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,85060000	R\$ 20,46	R\$ 38,04
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 102,44

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88528	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA). PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,05150000	R\$ 600,81	R\$ 30,94
87318	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00890000	R\$ 512,82	R\$ 3,63
94970	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,04190000	R\$ 494,85	R\$ 20,73
97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,02520000	R\$ 2.938,34	R\$ 74,06
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	0,45000000	R\$ 6,04	R\$ 2,98
TOTAL Serviço:						R\$ 132,26

VALOR:	R\$ 271,40
VALOR BDI (22,22%):	R\$ 60,33
VALOR COM BDI:	R\$ 331,73

15.17. 98065 SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO. DIÂMETRO INTERNO = 2,85 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA (UN)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5879	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	1,70680000	R\$ 56,10	R\$ 95,75
5878	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,83760000	R\$ 134,67	R\$ 112,79
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 208,54

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043448	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOGSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 3,00 M E ALTURA DE 0,50 M	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 885,00	R\$ 5.310,00
TOTAL Material:						R\$ 5.310,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,03130000	R\$ 27,21	R\$ 55,27
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,59600000	R\$ 20,46	R\$ 32,65
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 87,92

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Handwritten signature



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	DATA: 15/10/2020	BDI: 22,23%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	FONTE:	VERSÃO:
LOCAL:	DISTRITO DE SÃO MIGUEL - GUJERAMOBIM - CE	SENAPSA	026 SEM DEDUÇÃO
		BCRO	2023/ET
		SINAPI	2023/08 SEM DEDUÇÃO
			114,15% 71,31% 10/2023
			10/2023
			114,15% 71,31% 08/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02230000	R\$ 781,98	R\$ 17,43
97740	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³ AF_01/2018	SINAPI	M3	0,54800000	R\$ 2.169,51	R\$ 1.188,89
97738	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³ AF_01/2018_PS	SINAPI	M3	0,01540000	R\$ 5.268,00	R\$ 81,43
101624	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,79420000	R\$ 201,54	R\$ 159,06

TOTAL Serviço: R\$ 1.447,81

VALOR:	R\$ 7.054,27
VALOR BDI (22,23%):	R\$ 1.568,16
VALOR COM BDI:	R\$ 8.622,43

5.18. 98053 TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3483,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA (UN)

Equipamento Curo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,80680000	R\$ 56,10	R\$ 45,26
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,39560000	R\$ 134,87	R\$ 53,31
TOTAL Equipamento Curo Horário:						R\$ 98,57

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012503	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA, POCOS DE VISITA, POCOS DE INSPEÇÃO, FOSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIÂMETRO INTERNO DE 1,50 M E ALTURA DE 0,50 M	SINAPI	UN	5,00000000	R\$ 387,66	R\$ 1.938,30
TOTAL Material:						R\$ 1.938,30

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88300	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,86840000	R\$ 27,21	R\$ 50,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48800000	R\$ 20,46	R\$ 30,03
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 80,86

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,06090000	R\$ 600,81	R\$ 36,58
97738	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³ AF_01/2018_PS	SINAPI	M3	0,01540000	R\$ 5.268,00	R\$ 81,43
97739	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³ AF_01/2018	SINAPI	M3	0,13010000	R\$ 2.935,72	R\$ 381,50
101624	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,22700000	R\$ 201,54	R\$ 45,74
TOTAL Serviço:						R\$ 549,25

VALOR:	R\$ 2.663,41
VALOR BDI (22,23%):	R\$ 592,08
VALOR COM BDI:	R\$ 3.255,49



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	DATA:	15/10/2023	BDI:	22,23%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	ORÇAMENTO:	020 SEM DEDUÇÃO	UNIDADE:	MCS
LOCAL:	DISTRITO DE SÃO MIGUEL - QUIXERAMOBIM - CE	SICRO:	262467	DATA:	10/2023
		SINAPI:	30308 SEM DEDUÇÃO	UNIDADE:	MCS

16.1. 101946 QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011550	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA, CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 0,29	R\$ 1,04
00039608	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 86,32	R\$ 86,32
TOTAL Material						R\$ 87,36

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52330000	R\$ 22,32	R\$ 34,00
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52330000	R\$ 27,53	R\$ 41,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 75,93	

VALOR:	R\$ 163,29
VALOR BDI (22,23%):	R\$ 36,30
VALOR COM BDI:	R\$ 199,59

16.2. 96973 CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (M)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 34,91	R\$ 36,65
TOTAL Material						R\$ 36,65

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24840000	R\$ 22,32	R\$ 5,54
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24840000	R\$ 27,53	R\$ 6,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 12,37	

Serviço	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96403	SUPOORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	0,66670000	R\$ 25,28	R\$ 16,85
TOTAL Serviço						R\$ 16,85

VALOR:	R\$ 65,87
VALOR BDI (22,23%):	R\$ 14,64
VALOR COM BDI:	R\$ 80,51

16.3. 96985 HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003379	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 89,12	R\$ 89,12
TOTAL Material						R\$ 89,12

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24840000	R\$ 22,32	R\$ 5,54
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24840000	R\$ 27,53	R\$ 6,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 12,37	

VALOR:	R\$ 101,49
---------------	-------------------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	DATA:	15/10/2023	BDI:	22,23%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	ORÇAMENTO:	000 SEM DEDUÇÃO	ORÇAMENTO:	114,10%
LOCAL:	DISTRITO DE SÃO MIGUEL - QUIXERAMOCIM - CE	ORÇAMENTO:	302307	ORÇAMENTO:	71,31%
		ORÇAMENTO:	202308 SEM DEDUÇÃO	ORÇAMENTO:	114,10%

VALOR BDI (22,23%):	R\$ 22,48
VALOR COM BDI:	R\$ 124,66

16.4. 101881 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012042	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 40 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 797,03	R\$ 797,03
TOTAL Material:						R\$ 797,03

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63840000	R\$ 22,32	R\$ 14,24
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63840000	R\$ 27,53	R\$ 17,57
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 31,81

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF_05/2019	SINAPI	M3	0,01890000	R\$ 720,97	R\$ 13,62
TOTAL Serviço:						R\$ 13,62

VALOR:	R\$ 842,46
VALOR BDI (22,23%):	R\$ 187,28
VALOR COM BDI:	R\$ 1.029,74

16.5. 93873 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 60,13	R\$ 60,13
00001575	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 1,82	R\$ 5,46
TOTAL Material:						R\$ 65,59

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56770000	R\$ 22,32	R\$ 12,67
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56770000	R\$ 27,53	R\$ 15,62
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 28,29

VALOR:	R\$ 93,88
VALOR BDI (22,23%):	R\$ 20,87
VALOR COM BDI:	R\$ 114,75

16.6. 93663 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,56	R\$ 6,56
00001570	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,91	R\$ 0,91
TOTAL Material:						R\$ 0,47

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	-----------	-------	-----	-------------	----------------	-------



OBRA:		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	DATA:	15/10/2023 <th>BDI:</th> <td>22,23%</td>	BDI:	22,23%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	FONTES:	VERBA <th>MODAL:</th> <td>NOVA<th>REG. PÚBLICA:</th><td></td></td>	MODAL:	NOVA <th>REG. PÚBLICA:</th> <td></td>	REG. PÚBLICA:	
LOCAL:	DISTRITO DE SÃO MIGUEL - QUIXERAUOBM - CE	ORÇAMA:	00 SEM DESONERACAO	19A.19%	71.21%	200000	
		SICRO:	202360			100000	
		SINAPI:	20308 SEM DESONERACAO	19A.19%	71.21%	200000	

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	R\$ 22,32	R\$ 0,78
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	R\$ 27,53	R\$ 0,96

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 1,74

VALOR:	R\$ 11,21
VALOR BDI (22,23%):	R\$ 2,49
VALOR COM BDI:	R\$ 13,70

16.7. 93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FORTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/EC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,58	R\$ 8,58
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,0 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,91	R\$ 0,91
TOTAL Material:					R\$ 9,47	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04780000	R\$ 22,32	R\$ 1,06
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04780000	R\$ 27,53	R\$ 1,31

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 2,37

VALOR:	R\$ 11,84
VALOR BDI (22,23%):	R\$ 2,63
VALOR COM BDI:	R\$ 14,47

16.8. 93655 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FORTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/EC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,58	R\$ 8,58
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,19	R\$ 1,19
TOTAL Material:					R\$ 9,75	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	R\$ 22,32	R\$ 1,47
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	R\$ 27,53	R\$ 1,82

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 3,29

VALOR:	R\$ 13,04
VALOR BDI (22,23%):	R\$ 2,90
VALOR COM BDI:	R\$ 15,94

16.9. 93651 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FORTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034618	DISJUNTOR TIPO DIN/EC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 49,08	R\$ 49,08
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 0,91	R\$ 1,82
TOTAL Material:					R\$ 50,90	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	-------	-----	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ORAS	DATA : 15/10/2023		BDI : 22,23%		RUBRICA
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ORAS	SEABRA	02 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	11,21%	182003
LOCAL:	DISTRITO DE SÃO MIGUEL - QUIXERAMOBIM - CE	SCARD	202307	-	-	182003
		SINAPI	202168 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	11,21%	082003

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09520000	R\$ 22,32	R\$ 2,12
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29520000	R\$ 27,53	R\$ 2,62
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,74
VALOR:					R\$ 55,64	
VALOR BDI (22,23%):					R\$ 12,37	
VALOR COM BDI:					R\$ 68,01	

16.10. 91863 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4". SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	R\$ 4,57	R\$ 4,64
TOTAL Material:					R\$ 4,64	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11900000	R\$ 22,32	R\$ 2,65
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11900000	R\$ 27,53	R\$ 3,27
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,92
VALOR:					R\$ 10,56	
VALOR BDI (22,23%):					R\$ 2,35	
VALOR COM BDI:					R\$ 12,91	

16.11. 91864 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1". SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	R\$ 7,14	R\$ 7,26
TOTAL Material:					R\$ 7,26	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13900000	R\$ 22,32	R\$ 3,10
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13900000	R\$ 27,53	R\$ 3,82
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,92
VALOR:					R\$ 14,18	
VALOR BDI (22,23%):					R\$ 3,16	
VALOR COM BDI:					R\$ 17,33	

16.12. 93009 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

Material	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002681	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2". SEM LUVA	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 17,08	R\$ 18,78
TOTAL Material:					R\$ 18,78	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12900000	R\$ 22,32	R\$ 2,87
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12900000	R\$ 27,53	R\$ 3,55
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,42
VALOR:					R\$ 25,20	
VALOR BDI (22,23%):					R\$ 5,60	

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	DATA:	15/10/2023	BDI:	22,23%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	FONTES:	VERSÃO	HORA:	MES:
LOCAL:	DISTRITO DE SÃO MIGUEL - QUIXERAMOBIM - CE	SINAPI	2021/08 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	11,31%
		SINAPI	2023/07		
		SINAPI	2021/08 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	11,31%

VALOR COM BDI: R\$ 30,89

16.13. 91890 CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001879 CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,73	R\$ 2,73
TOTAL Material					R\$ 2,73

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20600000	R\$ 22,32	R\$ 4,59
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20600000	R\$ 27,53	R\$ 5,67
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 10,26

VALOR: R\$ 12,99

VALOR BDI (22,23%): R\$ 2,89

VALOR COM BDI: R\$ 15,88

16.14. 91893 CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001884 CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,14	R\$ 4,14
TOTAL Material					R\$ 4,14

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	R\$ 22,32	R\$ 5,35
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	R\$ 27,53	R\$ 6,60
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 11,95

VALOR: R\$ 16,09

VALOR BDI (22,23%): R\$ 3,58

VALOR COM BDI: R\$ 19,67

16.15. 93020 CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001878 CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,20	R\$ 9,20
TOTAL Material					R\$ 9,20

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38600000	R\$ 22,32	R\$ 8,63
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38600000	R\$ 27,53	R\$ 10,66
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 19,29

VALOR: R\$ 28,48

VALOR BDI (22,23%): R\$ 6,33

VALOR COM BDI: R\$ 34,81

16.16. 91879 LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	DATA:	15/10/2023	BDI:	22,23%	W. Licitação:	0,00%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	ORÇAMA	028 8880 DESONERAÇÃO	HORA	114,10%	MPI	10,00%
LOCAL:	DISTRITO DE SÃO MIGUEL - QUIXERAMOCIM - CE	ORÇAO	202307				10,00%
		SINAPI	202308 SEM DESONERAÇÃO	114,10%	11,31%		08,00%

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001891 LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,18	R\$ 1,18
TOTAL Material					R\$ 1,18

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10800000	R\$ 22,32	R\$ 2,41
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10800000	R\$ 27,53	R\$ 2,97
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 5,38

VALOR:	R\$ 6,56
VALOR BDI (22,23%):	R\$ 1,46
VALOR COM BDI:	R\$ 8,02

16.17. 91880 LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001892 LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,65	R\$ 1,65
TOTAL Material					R\$ 1,65

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13100000	R\$ 22,32	R\$ 2,92
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13100000	R\$ 27,53	R\$ 3,60
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 6,52

VALOR:	R\$ 9,17
VALOR BDI (22,23%):	R\$ 1,82
VALOR COM BDI:	R\$ 9,99

16.18. 93614 LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001894 LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,11	R\$ 5,11
TOTAL Material					R\$ 5,11

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25790000	R\$ 22,32	R\$ 5,75
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25790000	R\$ 27,53	R\$ 7,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 12,84

VALOR:	R\$ 17,95
VALOR BDI (22,23%):	R\$ 3,99
VALOR COM BDI:	R\$ 21,94

16.19. 91940 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001872 CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,36	R\$ 2,36
TOTAL Material					R\$ 2,36

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29100000	R\$ 22,32	R\$ 6,49

A



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	DATA:	15/10/2023	BDI:	22,23%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	ORÇAMENTO:	SEM DESONERAÇÃO	ORÇAMENTO:	SEM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DISTRITO DE SÃO MIGUEL - QUIXERAMOBIM - CE	ORÇAMENTO:	2023R1	ORÇAMENTO:	2023R1

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29100000	R\$ 27,53	R\$ 6,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 14,50

Serviço	FORNTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL, AF_052019	SINAPI	M3	0,00050000	R\$ 701,84	R\$ 0,63
TOTAL Serviço					R\$ 0,63	
VALOR:					R\$ 17,49	
VALOR BDI (22,23%):					R\$ 3,89	
VALOR COM BDI:					R\$ 21,38	

16.20. 91936 CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Materia	FORNTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00012001	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MÓVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,10	R\$ 6,10
TOTAL Materia					R\$ 6,10	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22200000	R\$ 22,32	R\$ 4,95
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22200000	R\$ 27,53	R\$ 6,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 11,06	
VALOR:					R\$ 17,16	
VALOR BDI (22,23%):					R\$ 3,81	
VALOR COM BDI:					R\$ 20,97	

16.21. 101888 CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (M)

Materia	FORNTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00039232	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTI-CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 25 MM²	SINAPI	M	1,02700000	R\$ 21,51	R\$ 22,09
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,01000000	R\$ 3,74	R\$ 0,03
TOTAL Materia					R\$ 22,12	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01190000	R\$ 22,32	R\$ 0,26
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01190000	R\$ 27,53	R\$ 0,32
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 0,58	
VALOR:					R\$ 22,70	
VALOR BDI (22,23%):					R\$ 5,05	
VALOR COM BDI:					R\$ 27,75	

16.22. 92981 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Materia	FORNTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000579	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTI-CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 16 MM²	SINAPI	M	1,02700000	R\$ 13,74	R\$ 14,11
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,01000000	R\$ 3,74	R\$ 0,03

Handwritten signature or mark.

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	DATA: 15/10/2023		BDI: 22,23%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	FUNTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:	
	LOCAL:	DISTRITO DE SÃO MIGUEL - QUIXERANDÓIM - CE	OCORRÊNCIA	02 SEM DEDUÇÃO	114,10%	71,31%	000023
			BCRD	202307	-	-	000023
			SINAPI	202308 SEM DEDUÇÃO	114,10%	71,31%	000023

TOTAL Material	RS 14,14
----------------	----------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01300000	RS 22,32	RS 0,29
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01300000	RS 27,53	RS 0,36

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	RS 0,64
---	---------

VALOR:	RS 14,78
--------	----------

VALOR BDI (22,23%):	RS 3,29
---------------------	---------

VALOR COM BDI:	RS 18,07
----------------	----------

16.23. 92979 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000680 CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BVF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 10 MM²	SINAPI	M	1,02700000	RS 9,61	RS 9,86
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,01000000	RS 3,74	RS 0,03

TOTAL Material	RS 9,89
----------------	---------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00900000	RS 22,32	RS 0,20
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00900000	RS 27,53	RS 0,24

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	RS 0,44
---	---------

VALOR:	RS 10,33
--------	----------

VALOR BDI (22,23%):	RS 2,30
---------------------	---------

VALOR COM BDI:	RS 12,63
----------------	----------

16.24. 91930 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000682 CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BVF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 6 MM²	SINAPI	M	1,24340000	RS 5,03	RS 6,25
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	RS 3,74	RS 0,03

TOTAL Material	RS 6,28
----------------	---------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	RS 22,32	RS 1,13
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	RS 27,53	RS 1,40

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	RS 2,53
---	---------

VALOR:	RS 8,81
--------	---------

VALOR BDI (22,23%):	RS 1,96
---------------------	---------

VALOR COM BDI:	RS 10,77
----------------	----------

16.25. 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000681 CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BVF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 4 MM²	SINAPI	M	1,24340000	RS 3,50	RS 4,35



OBRA:		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		DATA : 15/10/2023		BDI : 22,23%		
		DESCRIÇÃO:		FORTE	VERSÃO	MORA	REJ	REJ
LOCAL:		DISTRITO DE SÃO MIGUEL - QUAXERAMOBIM - CE		SEJFMA	028 SEM DEDONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
				SIQRO	2023/07	-	-	10/2023
				SINAPI	382388 SEM DEDONERAÇÃO	114,15%	71,31%	09/2023

00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 15 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,74	R\$ 0,03
TOTAL Material						R\$ 4,38

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 22,32	R\$ 0,87
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 27,53	R\$ 1,07
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 1,94

VALOR:	R\$ 6,32
VALOR BDI (22,23%):	R\$ 1,40
VALOR COM BDI:	R\$ 7,72

16.26. 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FORTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 2,11	R\$ 2,62
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 15 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,74	R\$ 0,03
TOTAL Material						R\$ 2,65

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 22,32	R\$ 0,64
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 27,53	R\$ 0,79
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 1,43

VALOR:	R\$ 4,08
VALOR BDI (22,23%):	R\$ 0,91
VALOR COM BDI:	R\$ 4,99

16.27. 91953 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FORTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 19,77	R\$ 19,77
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,66	R\$ 11,66
TOTAL Serviço						R\$ 31,43

VALOR:	R\$ 31,43
VALOR BDI (22,23%):	R\$ 6,99
VALOR COM BDI:	R\$ 38,42

16.28. 91959 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FORTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 36,47	R\$ 36,47
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,66	R\$ 11,66
TOTAL Serviço						R\$ 48,13



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	DATA:	15/10/2023	BDI:	22,23%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	FONTE:	VERSÃO	HORA:	BDI
LOCAL:	DISTRITO DE SÃO MIGUEL - QUIXERAMOBIM - CE	SENPA:	328 SEM DESONERAÇÃO	114,10%	11,21%
		SICRO:	2023T	-	-
		SWAP:	382388 SEM DESONERAÇÃO	114,10%	11,21%

VALOR:	R\$ 48,13
VALOR BDI (22,23%):	R\$ 10,70
VALOR COM BDI:	R\$ 58,83

16.29. 92000 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91948	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,60	R\$ 11,60
91998	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 21,41	R\$ 21,41

TOTAL Serviço	R\$ 33,01
VALOR:	R\$ 33,07
VALOR BDI (22,23%):	R\$ 7,35
VALOR COM BDI:	R\$ 40,42

16.30. 91990 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,35	R\$ 9,35

TOTAL Material	R\$ 9,35
----------------	----------

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51100000	R\$ 22,32	R\$ 11,40
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51100000	R\$ 27,55	R\$ 14,06

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R\$ 25,46
VALOR:	R\$ 34,81
VALOR BDI (22,23%):	R\$ 7,74
VALOR COM BDI:	R\$ 42,55

16.31. 97587 LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038510	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W COM REFLETOR E ALETAS EM ALUMÍNIO, COMPLETA (INCLUI REATOR E LÂMPADAS)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 278,08	R\$ 278,08

TOTAL Material	R\$ 278,08
----------------	------------

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14800000	R\$ 22,32	R\$ 3,30
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35510000	R\$ 27,55	R\$ 9,77

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R\$ 13,07
VALOR:	R\$ 291,15
VALOR BDI (22,23%):	R\$ 64,72
VALOR COM BDI:	R\$ 355,87

17.1. 101911 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 12 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE (UN)

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	DATA:	15/10/2023	BDI:	22,23%	Fonte:	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	ORÇAMENTO:	SEM SEM DEDUÇÃO	HORA:	114,15%	UNID:	19,00%
LOCAL:	DISTRITO DE SÃO MIGUEL - DUXERAMOBIM - CE	ORÇAMENTO:	2023/01	HORA:	114,15%	UNID:	19,00%
		ORÇAMENTO:	2023/08 SEM DEDUÇÃO	HORA:	114,15%	UNID:	19,00%

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004350 BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 6 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 0,87	R\$ 1,74
00010890 EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL, COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PGS) DE 12 KG, CLASSE BC	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 387,69	R\$ 387,69
TOTAL Material					R\$ 389,43

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45740000	R\$ 21,36	R\$ 9,77
86267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45740000	R\$ 26,46	R\$ 12,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 21,87

VALOR:	R\$ 411,30
VALOR BDI (22,23%):	R\$ 91,43
VALOR COM BDI:	R\$ 502,73

17.2. 97599 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038774 LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 15,70	R\$ 15,70
TOTAL Material					R\$ 15,70

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07480000	R\$ 22,32	R\$ 1,68
88254 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17560000	R\$ 27,53	R\$ 4,84
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 6,52

VALOR:	R\$ 22,30
VALOR BDI (22,23%):	R\$ 4,96
VALOR COM BDI:	R\$ 27,26

17.3. 00037559 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037559 PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 28,37	R\$ 28,37
TOTAL Material					R\$ 28,37

VALOR:	R\$ 28,37
VALOR BDI (22,23%):	R\$ 6,31
VALOR COM BDI:	R\$ 34,68

18.1. 95472 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCO SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006142 CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO CANOPLA E ESPLICE	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,56	R\$ 7,56
TOTAL Material					R\$ 7,56

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	DATA: 15/10/2023		BDI: 22,23%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DISTRITO DE SÃO MIGUEL - CUIXERAMBOIM - CE	SENPIRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,18%	71,23%
			SICRO	2023/07		16,0001
			SINAPI	2023/07 SEM DESONERAÇÃO	114,18%	71,23%

86471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 829,81	R\$ 829,81
TOTAL Serviço						R\$ 829,81
VALOR:						R\$ 837,37
VALOR BDI (22,23%):						R\$ 196,16
VALOR COM BDI:						R\$ 1.023,52

18.2. 86931 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Grupo		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 13,29	R\$ 13,29
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 532,74	R\$ 532,74
TOTAL Serviço						R\$ 546,03
VALOR:						R\$ 546,03
VALOR BDI (22,23%):						R\$ 121,38
VALOR COM BDI:						R\$ 667,41

18.3. 100869 BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Materia		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036206	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 281,02	R\$ 281,02
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-B	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 22,85	R\$ 137,28
TOTAL Materia						R\$ 418,30
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	R\$ 26,46	R\$ 25,09
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26880000	R\$ 20,46	R\$ 5,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 31,20
VALOR:						R\$ 449,50
VALOR BDI (22,23%):						R\$ 99,92
VALOR COM BDI:						R\$ 549,42

18.4. 93396 BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86995	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 345,45	R\$ 345,45
86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 243,12	R\$ 243,12
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,59	R\$ 11,59
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 69,13	R\$ 69,13
TOTAL Serviço						R\$ 699,29



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

ORRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	DATA:	15/10/2023	BDI:	22,23%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	ORÇAMENTO:	028 SEM DESONERAÇÃO	HORA:	114,15%
LOCAL:	DISTRITO DE SÃO MIGUEL - QUIXERANDÓIM - CE	DIÁRIO:	200391	MEC:	11,31%
		SINAPI:	027388 SEM DESONERAÇÃO	PREÇO:	10,00%

VALOR:	R\$ 669,29
VALOR BDI (22,23%):	R\$ 148,78
VALOR COM BDI:	R\$ 818,07

18.5. 93441 BANCADA GRANITO CINZA 160 X 60 CM, COM CURA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,80 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 691,76	R\$ 691,76
86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 279,98	R\$ 279,98
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,89	R\$ 11,89
88911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 60,91	R\$ 60,91
TOTAL Serviço:						R\$ 1.064,24

VALOR:	R\$ 1.064,24
VALOR BDI (22,23%):	R\$ 236,58
VALOR COM BDI:	R\$ 1.300,82

18.6. 100858 MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006142	CONJUNTO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL, PARA VASO / BACIA SANITÁRIA, EM PLÁSTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,56	R\$ 7,56
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00650000	R\$ 4,00	R\$ 0,14
00010432	MICTÓRIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUÇA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 388,26	R\$ 388,26
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 5-8	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 22,88	R\$ 45,76
00021112	VÁLVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTÓRIO COM ACIONAMENTO POR PRESSÃO E FECHAMENTO AUTOMÁTICO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 375,50	R\$ 375,50
TOTAL Material:						R\$ 817,22

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00900000	R\$ 26,46	R\$ 26,69
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31790000	R\$ 20,46	R\$ 6,50
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 33,19

VALOR:	R\$ 850,41
VALOR BDI (22,23%):	R\$ 189,05
VALOR COM BDI:	R\$ 1.039,46

18.7. 86927 TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COFO EM PVC 1 1/4" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 25,27	R\$ 25,27
86876	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 339,04	R\$ 339,04

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	DATA:	15/10/2023	BDI:	22,23%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	UNIDADE:	UN	QUANTIDADE:	160003
LOCAL:	DISTRITO DE SÃO MIGUEL - QUIXERAMOSIM - CE	ORÇAMENTO:	30308 SEM DESONERAÇÃO	VALOR UNITÁRIO:	114,15%

85913	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 50,92	R\$ 50,92
85879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,49	R\$ 10,49
TOTAL Serviço						R\$ 425,72
VALOR:						R\$ 425,72
VALOR BDI (22,23%):						R\$ 94,64
VALOR COM BDI:						R\$ 520,36

18.8. 00007608 DUCHA / CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", ÁGUA FRIA (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007608	DUCHA / CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", ÁGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 13,21	R\$ 13,21
TOTAL Material						R\$ 13,21
VALOR:						R\$ 13,21
VALOR BDI (22,23%):						R\$ 2,94
VALOR COM BDI:						R\$ 16,15

18.9. 00001370 DUCHA HIGIENICA PLÁSTICA COM REGISTRO METÁLICO 1/2" (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001370	DUCHA HIGIENICA PLÁSTICA COM REGISTRO METÁLICO 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 129,23	R\$ 129,23
TOTAL Material						R\$ 129,23
VALOR:						R\$ 129,23
VALOR BDI (22,23%):						R\$ 28,73
VALOR COM BDI:						R\$ 157,96

18.10. 00037399 CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037399	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 12,89	R\$ 12,89
TOTAL Material						R\$ 12,89
VALOR:						R\$ 12,89
VALOR BDI (22,23%):						R\$ 2,87
VALOR COM BDI:						R\$ 15,76

18.11. 95545 SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011757	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 18,98	R\$ 18,98
TOTAL Material						R\$ 18,98
VALOR:						R\$ 18,98
VALOR BDI (22,23%):						R\$ 4,22
VALOR COM BDI:						R\$ 23,20
Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
85267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31620000	R\$ 25,46	R\$ 8,06
85316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08960000	R\$ 20,46	R\$ 1,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 9,89

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	DATA:	15/10/2023	BDI:	22,23%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	FONTE:	SEINFRA	FORA:	66%
LOCAL:	DISTRITO DE SÃO MIGUEL - QUIXERAMBEM - CE	SEINFRA:	SEM SEM DESCONECÇÃO	114,18%	71,37%
		DIOR:	2023/7		16000
		SIAP:	2023/8 SEM DESCONECÇÃO	114,18%	71,37%
					16000
					162000

VALOR:	R\$ 29,37
VALOR BDI (22,23%):	R\$ 6,53
VALOR COM BDI:	R\$ 35,90

19.1. C4729 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) . REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19043	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	2,40000000	R\$ 7,0300	R\$ 16,8720
19043	PAINEL NYLOFOR 2,03M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 4,30MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA.	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 541,5300	R\$ 216,6120
19046	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=2,50M - COM TAMPA) CHUMBADO	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 119,5600	R\$ 47,8240
19049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR.	SEINFRA	M2	2,03000000	R\$ 21,1000	R\$ 42,8330
TOTAL Material:						R\$ 324,1410

VALOR:	R\$ 324,14
VALOR BDI (22,23%):	R\$ 72,86
VALOR COM BDI:	R\$ 396,20

19.2. C1807 MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA (M2)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 50L (CHP)	SEINFRA	H	0,03000000	R\$ 27,5970	R\$ 0,8275
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,8275

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	2,16000000	R\$ 7,1000	R\$ 15,4780
10103	ARAME RECOZIDO N 18 BWG	SEINFRA	KG	0,04200000	R\$ 16,5300	R\$ 0,6952
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,06000000	R\$ 119,5800	R\$ 9,5864
10109	AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	0,06800000	R\$ 83,9800	R\$ 7,1043
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 160,5000	R\$ 3,0150
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	45,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 31,9500
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 113,2500	R\$ 16,9875
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,01000000	R\$ 100,5000	R\$ 1,0050
11917	TABUA DE 1" - L = 12cm	SEINFRA	M	0,45000000	R\$ 7,3500	R\$ 3,3075
12081	TUJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 13,2500
12082	TUJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	18,00000000	R\$ 0,4700	R\$ 8,4600
12098	TINTA MINERAL IMPERMEÁVEL EM PO	SEINFRA	KG	0,87000000	R\$ 2,6800	R\$ 2,3316
TOTAL Material:						R\$ 113,1165

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 21,1000	R\$ 3,1650
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,22000000	R\$ 21,1000	R\$ 4,6420
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 26,8000	R\$ 4,0200
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,20000000	R\$ 26,8000	R\$ 85,9520
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,75000000	R\$ 26,8000	R\$ 20,1450
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,20000000	R\$ 20,2600	R\$ 105,3520



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	DATA:	15/10/2023	BDI:	22,23%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	FORMA DE MEDIÇÃO:	VERGÃO	HORA:	MES
LOCAL:	DISTRITO DE SÃO MIGUEL - QUIXERAMOBIM - CE	DEAPRO:	028 SEM DESONERACÃO	114,15%:	71,31%
		SICRO:	202307		100023
		SINAPI:	0323/01 SEM DESONERACÃO	114,15%:	71,31%
					890523

TOTAL Mão de Obra	R\$ 223,2850
VALOR:	R\$ 337,23
VALOR BDI (22,23%)	R\$ 74,97
VALOR COM BDI:	R\$ 412,20

20.1. 99803 LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	PONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09700000	R\$ 20,46	R\$ 1,98
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,98
VALOR:					R\$ 1,98
VALOR BDI (22,23%):					R\$ 0,44
VALOR COM BDI:					R\$ 2,42

COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

ITEM	INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.0	83565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	0,15	19.809,53	2.971,43
2.0	94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	0,20	6.838,08	1.367,62
TOTAL GERAL S/ BDI (R\$)					4.339,25	
QUANTIDADE DE MESES					5,00	
TOTAL GERAL S/ BDI (R\$)					21.696,23	
TOTAL GERAL C/ BDI (R\$)					26.519,00	
FRAÇÃO DE TOTAL S/BDI					216,96	
FRAÇÃO DE TOTAL C/BDI					265,19	
PERCENTUAL GLOBAL					2,99%	

[Handwritten Signature]
 Responsável Técnico
 Engenharia Civil - RFB 2009/030
 25/04/2023

[Handwritten Signature]



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

LOCAL: DISTRITO DE SÃO MIGUEL - QUIXERAMOBIM - CE

DATA: 15/10/2023

BOI: 22.2376%

ITEM	REBAS	MOBIL	MES	DATA REF.
SEINFRA	008 SEM DESONERACAO	114,16%	71,31%	10/0023
SICRO NOVO	302307	-	-	10/0023
SINAPI	202308 SEM DESONERACAO	114,16%	71,31%	09/0023

CODIGO	DESCRIÇÃO	FMTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
C1807	MURO CONTOURNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	SEINFRA	Serviço	M2	194,60	R\$ 412,20	R\$ 80.214,12	8,62%	8,62%	A
103327	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X9 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL, AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	721,43	R\$ 87,93	R\$ 70.640,84	7,60%	16,22%	A
94304	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO, AF_08/2023	SINAPI	Serviço	M3	330,00	R\$ 107,56	R\$ 35.484,80	3,82%	20,03%	A
67547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	1.152,67	R\$ 30,40	R\$ 35.041,17	3,72%	23,80%	A
94267	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E - 6 MM, COM REBOCADO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO, AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	364,75	R\$ 70,98	R\$ 25.870,35	2,78%	26,58%	A
94671	CONCRETO FCK = 25MPa, TRACO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO: AREIA MÉDIA: BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600L, AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M3	43,12	R\$ 635,86	R\$ 27.418,28	2,95%	29,53%	A
COMPO1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA		Não cadastrado	%	100,00	R\$ 365,19	R\$ 25.019,00	2,65%	32,18%	A
86111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO, AF_08/2023_PS	SINAPI	Serviço	M2	366,97	R\$ 80,35	R\$ 24.665,04	2,65%	34,83%	A
88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL, AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	1.152,67	R\$ 19,07	R\$ 21.981,42	2,36%	37,19%	A
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	SINAPI	Serviço	M2	36,51	R\$ 597,75	R\$ 21.823,05	2,35%	40,10%	A
87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF_02/2023_PE	SINAPI	Serviço	M2	290,19	R\$ 72,40	R\$ 21.009,76	2,26%	42,36%	A
102600	PEÇA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M3	32,80	R\$ 639,61	R\$ 20.979,23	2,26%	44,61%	A
96548	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME DO SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	SINAPI	Serviço	KG	1.242,20	R\$ 16,44	R\$ 20.438,21	2,20%	46,81%	A
80475	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE DIRETO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M2	180,54	R\$ 110,68	R\$ 19.982,17	2,15%	48,96%	A
107846	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	92,40	R\$ 199,59	R\$ 18.442,12	1,99%	50,94%	B
96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF_06/2017	SINAPI	Serviço	M2	188,84	R\$ 97,54	R\$ 18.224,37	1,96%	52,90%	B
98548	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM, AF_06/2018	SINAPI	Serviço	M2	122,01	R\$ 146,34	R\$ 18.098,96	1,90%	54,84%	B



[Handwritten signature]



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

LOCAL: DISTRITO DE SÃO MIGUEL - QUIXERAMBOM - CE

DATA: 15/10/2023

USUÁRIOS

BDI:

22,23%N

FORTE	ROMA	RES	DATA RES
SEINFRA	028 SEM DESONERACAO	114,15%	71,31%
SCPRO MOVID	2023001		08/02/03
SINAPI	2023001 SEM DESONERACAO	114,15%	71,31%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACIMVEL %	CL
90391	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 36X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_03/2023_PE	SINAPI	Serviço	M2	329,44	R\$ 53,40	R\$ 17.582,10	1,85%	56,74%	B
91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSIVE DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	SINAPI	Serviço	UN	16,00	R\$ 1.088,52	R\$ 17.416,32	1,87%	58,81%	B
10253	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRAMITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC 8I-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	17,84	R\$ 918,63	R\$ 16.204,46	1,74%	60,35%	B
C4729	CERCA GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 40 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO EXCLUSIVE ESTA, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	Serviço	M	40,60	R\$ 366,20	R\$ 14.965,72	1,73%	62,08%	B
97567	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2020	SINAPI	Serviço	UN	43,00	R\$ 355,87	R\$ 15.302,41	1,65%	63,72%	B
88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	1.152,67	R\$ 12,10	R\$ 13.947,31	1,50%	65,22%	B
92762	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M2	962,30	R\$ 14,25	R\$ 13.712,78	1,47%	66,70%	B
97620	CONTRA PISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, AGERDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF_07/2021	SINAPI	Serviço	M2	329,44	R\$ 39,58	R\$ 13.039,24	1,40%	68,10%	B
101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	SINAPI	Serviço	M	51,13	R\$ 227,43	R\$ 11.628,50	1,25%	69,35%	B
52439	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, DE DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M2	188,27	R\$ 63,39	R\$ 10.496,37	1,13%	70,48%	B
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	384,75	R\$ 28,53	R\$ 10.406,32	1,12%	71,60%	B
56535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, 6x25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	Serviço	M2	52,66	R\$ 190,17	R\$ 10.014,35	1,08%	72,67%	B
91976	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	1.740,00	R\$ 4,99	R\$ 8.682,60	0,93%	73,81%	B
87878	CHAFISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE FERREIRO - ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	Serviço	M2	1.442,86	R\$ 6,00	R\$ 8.657,16	0,93%	74,54%	B
98065	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ARSA DE INFILTRAÇÃO, 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES) AF_12/2020_PA	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 8.622,43	R\$ 8.622,43	0,93%	75,46%	B
91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	1.080,00	R\$ 7,72	R\$ 8.337,60	0,90%	76,36%	B
98957	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	SINAPI	Serviço	M2	140,27	R\$ 56,48	R\$ 7.922,45	0,85%	77,21%	B





ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

LOCAL: DISTRITO DE SÃO MIGUEL - QUIXERAMOBIM - CE

DATA: 15/10/2023 BDI: 22,23%N

ORÇAMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	DI.
91229	M	39,22	R\$ 200,14	R\$ 7.849,49	0,84%	78,06%	B
92759	KG	425,20	R\$ 17,75	R\$ 7.547,30	0,81%	78,87%	B
99059	M	104,00	R\$ 71,57	R\$ 7.443,28	0,80%	79,67%	B
91341	M2	8,72	R\$ 1.080,98	R\$ 9.414,26	0,78%	80,45%	C
100435	M	65,22	R\$ 110,72	R\$ 7.221,16	0,76%	81,22%	C
94992	M2	75,04	R\$ 94,10	R\$ 7.061,26	0,76%	81,98%	C
87553	M2	290,19	R\$ 24,07	R\$ 6.984,87	0,75%	82,75%	C
103670	M3	18,44	R\$ 349,38	R\$ 6.442,57	0,69%	83,45%	C
101955	M	42,25	R\$ 136,93	R\$ 5.785,25	0,62%	84,08%	C
97901	UN	16,00	R\$ 343,14	R\$ 5.490,24	0,59%	84,64%	C
91983	M	420,00	R\$ 12,01	R\$ 5.042,00	0,58%	85,22%	C
93358	M3	53,50	R\$ 96,92	R\$ 5.192,22	0,57%	85,79%	C
96543	KG	237,60	R\$ 21,99	R\$ 5.224,82	0,56%	86,35%	C
89485	M2	1.192,67	R\$ 4,30	R\$ 5.130,68	0,53%	86,89%	C
89971	UN	5,00	R\$ 657,41	R\$ 3.287,05	0,43%	87,32%	C
93441	UN	3,00	R\$ 1.300,82	R\$ 3.902,46	0,42%	87,74%	C
C4567	M2	5,00	R\$ 771,16	R\$ 3.855,80	0,41%	88,15%	C



Handwritten signature



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

DATA: 15/10/2023 BOI: 22.25/6%
USUÁRIO: SEMRA

DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

PERÍODO: 08 SEM DESMORTEAMENTO 114.15% 71.31% 10/2023

LOCAL: DISTRITO DE SÃO MIGUEL - QUIXERAMOBIM - CE

PROPOSTA: 2023/07 2023/07 09/2023

CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO FREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL, DE DESCARGA DO RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	75,00	R\$ 66,40	R\$ 3.480,00	0,37%	86,52%	C
101888	CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450750 V., INSTALADO EM ELECTROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	M	120,00	R\$ 27,75	R\$ 3.330,00	0,36%	88,88%	C
93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	Serviço	M	42,20	R\$ 78,66	R\$ 3.319,45	0,36%	89,24%	C
92334	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PE DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M2	63,98	R\$ 81,94	R\$ 3.297,53	0,35%	89,59%	C
96053	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTL. 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUÍNTES). AF_12/2020_PA	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 3.255,49	R\$ 3.255,49	0,35%	89,94%	C
89580	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	36,00	R\$ 87,42	R\$ 3.147,12	0,34%	90,28%	C
00773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEMRA	Serviço	M2	16,40	R\$ 175,46	R\$ 2.877,54	0,31%	90,59%	C
92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	182,80	R\$ 15,36	R\$ 2.807,81	0,30%	90,89%	C
102183	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 16MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 2.769,78	R\$ 2.769,78	0,30%	91,19%	C
92783	ARMAÇÃO DE PLAR DU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	228,00	R\$ 11,99	R\$ 2.707,48	0,29%	91,48%	C
92788	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 4,3 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	KG	151,30	R\$ 16,26	R\$ 2.460,14	0,25%	91,75%	C
93796	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA 35 X 50 CM, VALVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXIVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXIVEL PLASTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R\$ 816,07	R\$ 2.454,21	0,26%	92,01%	C
92788	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	KG	143,00	R\$ 17,12	R\$ 2.448,16	0,26%	92,27%	C
90524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	SINAPI	Serviço	M2	660,00	R\$ 3,62	R\$ 2.389,20	0,25%	92,53%	C
92408	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	SINAPI	Serviço	M2	50,32	R\$ 46,75	R\$ 2.352,46	0,25%	92,78%	C
100325	CUMEIRA SHED PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO, E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ÍÇAMENTO. AF_07/2018	SINAPI	Serviço	M	15,50	R\$ 150,76	R\$ 2.336,76	0,25%	93,03%	C
99251	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TILCOIDS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	7,00	R\$ 331,73	R\$ 2.322,11	0,25%	93,28%	C
83199	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	Serviço	M	42,20	R\$ 52,63	R\$ 2.220,99	0,24%	93,52%	C
102669	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 549,42	R\$ 2.197,68	0,24%	93,76%	C
98869	SOLEIRA EM GRAMITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_08/2020	SINAPI	Serviço	M	17,35	R\$ 122,74	R\$ 2.126,94	0,23%	93,99%	C



Handwritten mark or signature at the bottom right corner.



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

DATA: 15/10/2023 BDI: 22,2345%

DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

LOCAL: DISTRITO DE SÃO MIGUEL - QUÁDRA MOBIM - CE

PERÍODO
SEINFRA 528 SEM DESONERAÇÃO 14,15% T1,31% 150203
SINAPI 2023M7 150203
2023M8 SEM DESONERAÇÃO 14,15% T1,31% 050203

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
102623	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000LITROS (INCLUIDOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BOIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 1.054,77	R\$ 2.109,54	0,23%	94,22%	C
56472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 1.023,52	R\$ 2.047,04	0,22%	94,44%	C
92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_05/2022	SINAPI	Serviço	KG	145,80	R\$ 13,71	R\$ 2.000,29	0,22%	94,65%	C
91930	CABO DE CORRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MMF, ANTI-CHAMA 450X700 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	180,00	R\$ 10,77	R\$ 1.938,60	0,21%	94,86%	C
85584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	33,00	R\$ 56,53	R\$ 1.865,49	0,20%	95,06%	C
91040	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	79,00	R\$ 21,38	R\$ 1.689,02	0,18%	95,24%	C
102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	82,88	R\$ 19,46	R\$ 1.614,79	0,17%	95,41%	C
95903	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	SINAPI	Serviço	M2	660,00	R\$ 2,42	R\$ 1.597,20	0,17%	95,59%	C
101911	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓIS DE 12 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020, PE	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R\$ 502,73	R\$ 1.508,19	0,16%	95,75%	C
86513	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	24,00	R\$ 61,24	R\$ 1.469,76	0,16%	95,91%	C
86402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	Serviço	M	95,00	R\$ 15,14	R\$ 1.438,30	0,15%	96,08%	C
92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	35,00	R\$ 40,42	R\$ 1.414,70	0,15%	96,21%	C
C1927	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	8,00	R\$ 220,58	R\$ 1.771,48	0,15%	96,36%	C
86402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	95,00	R\$ 23,69	R\$ 1.302,95	0,14%	96,50%	C
86578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	30,80	R\$ 42,19	R\$ 1.299,45	0,14%	96,64%	C
00011370	DUCHA HIGIÊNICA PLÁSTICA COM REGISTRO METÁLICO 1/2"	SINAPI	Material	UN	8,00	R\$ 157,86	R\$ 1.263,68	0,14%	96,79%	C
86494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	50,32	R\$ 23,66	R\$ 1.190,57	0,13%	96,90%	C
91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 1.189,74	R\$ 1.189,74	0,13%	97,03%	C
93194	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	Serviço	M	25,20	R\$ 45,93	R\$ 1.157,44	0,12%	97,16%	C
93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	Serviço	M	30,20	R\$ 110,64	R\$ 1.120,53	0,12%	97,28%	C



(Handwritten signature)



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

LOCAL: DISTRITO DE SÃO MIGUEL - QUIXERAMOBIM - PE

DATA: 15/10/2023

PERÍODO: 028 SEM DESONERAÇÃO

SEMÍFRA: 2023MT

SINAPI: 305398 SEM DESONERAÇÃO

BOI: 22.2356%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACRÚMULO %	CL
91878	LUXA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	140,00	R\$ 5,02	R\$ 1.122,80	0,12%	97,40%	C
91990	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	26,00	R\$ 42,55	R\$ 1.106,30	0,12%	97,52%	C
100658	MICRORIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 1.039,46	R\$ 1.039,46	0,11%	97,63%	C
91313	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADILHAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R\$ 1.037,37	R\$ 1.037,37	0,11%	97,74%	C
107681	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 1.029,74	R\$ 1.029,74	0,11%	97,85%	C
32979	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 400/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	79,00	R\$ 12,53	R\$ 997,77	0,11%	97,90%	C
0007359	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 12 X 45 CM, EM PVC 2° MM ANTI-CHAMAS (SIMBÓLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	27,00	R\$ 34,58	R\$ 936,36	0,10%	98,00%	C
93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	30,00	R\$ 30,80	R\$ 924,00	0,10%	98,16%	C
91526	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	43,00	R\$ 20,97	R\$ 901,71	0,10%	98,25%	C
89488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	50,32	R\$ 14,85	R\$ 747,25	0,08%	98,34%	C
99801	GRACIL EM FERRO FILADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	0,66	R\$ 753,72	R\$ 723,57	0,08%	98,41%	C
89640	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10,00	R\$ 71,53	R\$ 715,30	0,08%	98,49%	C
91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	45,00	R\$ 15,08	R\$ 714,80	0,08%	98,57%	C
89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	48,00	R\$ 13,18	R\$ 932,64	0,07%	98,64%	C
93192	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2018	M	10,20	R\$ 61,81	R\$ 630,45	0,07%	98,70%	C
89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	24,00	R\$ 26,03	R\$ 624,72	0,07%	98,77%	C
91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00	R\$ 38,42	R\$ 614,72	0,07%	98,84%	C
93651	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	R\$ 68,01	R\$ 612,09	0,07%	98,90%	C
94495	REGISTRO DE GAVETA BRILTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	8,00	R\$ 75,32	R\$ 602,56	0,06%	98,97%	C



[Handwritten signature]



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAIS

DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAIS

LOCAL: DISTRITO DE SÃO MIGUEL - QUIXERAMOBIM - CE

DATA: 15/10/2023

PERÍODO

DATA RES

ANO

MES

DATA RES

PERÍODO

DATA RES

ANO

MES

DATA RES

ANO

MES

DATA RES

CODIGO	DESCRIÇÃO	FORNTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. N	CL
92941	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M	30,00	R\$ 18,07	R\$ 542,10	0,06%	99,33%	C
104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATORIA. AF_08/2023	SINAPI	Serviço	M3	21,03	R\$ 25,33	R\$ 532,69	0,06%	99,39%	C
86927	TANQUE DE MARMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 2L OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 520,36	R\$ 520,36	0,06%	99,14%	C
92790	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	SINAPI	Serviço	KG	27,50	R\$ 16,08	R\$ 464,20	0,05%	99,19%	C
90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2022	SINAPI	Serviço	UN	29,00	R\$ 15,77	R\$ 457,33	0,05%	99,24%	C
87881	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	Serviço	M2	60,32	R\$ 8,76	R\$ 440,80	0,05%	99,28%	C
97569	LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	Serviço	UN	15,00	R\$ 27,26	R\$ 408,90	0,04%	99,33%	C
95973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	Serviço	M	5,00	R\$ 80,51	R\$ 402,55	0,04%	99,37%	C
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	12,00	R\$ 33,32	R\$ 399,84	0,04%	99,42%	C
88707	CAIXA S/ONDA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R\$ 60,05	R\$ 360,30	0,04%	99,45%	C
89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	7,00	R\$ 48,70	R\$ 340,90	0,04%	99,49%	C
89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	9,00	R\$ 66,98	R\$ 352,80	0,04%	99,53%	C
89984	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CÂNDULA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	9,00	R\$ 104,48	R\$ 313,47	0,03%	99,58%	C
89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R\$ 35,03	R\$ 280,24	0,03%	99,59%	C
88454	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	90,32	R\$ 5,45	R\$ 273,24	0,03%	99,62%	C
91664	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	19,00	R\$ 17,33	R\$ 259,95	0,03%	99,65%	C
88830	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R\$ 50,11	R\$ 250,55	0,03%	99,67%	C
92673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 114,78	R\$ 229,50	0,02%	99,70%	C
93014	LIVRA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 90 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	UN	10,00	R\$ 21,94	R\$ 219,40	0,02%	99,72%	C





ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

LOCAL: DISTRITO DE SÃO MIGUEL - QUIXERAMOBIM - CE

DATA 1: 15/10/2023

BDI: 22,235%

PERÍODO	VERBA	FORMA	DATA INÍCIO	DATA FIM
PERÍODO	VERBA	FORMA	DATA INÍCIO	DATA FIM
SINAPI	COM SEM DESONERACAO	114,15%	11,31%	100,00%
BONO MOYO	203307			100,00%
SINAPI	203308 SEM DESONERACAO	114,15%	11,31%	100,00%

CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
90545	SABOMETRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_03/2020	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R\$ 215,40	R\$ 1.292,40	0,02%	99,75%	C
90185	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	Serviço	M	2,60	R\$ 77,47	R\$ 201,42	0,02%	99,77%	C
98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES CIRCULAR EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 200,97	R\$ 200,97	0,02%	99,79%	C
89397	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	10,00	R\$ 17,60	R\$ 176,00	0,02%	99,81%	C
89854	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 160 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 140,63	R\$ 140,63	0,02%	99,82%	C
89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	12,00	R\$ 10,95	R\$ 131,40	0,01%	99,84%	C
00027399	CABIDEIÃO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	SINAPI	Material	UN	8,00	R\$ 15,76	R\$ 126,08	0,01%	99,85%	C
90385	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 124,05	R\$ 124,05	0,01%	99,86%	C
89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R\$ 19,90	R\$ 159,20	0,01%	99,88%	C
91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 58,63	R\$ 117,26	0,01%	99,89%	C
89706	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_09/2022	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 26,41	R\$ 105,64	0,01%	99,90%	C
88785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R\$ 34,42	R\$ 103,26	0,01%	99,91%	C
89374	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2022	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R\$ 12,38	R\$ 99,12	0,01%	99,92%	C
89387	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R\$ 15,33	R\$ 122,64	0,01%	99,93%	C
89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 46 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R\$ 11,93	R\$ 71,58	0,01%	99,94%	C
89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 17,43	R\$ 69,72	0,01%	99,95%	C
90020	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRÓDUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 34,81	R\$ 69,62	0,01%	99,96%	C
91893	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRÓDUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R\$ 19,67	R\$ 59,01	0,01%	99,98%	C
89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 13,86	R\$ 55,44	0,01%	99,99%	C



Handwritten signature

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



CIDRA: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

LOCAL: DISTRITO DE SÃO MIGUEL - GUAPERAMBEM - CE

DATA: 15/10/2023 BDI: 22,23%N

FORMA	VALOR	HORA	RES.	DATA REF.	
SEM DESONERACAO	028	SEM DESONERACAO	114,15%	71,31%	10/2023
SICRIS NOVO	200307				10/2023
SINAPI	2023016	SEM DESONERACAO	114,10%	71,31%	09/2023

CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ADJULM. %	CL.
91480	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R\$ 9,99	R\$ 49,95	0,01%	99,97%	C
00067028	DUCHA / CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES, 5" BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", ÁGUA FRIA	SINAPI	Material	UN	3,00	R\$ 16,15	R\$ 48,45	0,01%	99,98%	C
88376	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2" - INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R\$ 6,59	R\$ 39,54	0,00%	99,98%	C
89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 19,29	R\$ 38,58	0,00%	99,99%	C
93055	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 15,94	R\$ 31,88	0,00%	99,99%	C
96662	BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 32 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R\$ 10,67	R\$ 31,71	0,00%	99,99%	C
93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 14,47	R\$ 28,94	0,00%	100,00%	C
93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 13,70	R\$ 27,40	0,00%	100,00%	C

Subtotal até 100,00% % R\$ 630.199,26

Outros -R\$ 0,01

Valor total de Orçamento R\$ 630.199,25

Handwritten signature

 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 2023-10-15 10:00



Handwritten mark



GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM



9. COMPOSIÇÃO DO BDI



Cargo: _____
Assessor(a) _____
Data: _____

PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM

CNPJ N° 07.744.303/0001-68 | CGF N° 06.920.168-4 | Tel.: 88 3441-1273

Rua Dr. Alvaro Fernandes, 36/42 | Centro | Quixeramobim/CE | CEP 63.800-000

Site: www.quixeramobim.ce.gov.br



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	DATA:	15/10/2023	BDI: 22,23%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	FUNTE:	VERSÃO	HORA	SES	REF.
LOCAL:	DISTRITO DE SÃO MIGUEL - QUIXERAUBOM - CE	SEM-FRA	E26 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	15/2023
		SICRO	282147	-	-	15/2023
		SINAP:	303359 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	08/2023

COD	DESCRIÇÃO	%
Beneficio		
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	7,40%
	TOTAL	8,20%

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	4,00%
DF	Despesas financeiras	1,23%
R	Riscos	1,27%
	TOTAL	6,50%

I Impostos		
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	PIS	0,65%
	TOTAL	5,65%

BDI = 22,23%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



Handwritten signature
EMPRESA DE LICITAÇÃO
08/2023

Handwritten signature



GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM



10. COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

Paulo Sérgio
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM
CE - 63.800-000

PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM

CNPJ N° 07.744.303/0001-68 | CGF N° 06.920.168-4 | Tel.: 88 3441-1273

Rua Dr. Alvaro Fernandes, 36/42 | Centro | Quixeramobim/CE | CEP 63.800-000

Site: www.quixeramobim.ce.gov.br



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	DATA:	15/10/2023	BDI:	22,22%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	FUNTE:	VERGÃO	HORA:	SECS	REF.
LOCAL:	DISTRITO DE SÃO MIGUEL - QUIXERAMOBIM - CE	EMPRESA:	028 SEM DESONERAÇÃO			15/003
		SICRO:	262307			15/003
		ENAP:	003108 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	08/003

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	6,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
	TOTAL	18,29%	7,38%

A + B + C + D = 114,15% 71,31%

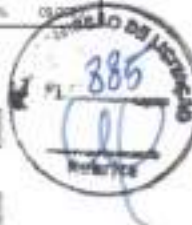
Responsável Técnico
Inscrição Profissional: 444-000000000
01/11/2023

384
RUBRICA



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	DATA:	15/10/2023	BOI:	22,20%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	UNITE:	VERÃO	HORA:	SEI	REF
LOCAL:	DISTRITO DE SÃO MIGUEL - GUAXERAMBIM - CE	EMPRESA:	SR SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	16.000
		SIPO:	2023/7	-	-	16.000
		SIAP:	302388 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	09.200



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,06%
B9	Férias Gozadas	12,35%	8,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,07%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
	TOTAL	18,29%	7,38%

A + B + C + D = 114,15% 71,31%

Handwritten signature

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, MATO GROSSO DO SUL

Handwritten mark



GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM



11. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART/RRT


PROFESSOR DE ARQUITETURA
REGISTRADO NO CREA/CE Nº 12.123/2010

PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM

CNPJ Nº 07.744.303/0001-68 | CGF Nº 06.920.168-4 | Tel.: 33 3441-1273

Rua Dr. Alvaro Fernandes, 36/42 | Centro | Quixeramobim/CE | CEP 63.800-000

Site: www.quixeramobim.ce.gov.br



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231300133

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

FLAVIO SOARES NUNES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RFP: 2007962138

Registro: 23479107

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

RUA Dr. Álvaro Fernandes

Complemento:

Cidade: QUIXERAMOBIM

Bairro: CENTRO

UF: CE

DT/CMF: 01/11/2023 09:45

Nº: 2642

CEP: 83900000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 13.500,00

Tipo de contrato: Processos Jurídicos de Ordem Pública

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

ÁREA: N.A.

Complemento: DISTRITO DE SÃO ROQUEL

Cidade: QUIXERAMOBIM

Data de Início: 02/10/2023

Previdência de término: 30/10/2024

Bairro: N.A.

UF: CE

Nº: N.A.

CEP: 83919999

Coordenadas Geográficas: 96,828295, 190,300000

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

OFFICINA: 01/11/2023 09:45

4. Atividade Técnica

14 - Edificação	Quantidade	Unidade
85 - Projeto de CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO - #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	m²
85 - Projeto de CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO - #1.1.2.2 - DE MADEIRA	1,00	m²
85 - Projeto de CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO - #1.1.2.3 - EM OUTROS MATERIAIS	1,00	m²
20 - Realização de orçamento - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO - #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	m²
20 - Realização de orçamento - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO - #1.1.2.2 - DE MADEIRA	1,00	m²
20 - Realização de orçamento - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO - #1.1.2.3 - EM OUTROS MATERIAIS	1,00	m²
18 - Finalização	Quantidade	Unidade
85 - Finalização de obra - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO - #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	m²
85 - Finalização de obra - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO - #1.1.2.2 - DE MADEIRA	1,00	m²
85 - Finalização de obra - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO - #1.1.2.3 - EM OUTROS MATERIAIS	1,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve preencher e enviar pelo ART

5. Observações

ART de PROJETO ORÇAMENTAL FISCALIZAÇÃO de construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) localizado no Distrito de São Miguel, Município de Quixeramobim-CE, conforme PP 46/00-2023.

6. Declarações

Declaro que estou inscrito no registro de responsabilidade prevista nas legislações técnicas do ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 27962/04.

7. Estabelecimento

CLUBE DE ENGENHARIA DO CEARÁ (CEC)

O profissional deve ART antes de realizar um trabalho de responsabilidade técnica em nome do CREA-CE.
Atualizado em 24/10/2023 por 10-49372-001 - 01/10/2023

www.crea-ce.org.br

contato@crea-ce.org.br

tel: 800 9433 0300

tel: 853 3423 3004

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



9



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231300133

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Assinaturas

Declaro ser as verdadeiras as informações sobre

Susbtm 24 - outubro - 2023

Cidade

UF

[Handwritten signature]

PLAVEL GILBERTO BORGES - CPF: 042.133.427-11

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAIMIM - CNPJ: 07.741.333/0198

2. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação de comprovante de pagamento na conferência de obra de OBRAS.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,82 Registrada em: 24/10/2023 Valor pago: R\$ 96,82 Nota Fiscal: 8218912588



CREA-CE

[Handwritten mark]



GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM



12. PEÇAS TÉCNICAS



PREFEITO

PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM

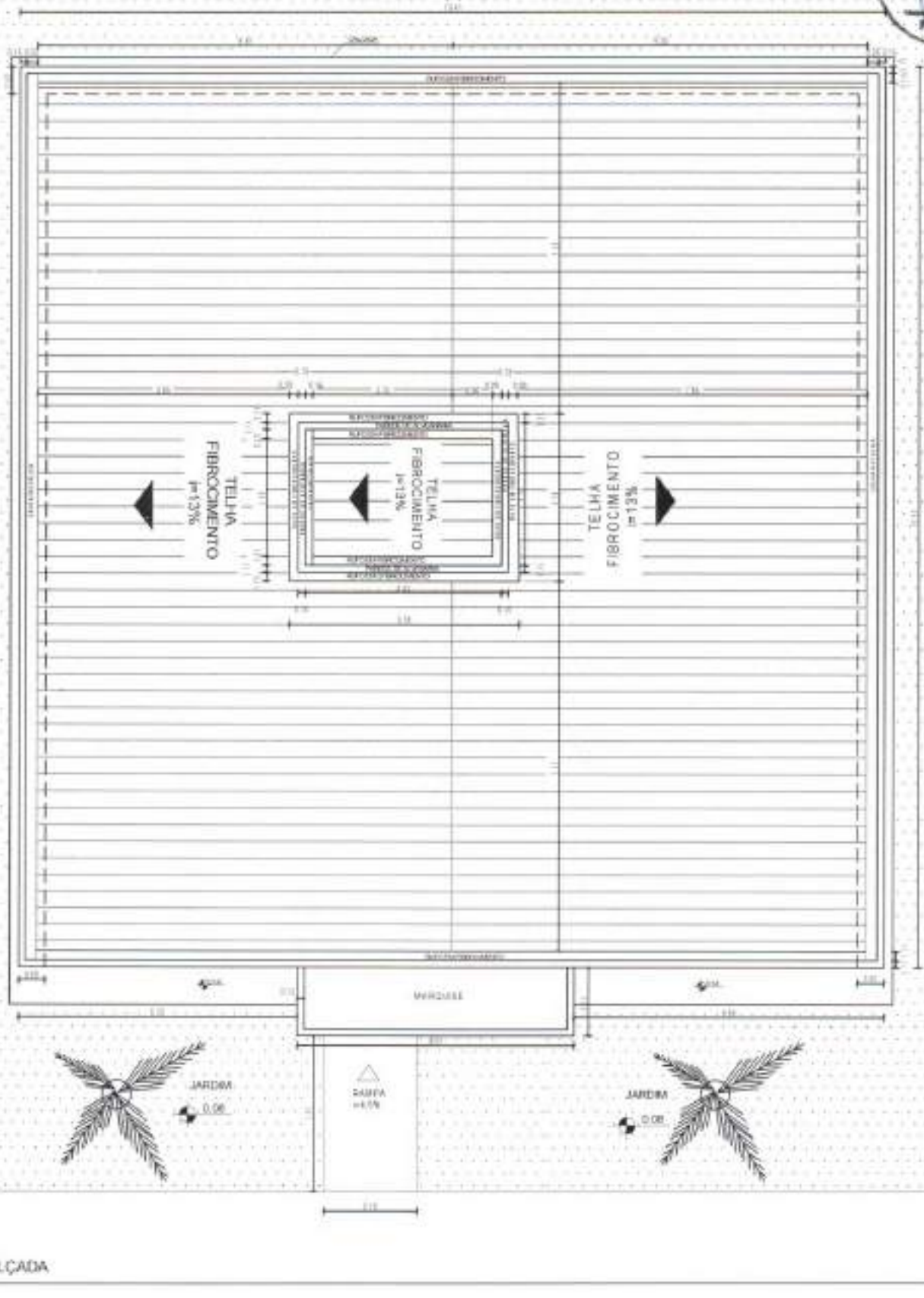
CNPJ N° 07.744.303/0001-68 | CGF N° 06.920.168-4 | Tel: 88 3441-1273

Rua Dr. Alvaro Fernandes, 36/42 | Centro | Quixeramobim/CE | CEP 63.800-000

Site: www.quixeramobim.ce.gov.br



JARDIM
0,08



SARFA
4x15

CALÇADA

AUTOR DO PROJETO
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PLANTA DE COBERTURA - ESC 1/120
ÁREA CONSTRUIDA: 360,00M²
DIMENSÃO DO TERRENO: 22M X 38M = 836M²

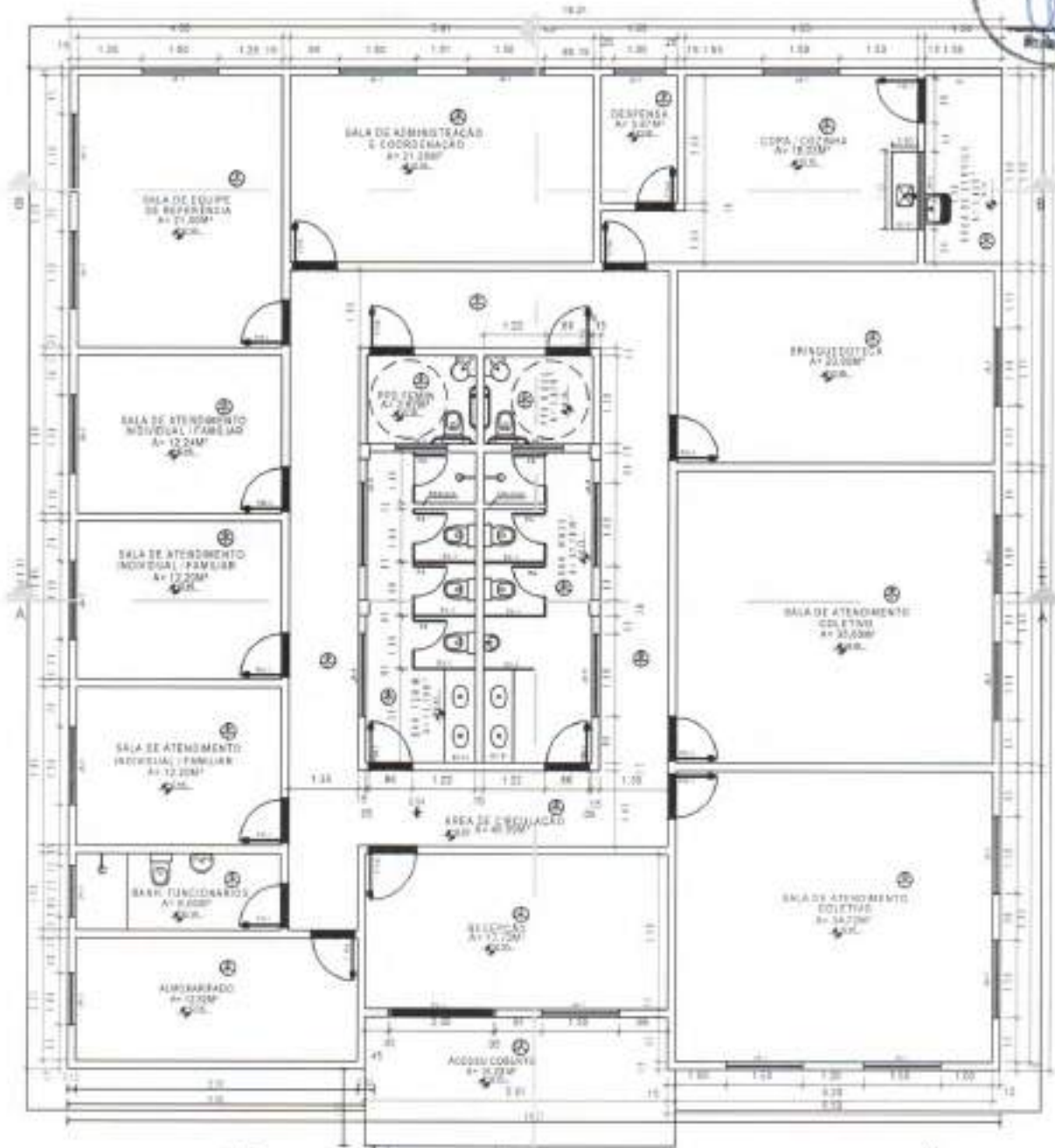
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIXERANCIÉM

PROJETO

PROJETO ARQUITETÔNICO - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE ATÉ 1000 FAMÍLIAS/VD

FRANCA:
1/10



RAMPA
+4,2%

CALÇADA

AUTOR DO PROJETO
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PLANTA BAIXA - ESC 1/125
ÁREA CONSTRUIDA: 300,00M²
DIMENSÃO DO TERRENO: 22M X 38M = 836M²

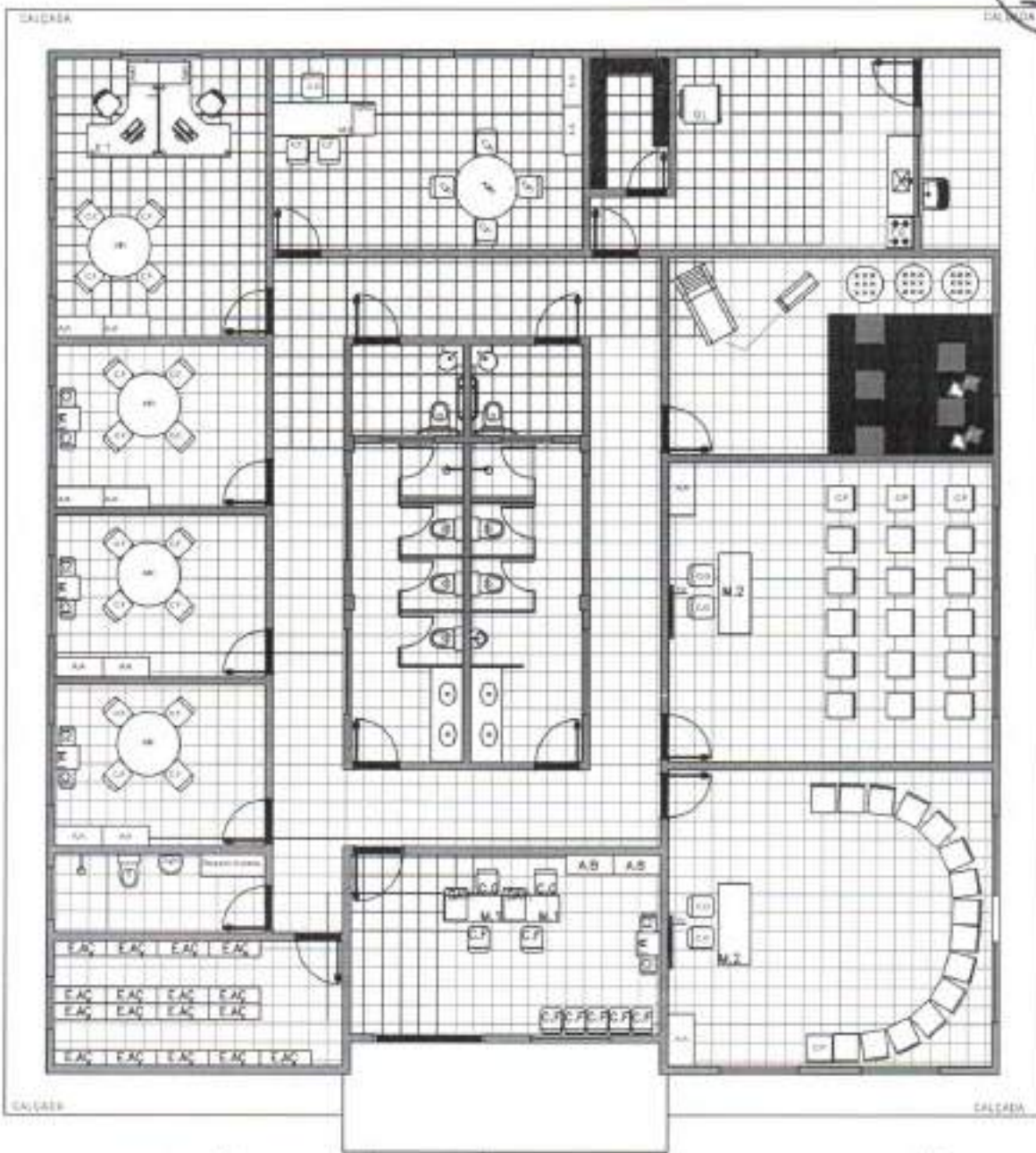
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRAS

PROJETO

PROJETO ARQUITETÔNICO - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE ATÉ 1000 FAMÍLIAS/ANO

FOLHA
3/10



CALÇADA

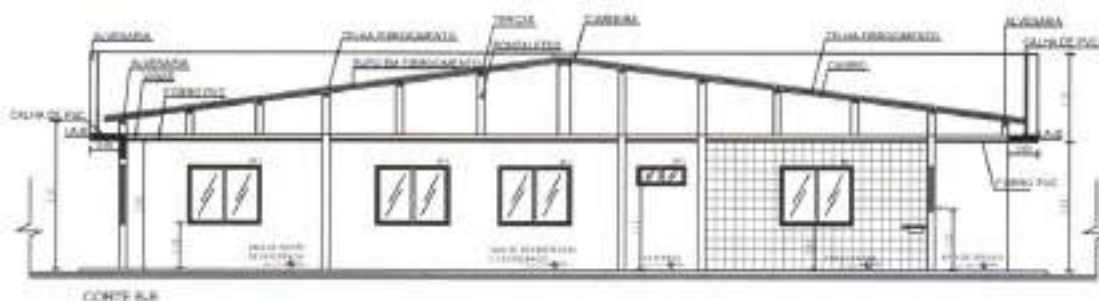
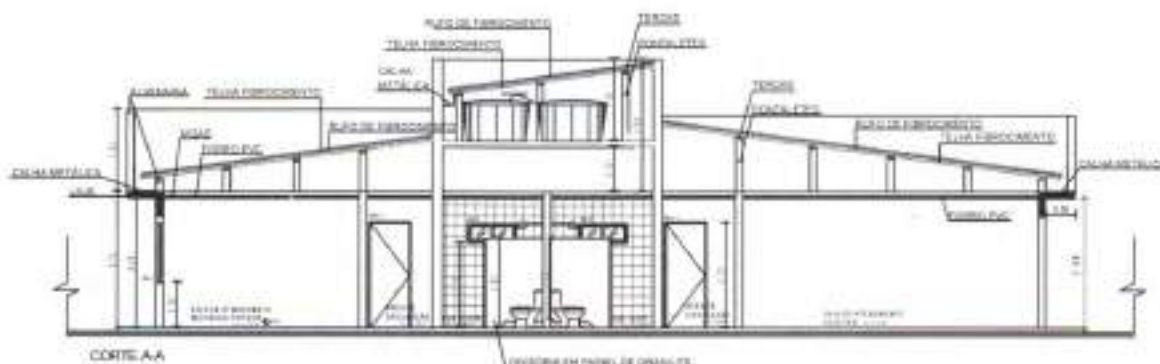
AUTOR DO PROJETO: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PLANTA LAYOUT - ESC 1/125
ÁREA CONSTRUIDA - 360,95M²
DIMENSÃO DO TERRENO: 22M X 38M - 836M²

RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPOMA

PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE ATÉ 1000 FAMÍLIAS/ANO

FRANCA: 4/10



Handwritten signature of the architect

AUTOR DO PROJETO
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CORTES - ESC 1/150
ÁREA CONSTRUIDA - 350,05M²
DIMENSÃO DO TERRENO: 22M X 38M = 836M²

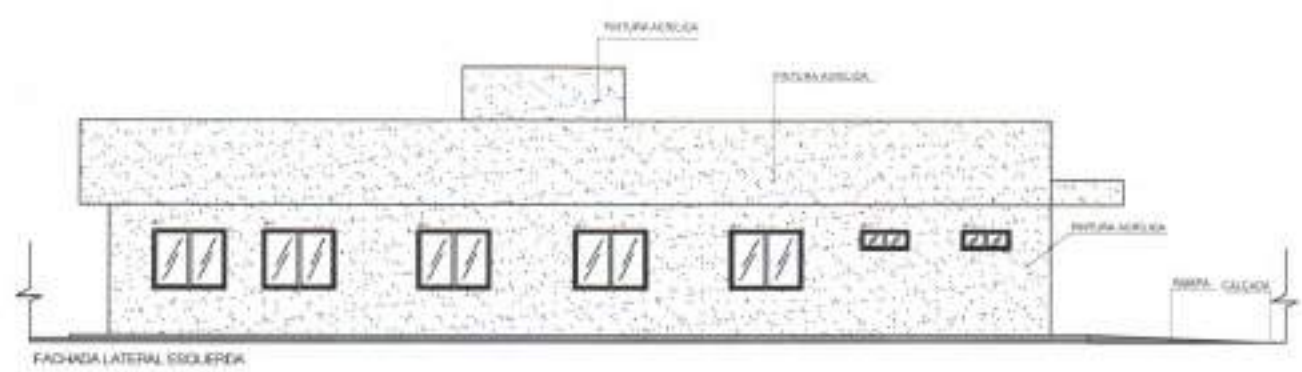
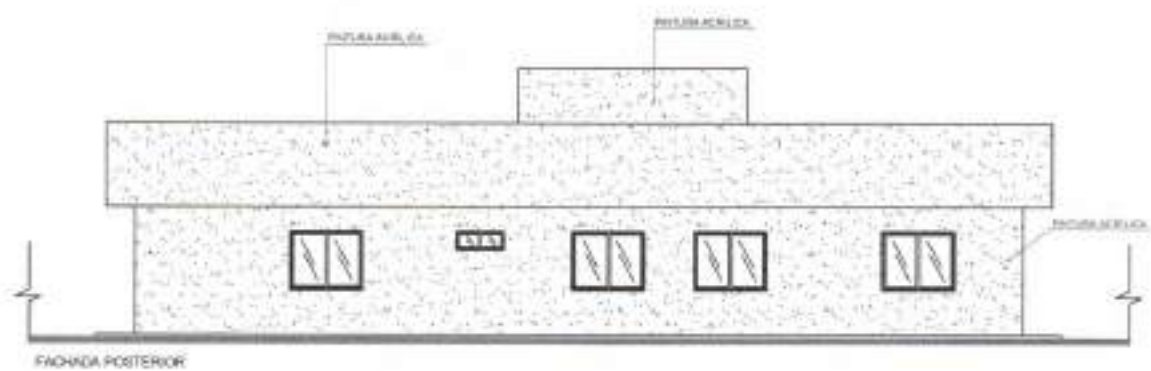
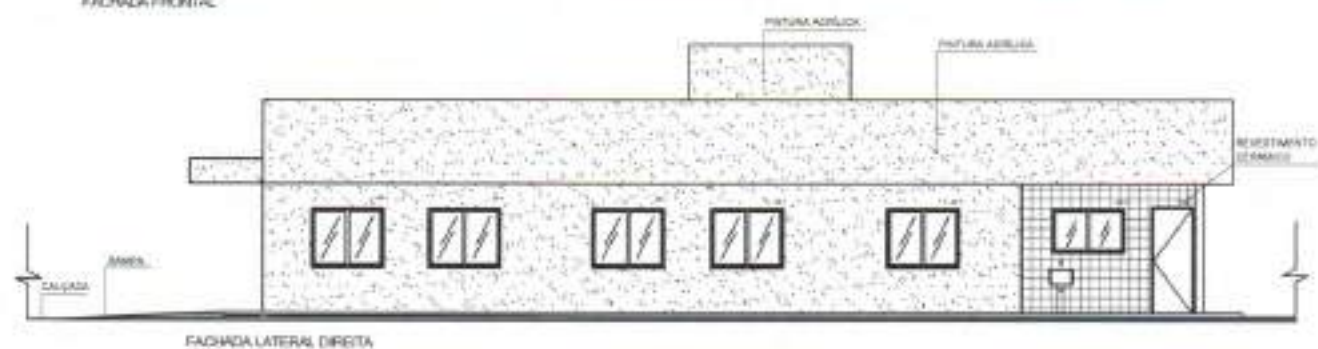
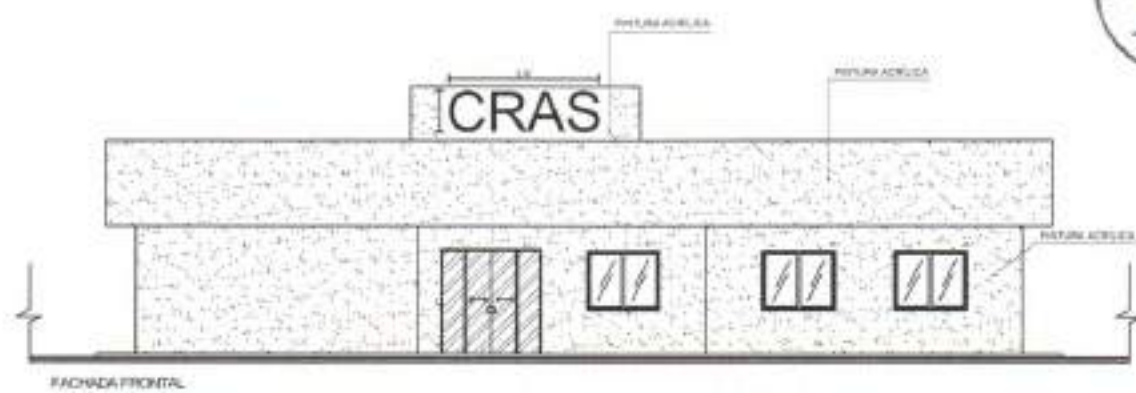
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUJERAPACABA

PROJETO

PROJETO ARQUITETÔNICO - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE ATÉ 1000 FAMÍLIAS/ANO

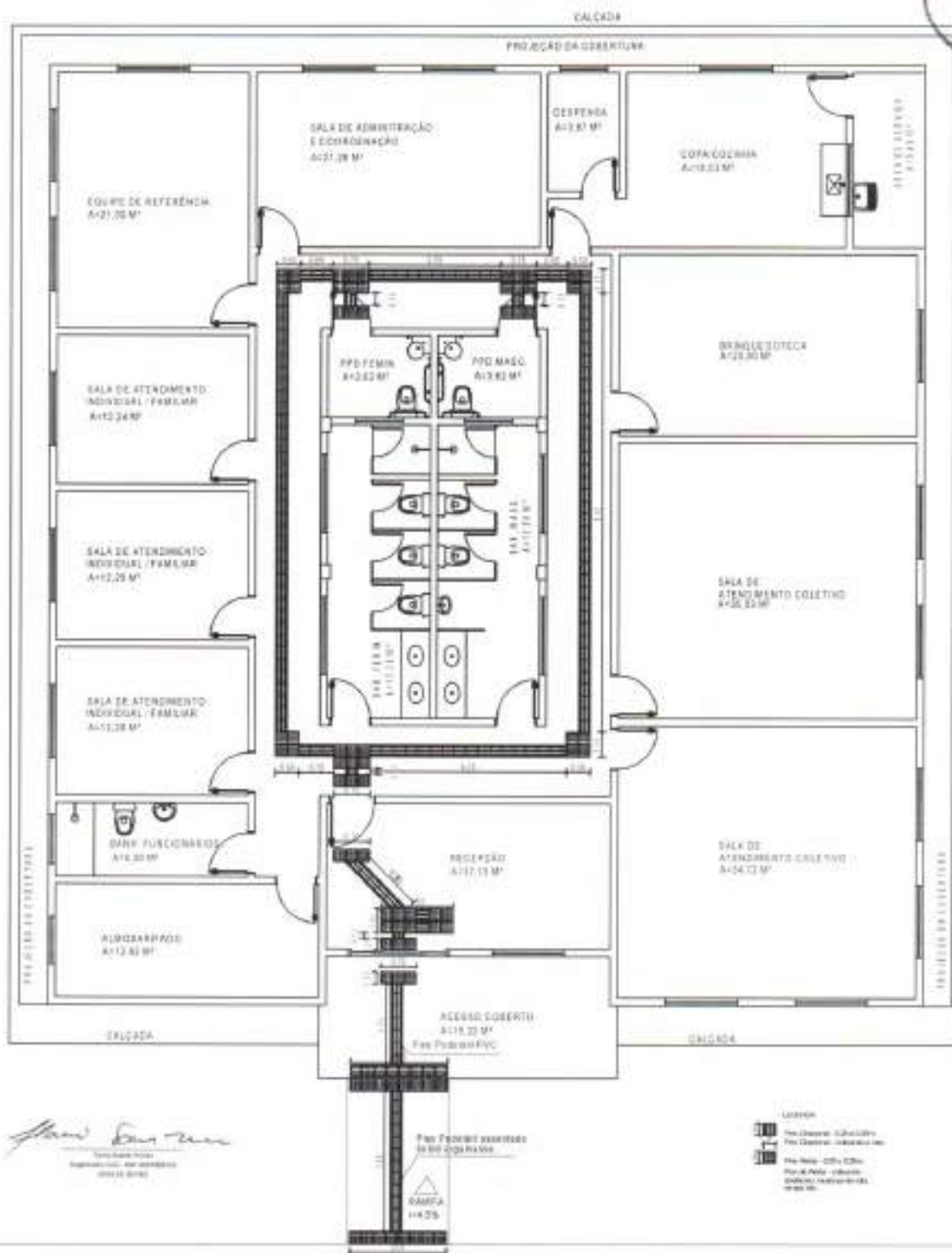
PRONTO
5/10



Flamini Lourenço
 ARQUITETA
 RUA ... Nº ...

AUTOR DO PROJETO: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	FACHADAS - ESC 1/150 ÁREA CONSTRUÍDA: 300,95M ² DIMENSÃO DO TERRENO: 22M X 38M = 836M ²	RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIXERAMOBIM
---	---	-------------------------------	--------------------------------------

PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE ATÉ 1000 FAMÍLIAS/ANO	PRANCHA: 6/10
---	-------------------------

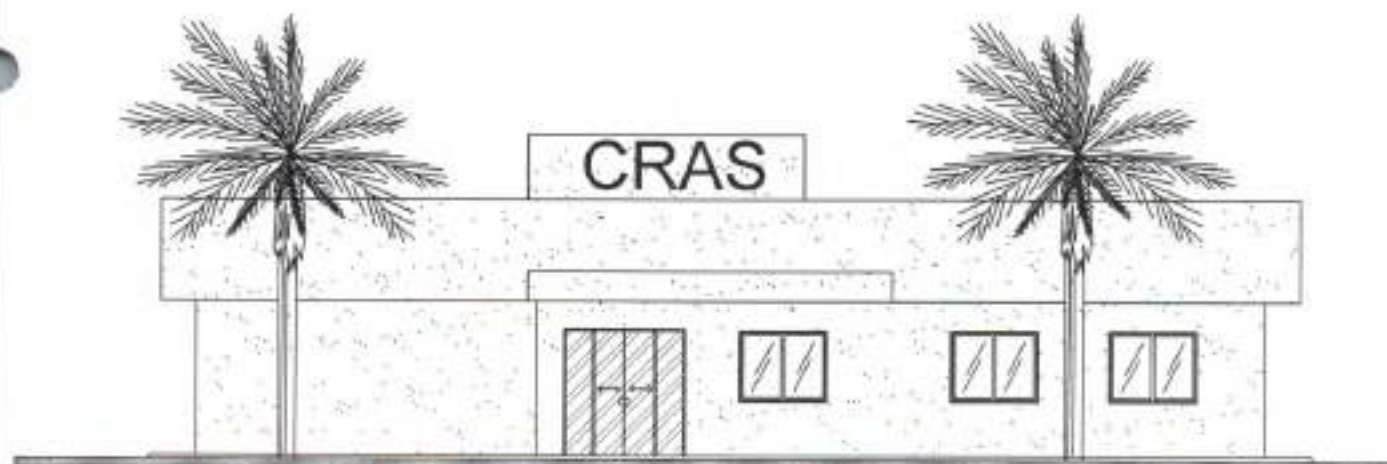


Handwritten signature
 Responsável Técnico
 Arquiteta (C.R. 001299/2012)
 CRP 012.999

LEGENDA
 [Symbol] Piso Elevador - Escalatório
 [Symbol] Piso Elevador - Escalatório em
 [Symbol] Piso - 02m x 02m
 [Symbol] Piso de Apoio - Elevador
 [Symbol] Piso de Apoio - Escalatório

CALÇADA

AUTOR DO PROJETO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	PLANTA DE ACESSIBILIDADE - ESC 1/100 ÁREA CONSTRUÍDA: 360,95M² DIMENSÃO DO TERRENO: 22M X 39M - 858M²	RESPONSÁVEL TÉCNICO 	PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRAS/MG
--	---	-----------------------------	--------------------------------------



Handwritten signature
PROF. CARLOS ALBERTO
DE MOURA FERREIRA
2004-11-04-01

AUTOR DO PROJETO
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FACHADA PRINCIPAL - ESC. 1/125
ÁREA CONSTRUIDA: 360,95M²
DIMENSÃO DO TERRENO: 22M X 38M - R36M²

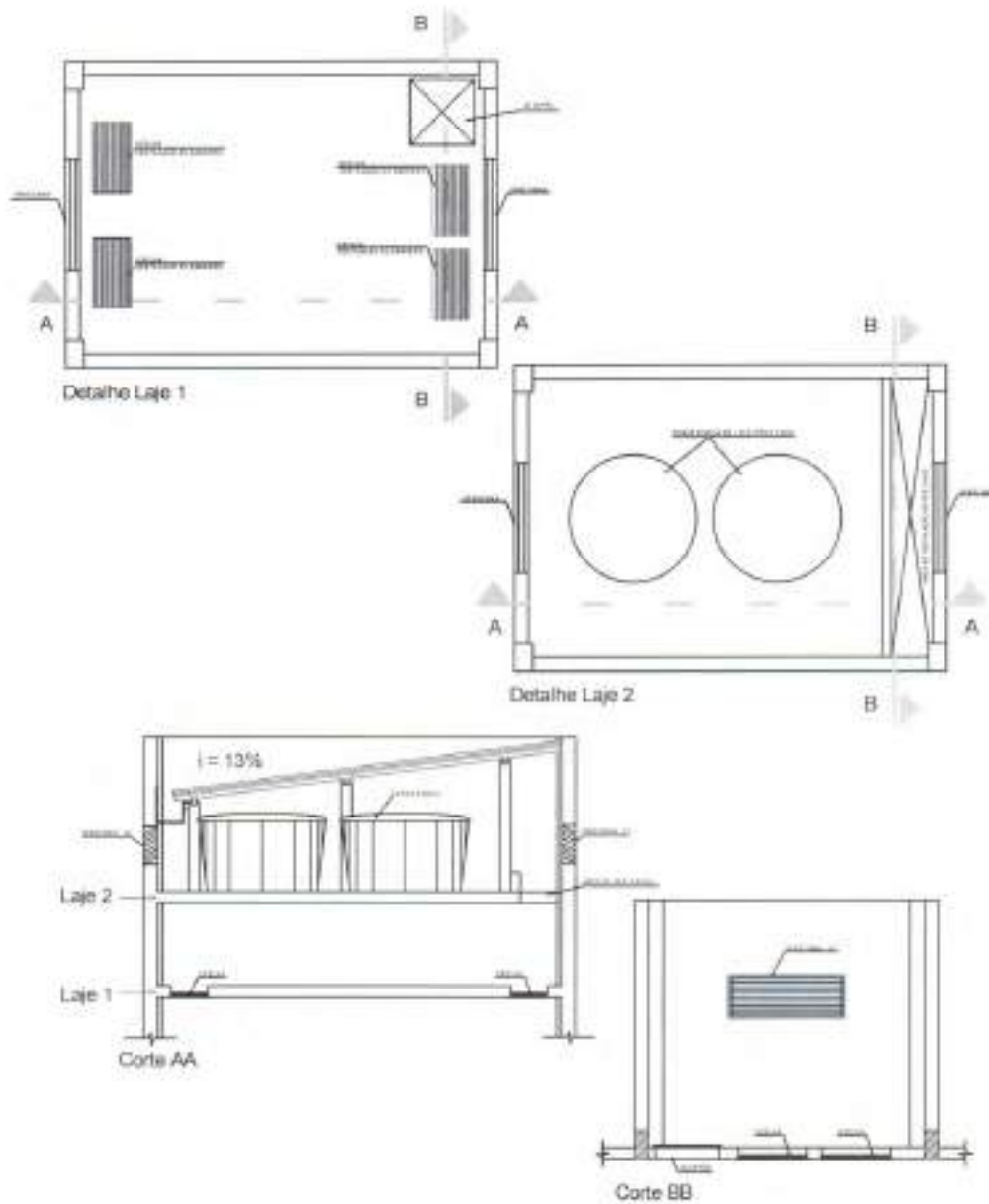
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIXEIRAS/BA

PROJETO

PROJETO ARQUITETÔNICO - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE ATÉ 1000 FAMÍLIAS/ANO

PRANCHA
8/10



Handwritten signature
 Nome do Autor
 Registro nº 123456789
 12345-67890

AUTOR DO PROJETO
 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DETALHE CAIXA D'ÁGUA - ESC 1/75
 ÁREA CONSTRUIDA: 300,00M²
 DIMENSÃO DO TERRENO: 22M X 38M - 830M²

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA

PROJETO

PROJETO ARQUITETÔNICO - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
 UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE ATÉ 1000 FAMÍLIAS/ANO

PRANCHAS
 9/10



QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DE PORTAS				
ABERTURAS	LARGURAS(m)	ALTURAS(m)	MATERIAL	QUANT
PA-1	2,00	2,10	Porta giratória de vidro temperado 2 folhas - 07 10x10	01
PA-1	0,70	2,10	Porta de madeira, abertura (leve ou média)	16
PA-2	0,70	2,10	Porta de madeira, abertura (leve ou média)	01
PA-3	0,50	2,10	Porta de madeira, abertura (leve ou média)	01
PA	0,50	1,90	Porta de alumínio - Ventiladora	01

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES JANELAS					
ABERTURAS	LARGURAS(m)	ALTURAS(m)	PERÍMETRO(m)	MATERIAL	QUANT
JA-1	1,00	1,20	0,90	Janela de alumínio 2 folhas para vidro, com vidro temperado	17
JA-2	0,50	0,90	1,20	Janela de alumínio 2 folhas para vidro, com vidro temperado	01
JA-3	1,00	0,40	1,70	Janela de alumínio 2 folhas para vidro, com vidro temperado	01
JA-4	1,00	0,40	1,70	Janela de alumínio 2 folhas para vidro, com vidro temperado	04

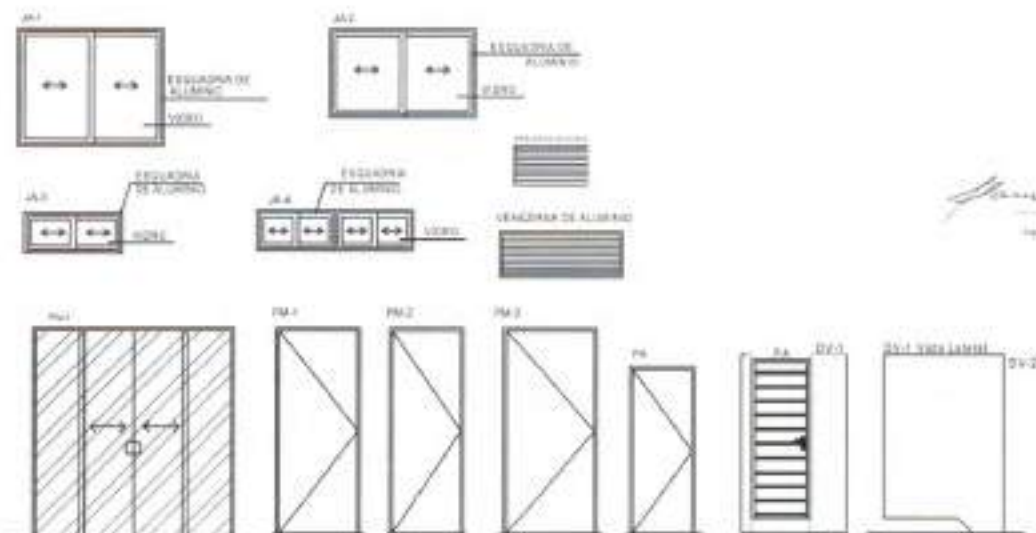
QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DIVERSOS					
ABERTURAS	COMPONENTES	ALTURAS(m)	ÁREAS(m²)	MATERIAL	QUANT
DV-1	P = 1,74	1,05	2,91	Divisor sanitário, sanitário giratório	05
DV-2	1,80	1,20	2,94	Divisor sanitário, sanitário giratório	01
SR	0,75	0,40	-	Grade de Alumínio	04
VQ-1	1,20	0,40	-	Ventilador de Alumínio	02
TQ-1	1,20	0,40	-	Tubo de Alumínio	01
EC-1	1,80	0,80	-	Sanitário Giratório	01
EC-2	0,80	0,80	-	Sanitário Giratório	02

LEGENDA MOBILIÁRIOS	
ABERTURA	ESPECIFICAÇÃO
AA	ARMÁRIO ALTO
AB	ARMÁRIO BAIXO
EAC	ESTANTE DE AÇO
CG	CADENSA GIRATÓRIA
CF	CADENSA FIXA
CP	CADENSA DE PLÁSTICO
CI	CADENSA INFANTIL
MA	MESA REDONDA
M1	MESA 1,00x0,80m
M2	MESA 1,00x0,80m
M3	MESA INFANTIL
SC	SEDECOURO
GL	GELADEIRA
FG	FODÃO
FA	PURIFICADOR DE ÁGUA
ET	ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA 2 PESSOAS



- A - REVESTIMENTO CERÂMICO - TIPO CONTACTO PAREDE - PAREDE
- B - PINTURA COM TINTA ACRÍLICA - ARMÁRIO ALTO
- C - REVESTIMENTO CERÂMICO - TIPO CONTACTO PAREDE - PAREDE
- D - FORRO PVC - 230x30
- E - PINTURA COM TINTA ACRÍLICA - TETO
- F - FIO DE CONCRETO

DETALHE DE ESQUADRIAS



[Handwritten Signature]

 RESPONSÁVEL TÉCNICO

ALTO DO PROJETO
 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DETALHE ESQUADRIAS E QUADRO - ESC 1/15
 ÁREA CONSTRUIDA: 360,00M²
 DIMENSÃO DO TERRENO: 22M X 38M - 836M²

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVERIA

PROJETO

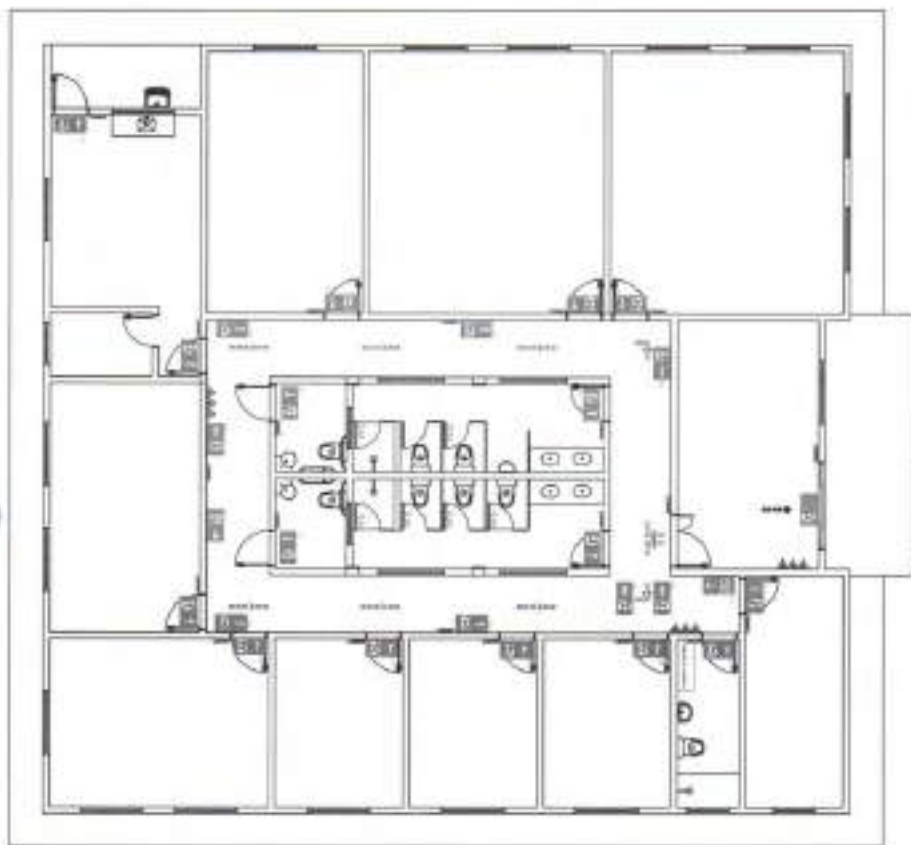
PROJETO ARQUITETÔNICO - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
 UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE ATÉ 1000 FAMILIAR/ANO

PRONHA
 10/10

METODO DE NOTACAO E REALIZACAO DE ESTUDIOS
VIAZOS



LEGENDA		QUANT.
AAAA	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS DE 2,50M	11
AAAA	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS DE 3,50M	11
AAAA	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS DE 4,50M	11
AAAA	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS DE 5,50M	11
AAAA	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS DE 6,50M	11
AAAA	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS DE 7,50M	11
AAAA	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS DE 8,50M	11
AAAA	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS DE 9,50M	11
AAAA	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS DE 10,50M	11
AAAA	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS DE 11,50M	11
AAAA	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS DE 12,50M	11



SALETA



Ruberlio
Arquiteto

RESTAURANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PLANTA COMBATIL A BOMBS - 036 N/129
AREA CONSTRUIVA 340,88M²
DIMENSOES DE TERRENO 77M x 10M - 311M²

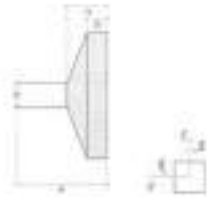
AUTOR DO PROJETO
MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO COMBATE A INCENDIO - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS
ANEXO PARA ATENDIMENTO AO COMBATE A INCENDIO

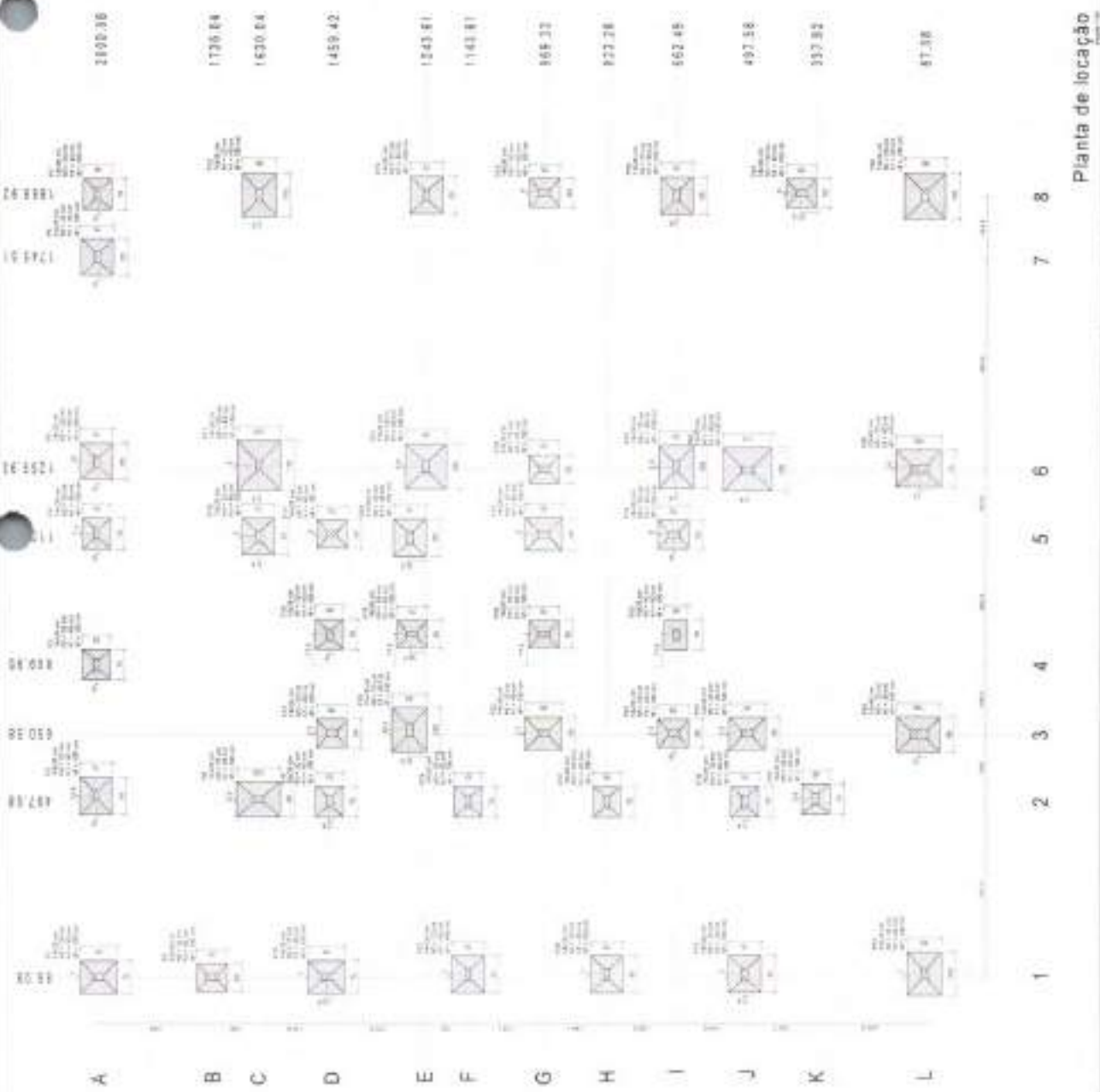
PRELIMINAR
01/01

[Handwritten signature]

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

Planta de locação

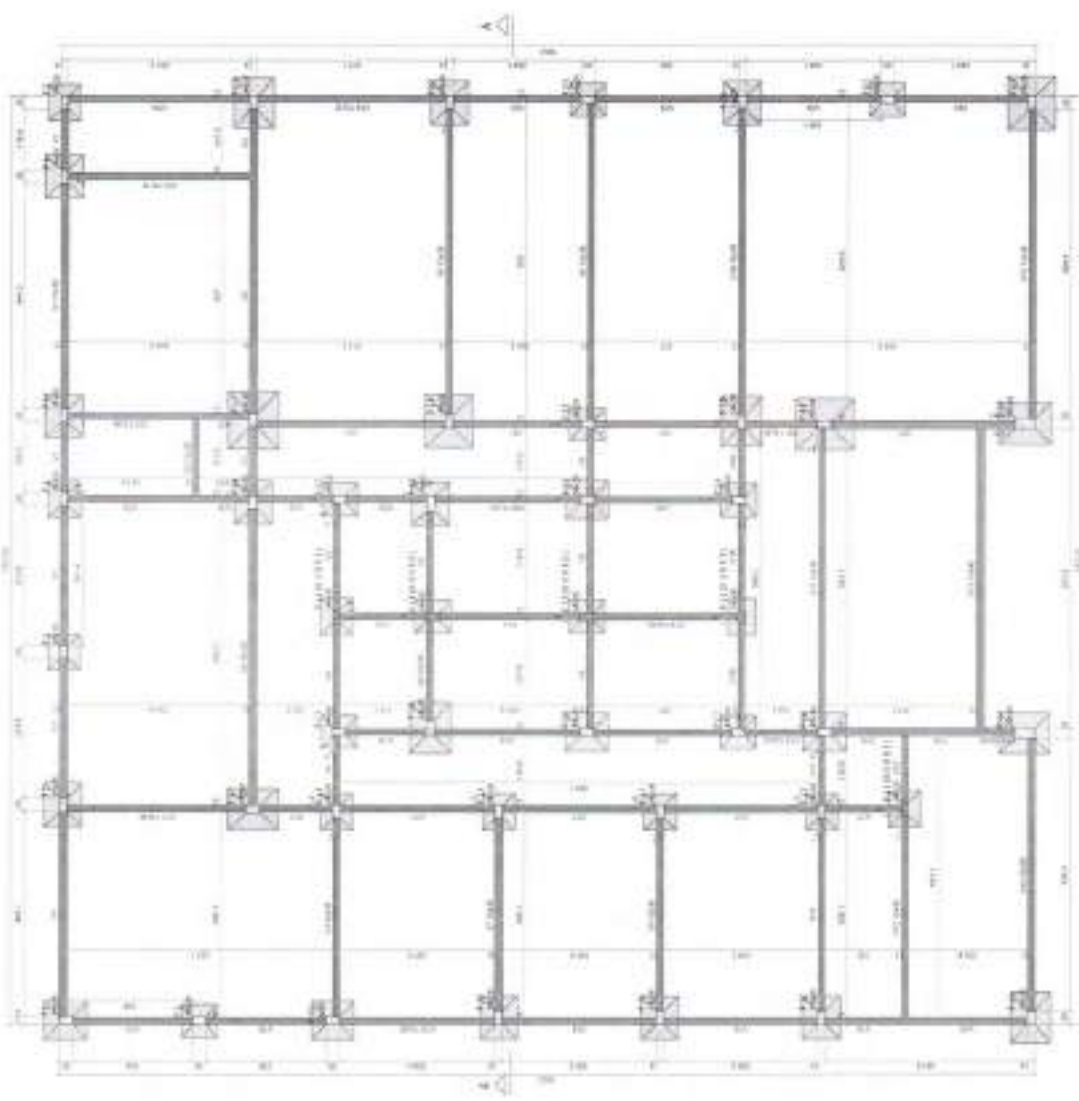
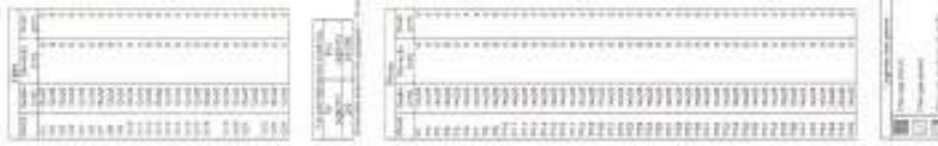
ESCALA: 1/50

PROJETO

PLANTA DE LOCAÇÃO DE COLUNAS - EDC. INIGERIA
RUA CORONEL XAVIER DE OLIVEIRA
BARRIO DO VERDE - ZIP 310 - ECUM.

PROJETO ESTRUTURAL - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS
UNIDADE PARALITICAMENTE DE ACQUILITACIONADO

PÁGINA 1/13



Forma de Fundação (Nível 0)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

RESPONSÁVEL TÉCNICO

FERRA DO PAVIMENTO FERREAS (NRE-1), CDD: 832-014
ARTE CONTECOR, 30/3/08
PROFESSOR DE ENGENHARIA CIVIL - 11481

PROJETO

PROJETO ESTRUTURAL - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS
PRELIMINAR PARA ESTUDO DE VIABILIDADE



Forma da Caixa D'água (Nível 382)

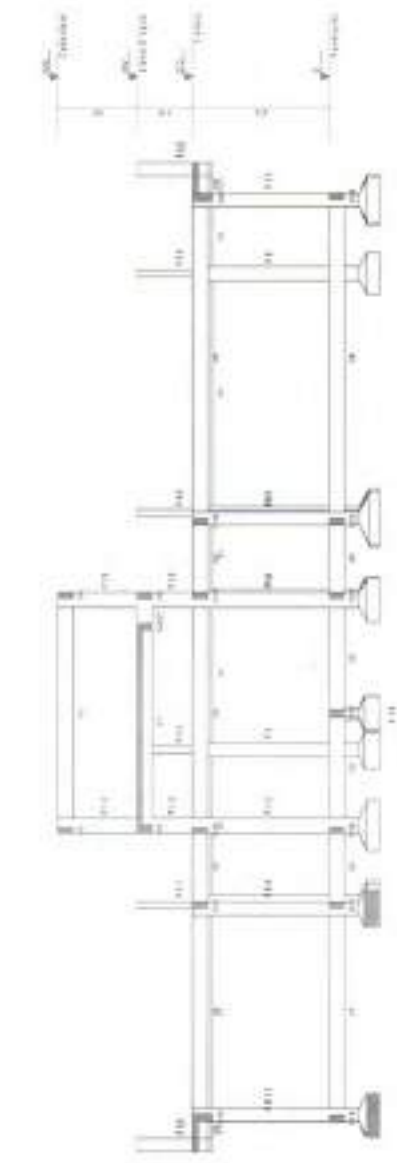
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

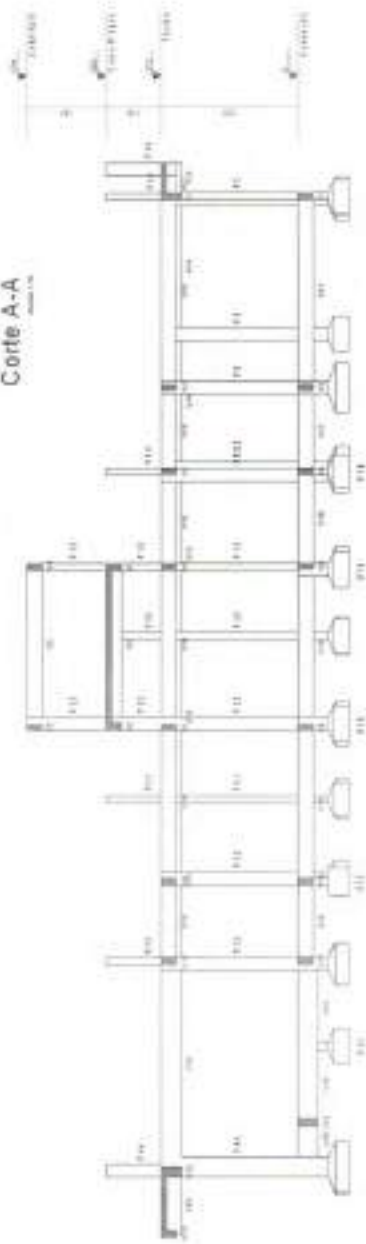


Forma da Cobertura (Nível 539)

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50



Corte A-A



Corte B-B



REPRODUZIR EM

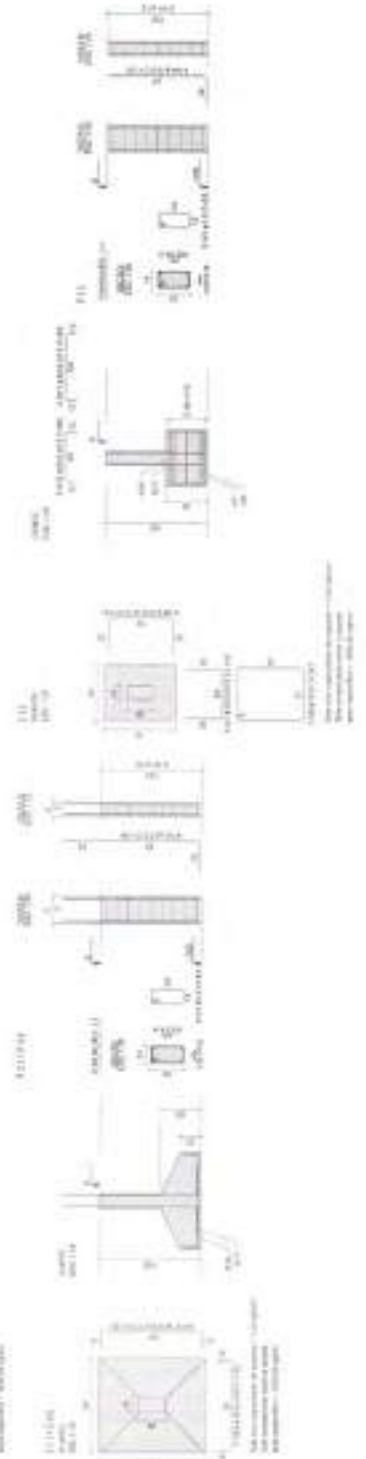
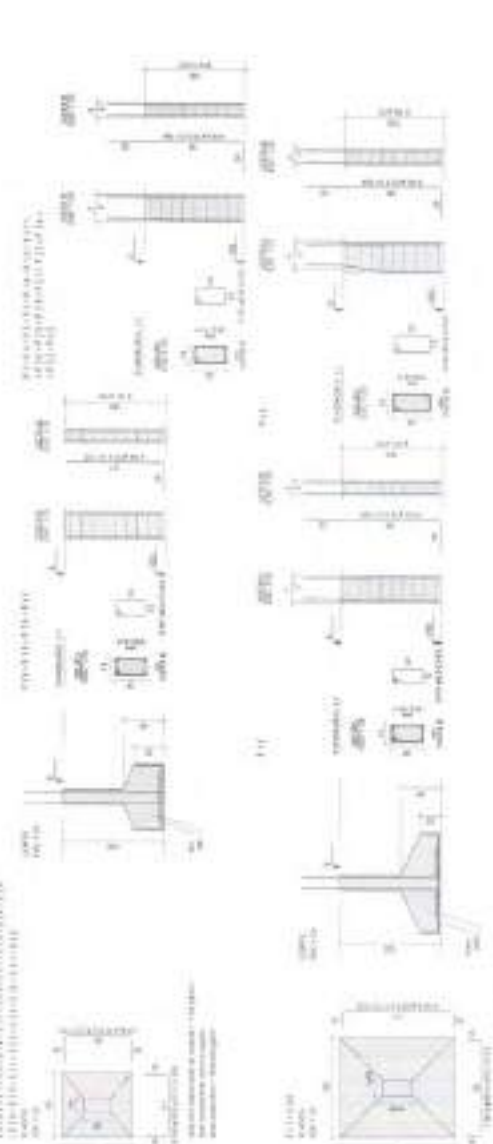
FORMA DE TABELA DE PREÇOS, COTAÇÕES E CORTES NÍVEL 382 - ESC. NO CASO
 NÃO CONSTRUÇÃO DE 100%
 IMPRESSÃO EM TINTA 1/100 - A3/B4

PREFEITURA MUNICIPAL QUIXERAMOBIM

PROJETO

PROJETO ESTRUTURAL - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
 LOCAL: RUA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, 445 - 11001 - FORTALEZA

PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

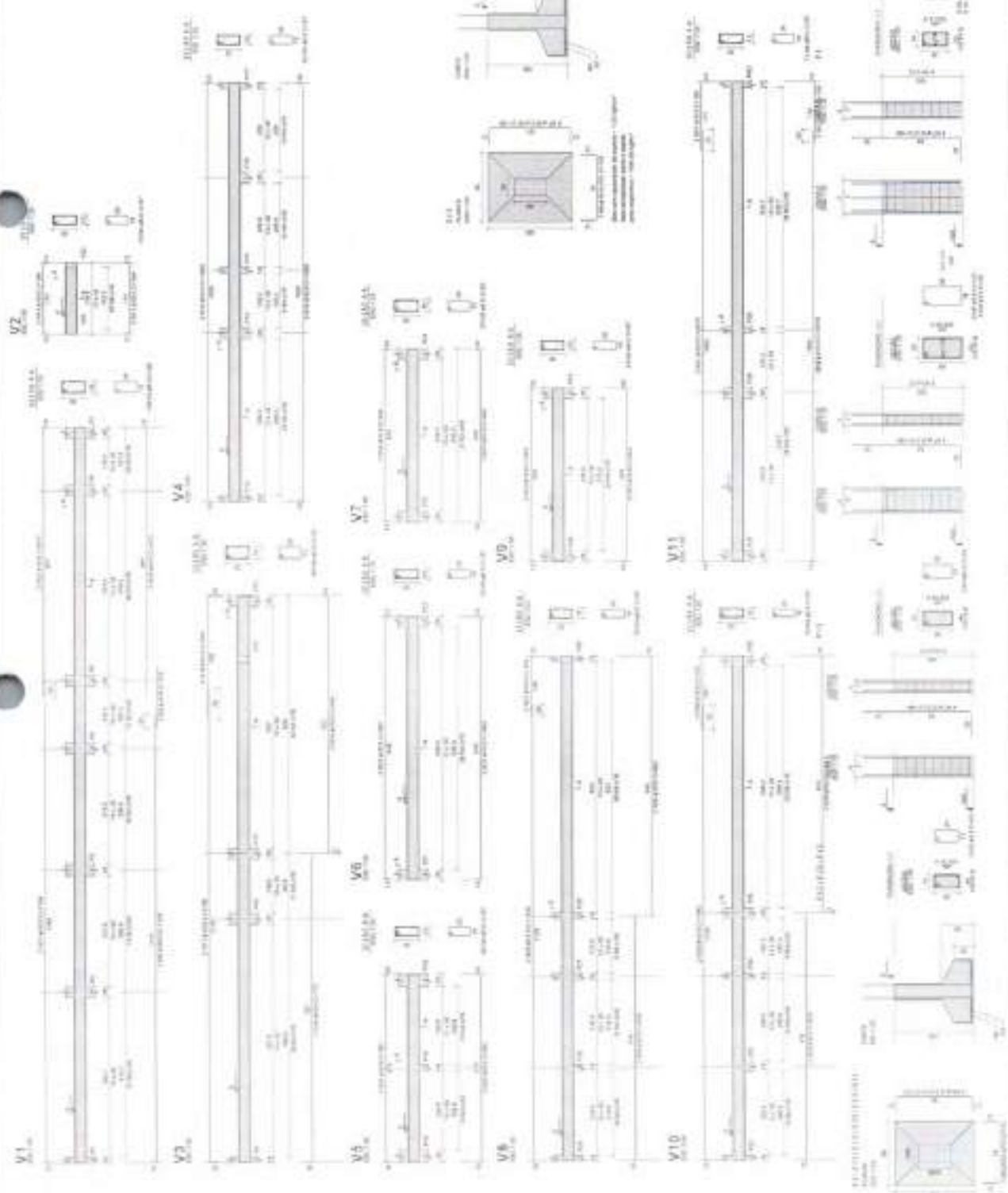
REFERÊNCIA TÉCNICA:

PROJETO DE ARRIBAÇÃO DAS SALAS E ARRIBAÇÃO DE PLANTAS - 133 - NOTICIA
 AREA CONSTRUIDA - 202,45M²
 JURISDIÇÃO DE TERREIRO - 170 x 300 = 5100M²

PROJETO

PROJETO ESTRUTURAL - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
 UNIDADE PARA ESTUDANTES DE ATIVIDADES LÚDICAS

PROJETO	PROJ. CIVIL	PROJ. ELEC.	PROJ. MEC.	PROJ. QUA.
1	1	1	1	1
1	1	1	1	1
1	1	1	1	1

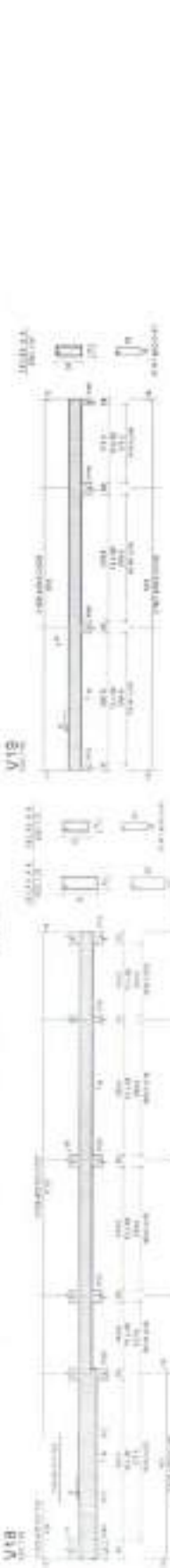
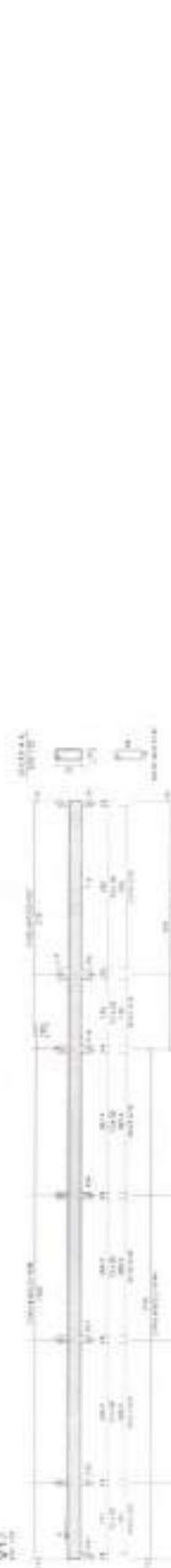
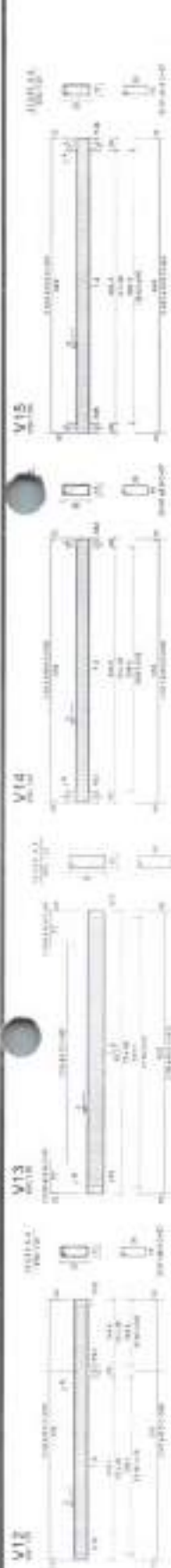


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 PROJ. ARQUITETÔNICO - PROJETO DE REFEITÓRIO - ESC. PÚBLICA
 ÁREA COBERTA: 461,50 m²
 FUNDOS DE TERRENO: 170 x 100 - 16100

PROJETO
 PROJETO ESTRUTURAL - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
 (LOCAL PARA ATENDIMENTO DE AT - 1007/2016/0001)

6/13
 COORDENADOR DE PROJETO
 PÚBLICA

PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO



CONSELHO DE LICITAÇÃO
7/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

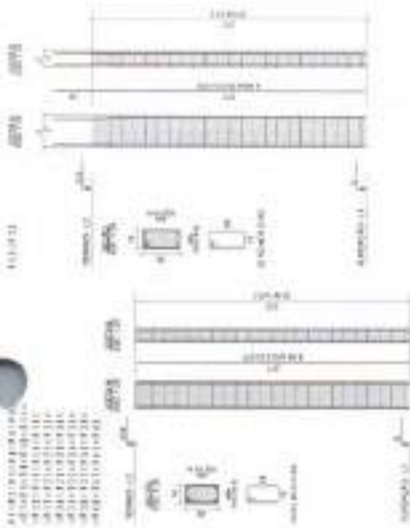
REPOSICIONAMENTO

PROJETO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE REDE D'ÁGUA
ÁREA COBERTA - 176,50 M²
ENTRADA DO LOTE 110 E 111 - 110M

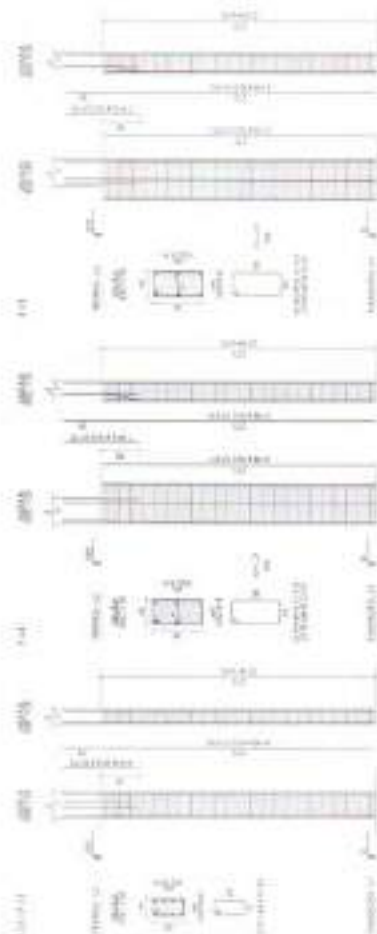
PROJETO
PROJETO ESTRUTURAL - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
FRENTE AO LOTE 110 E 111 - 110M

7/13

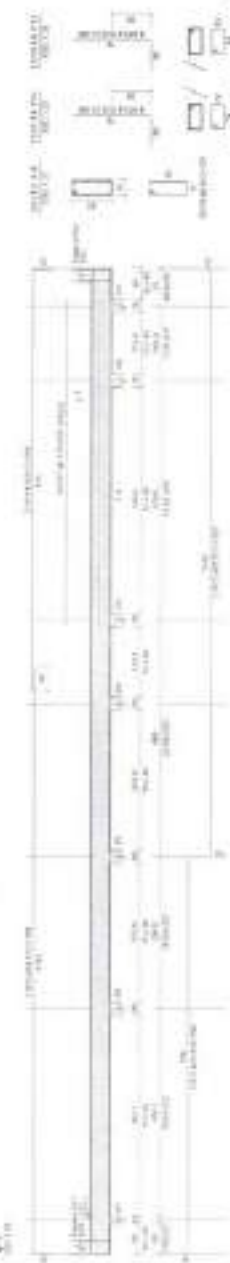
V24



QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
1	ARMADURA	M	10,00
1	CONCRETO	M ³	0,10



V26



V27



PROJETO

PROJ. ARQUITETÔNICO E DE FUNDAMENTOS - PLANEJ. E VALOR TERREÇO - EST. BESSIDA
ARQUITETO: DR. CARLOS ALBERTO DE MOURA
ENGENHEIRO: THIAGO JUN. K. JUN. - A18M

MULTIPLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

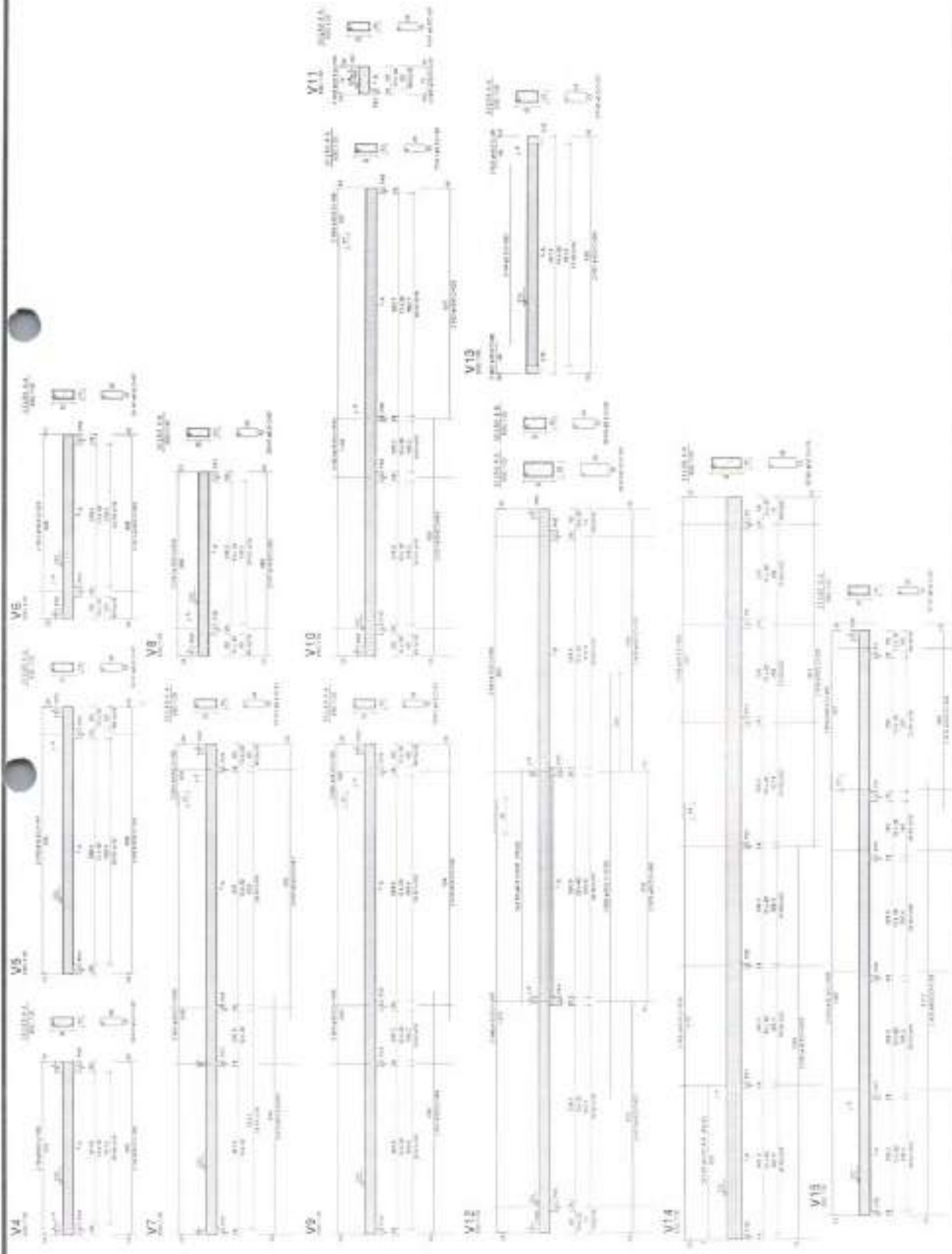
PROJETO ARQUITETÔNICO E DE FUNDAMENTOS - PLANEJ. E VALOR TERREÇO - EST. BESSIDA
ARQUITETO: DR. CARLOS ALBERTO DE MOURA
ENGENHEIRO: THIAGO JUN. K. JUN. - A18M

PROJETO ESTABELECIMENTO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

PÁGINA
8/13



PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

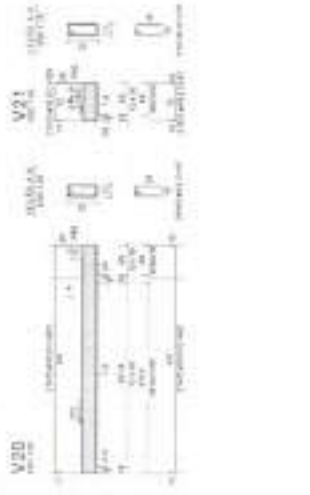
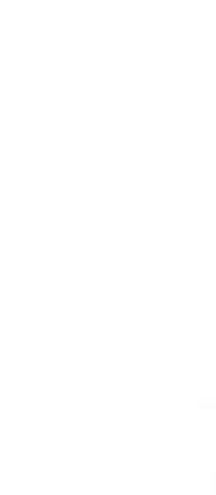
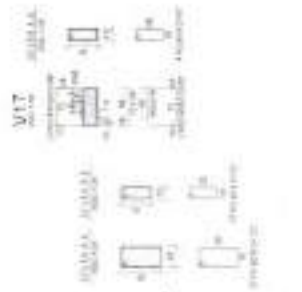
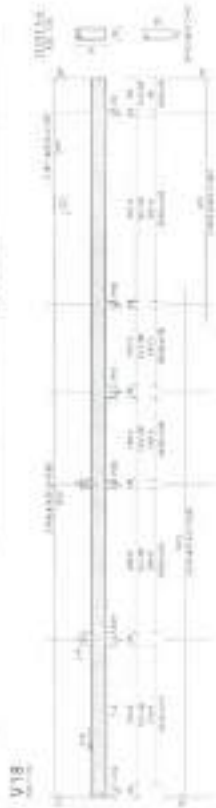
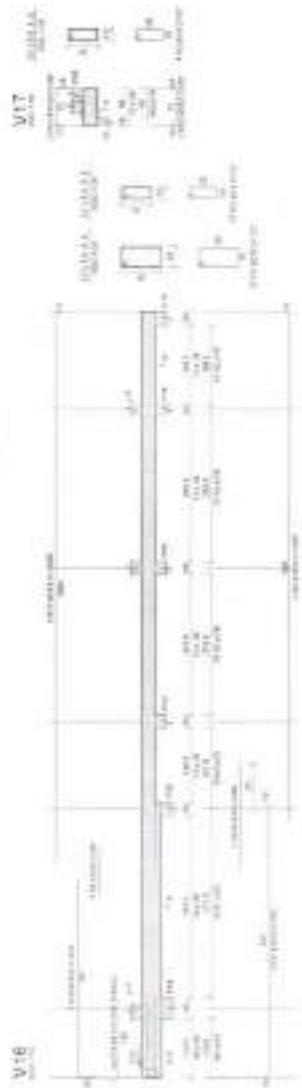
PROJETO DE OBRAS DE REABILITACAO DE TERRENO - 022 - BARRAGEM
 AREA CONSTRUIDA - 300,00m²
 OBRAS DE REABILITACAO - TERRENO - 022 - BARRAGEM

PROJETO

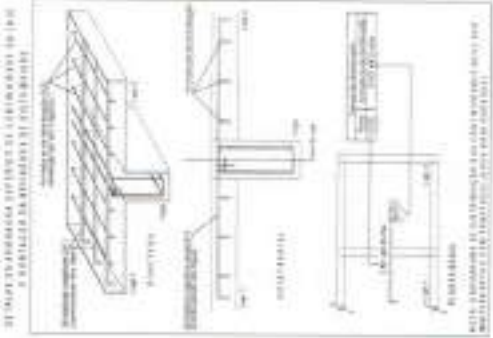
PROJETO ESTRUTURAL - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS
 ANEXO PARA OBRAS DE REABILITACAO DE TERRENO - 022 - BARRAGEM

9/13

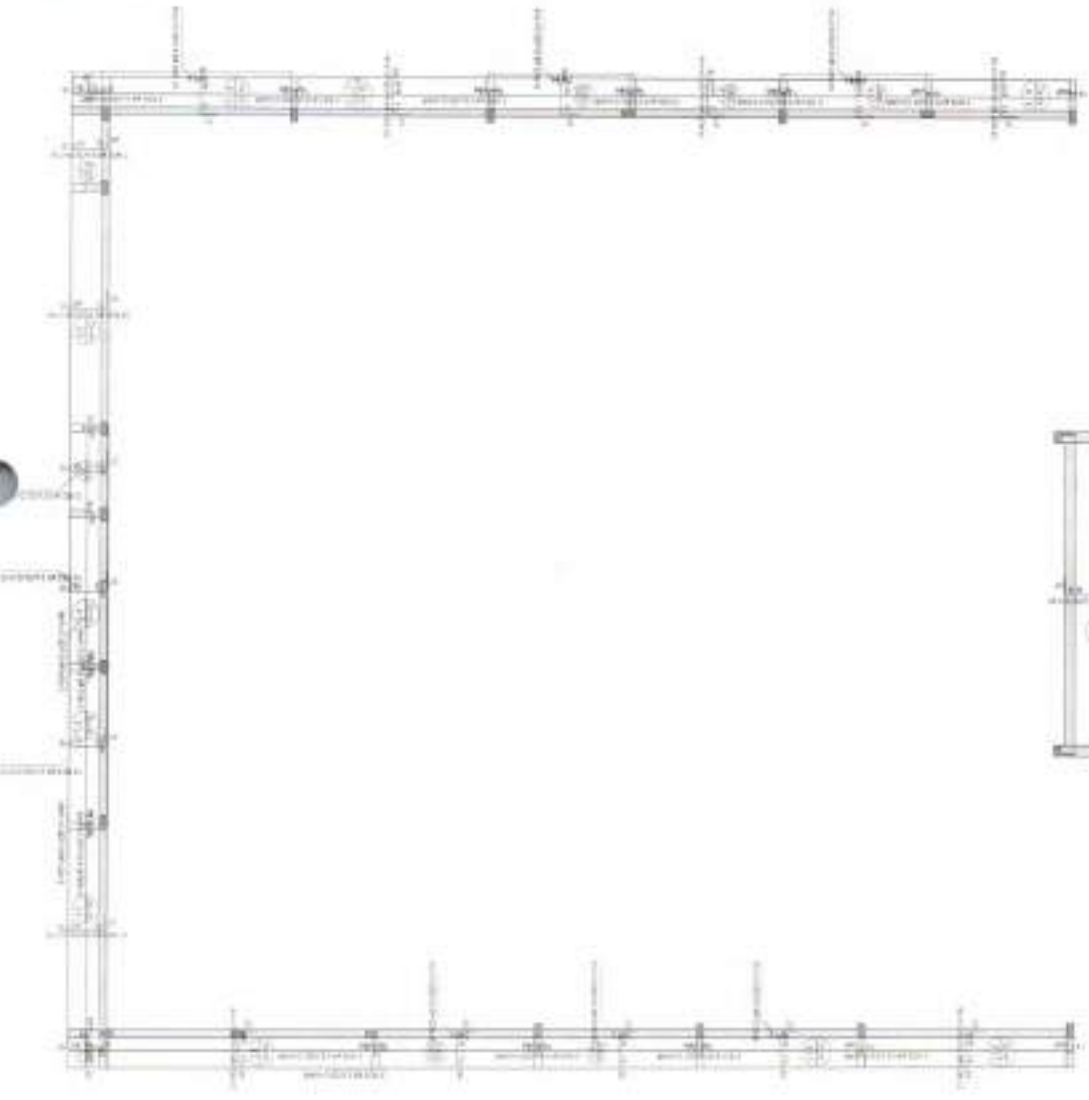
PROJETO	10/13
REVISÃO	
DATA	
FEITO POR	
APROVADO POR	
PROJETO	



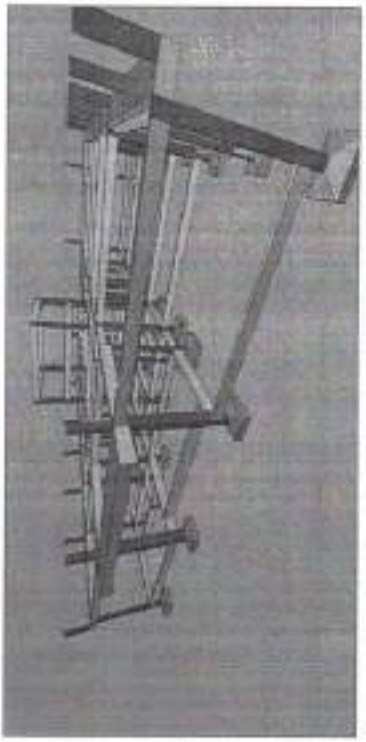
MEMORANDO	
Assunto:	Projeto Estrutural - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Para:	Eng.º Civil - Prefeitura Municipal de Quixeramobim
De:	Eng.º Civil - Prefeitura Municipal de Quixeramobim
Data:	11/11/2013

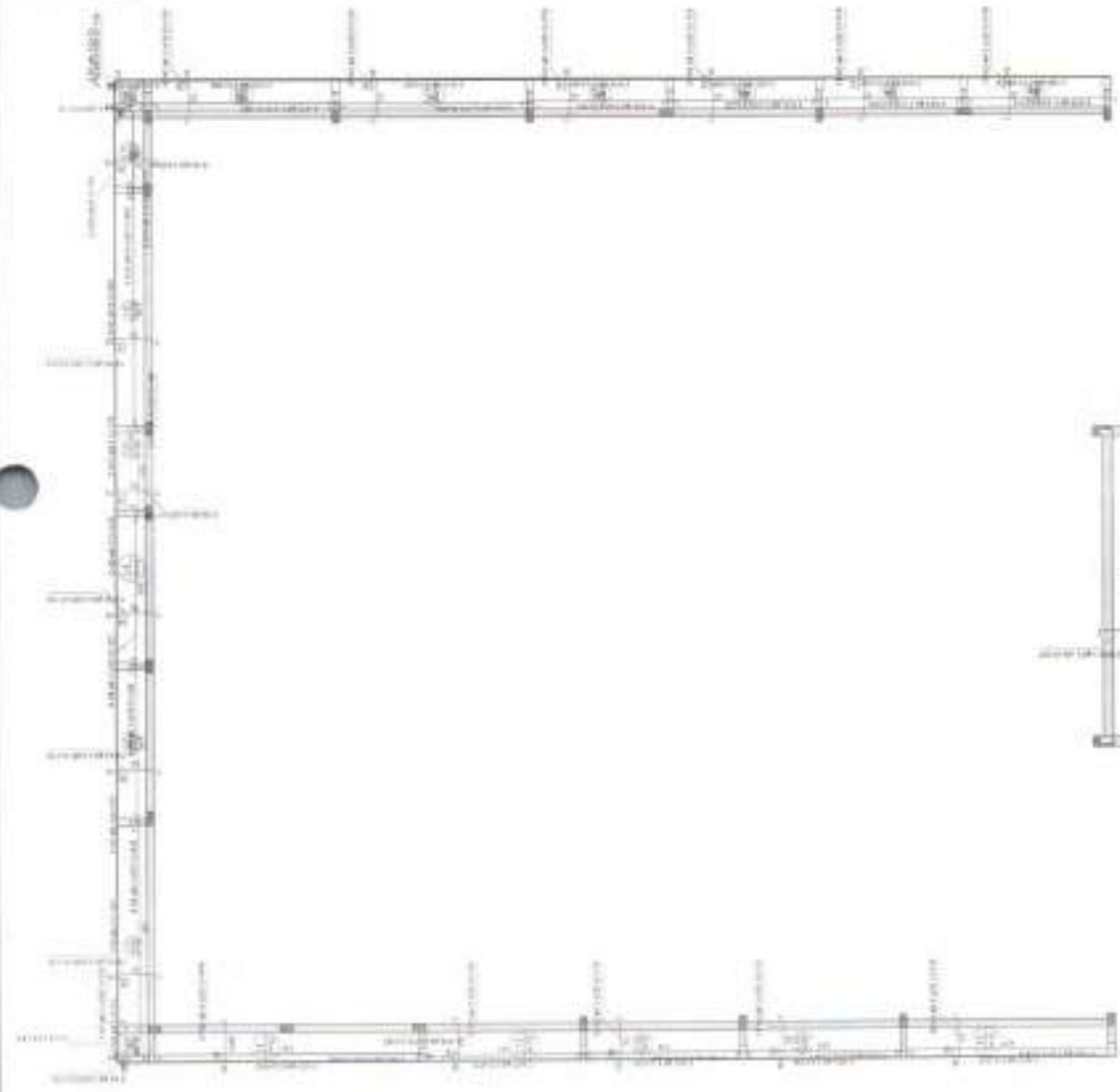


Este projeto foi elaborado com o auxílio do software AutoCAD 2011. O usuário deve verificar a escala e as dimensões de cada elemento antes de imprimir. O projeto foi elaborado em 11/11/2013.



Armação Negativa das Lajes do Terreo





ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	m²	100,00	100,00
2	1	m²	100,00	100,00
3	1	m²	100,00	100,00
4	1	m²	100,00	100,00
5	1	m²	100,00	100,00
6	1	m²	100,00	100,00
7	1	m²	100,00	100,00
8	1	m²	100,00	100,00
9	1	m²	100,00	100,00
10	1	m²	100,00	100,00
11	1	m²	100,00	100,00
12	1	m²	100,00	100,00
13	1	m²	100,00	100,00
14	1	m²	100,00	100,00
15	1	m²	100,00	100,00
16	1	m²	100,00	100,00
17	1	m²	100,00	100,00
18	1	m²	100,00	100,00
19	1	m²	100,00	100,00
20	1	m²	100,00	100,00
21	1	m²	100,00	100,00
22	1	m²	100,00	100,00
23	1	m²	100,00	100,00
24	1	m²	100,00	100,00
25	1	m²	100,00	100,00
26	1	m²	100,00	100,00
27	1	m²	100,00	100,00
28	1	m²	100,00	100,00
29	1	m²	100,00	100,00
30	1	m²	100,00	100,00
31	1	m²	100,00	100,00
32	1	m²	100,00	100,00
33	1	m²	100,00	100,00
34	1	m²	100,00	100,00
35	1	m²	100,00	100,00
36	1	m²	100,00	100,00
37	1	m²	100,00	100,00
38	1	m²	100,00	100,00
39	1	m²	100,00	100,00
40	1	m²	100,00	100,00
41	1	m²	100,00	100,00
42	1	m²	100,00	100,00
43	1	m²	100,00	100,00
44	1	m²	100,00	100,00
45	1	m²	100,00	100,00
46	1	m²	100,00	100,00
47	1	m²	100,00	100,00
48	1	m²	100,00	100,00
49	1	m²	100,00	100,00
50	1	m²	100,00	100,00
51	1	m²	100,00	100,00
52	1	m²	100,00	100,00
53	1	m²	100,00	100,00
54	1	m²	100,00	100,00
55	1	m²	100,00	100,00
56	1	m²	100,00	100,00
57	1	m²	100,00	100,00
58	1	m²	100,00	100,00
59	1	m²	100,00	100,00
60	1	m²	100,00	100,00
61	1	m²	100,00	100,00
62	1	m²	100,00	100,00
63	1	m²	100,00	100,00
64	1	m²	100,00	100,00
65	1	m²	100,00	100,00
66	1	m²	100,00	100,00
67	1	m²	100,00	100,00
68	1	m²	100,00	100,00
69	1	m²	100,00	100,00
70	1	m²	100,00	100,00
71	1	m²	100,00	100,00
72	1	m²	100,00	100,00
73	1	m²	100,00	100,00
74	1	m²	100,00	100,00
75	1	m²	100,00	100,00
76	1	m²	100,00	100,00
77	1	m²	100,00	100,00
78	1	m²	100,00	100,00
79	1	m²	100,00	100,00
80	1	m²	100,00	100,00
81	1	m²	100,00	100,00
82	1	m²	100,00	100,00
83	1	m²	100,00	100,00
84	1	m²	100,00	100,00
85	1	m²	100,00	100,00
86	1	m²	100,00	100,00
87	1	m²	100,00	100,00
88	1	m²	100,00	100,00
89	1	m²	100,00	100,00
90	1	m²	100,00	100,00
91	1	m²	100,00	100,00
92	1	m²	100,00	100,00
93	1	m²	100,00	100,00
94	1	m²	100,00	100,00
95	1	m²	100,00	100,00
96	1	m²	100,00	100,00
97	1	m²	100,00	100,00
98	1	m²	100,00	100,00
99	1	m²	100,00	100,00
100	1	m²	100,00	100,00



Armação Positiva das Lajes do Térreo

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

RESPONSÁVEL TÉCNICO

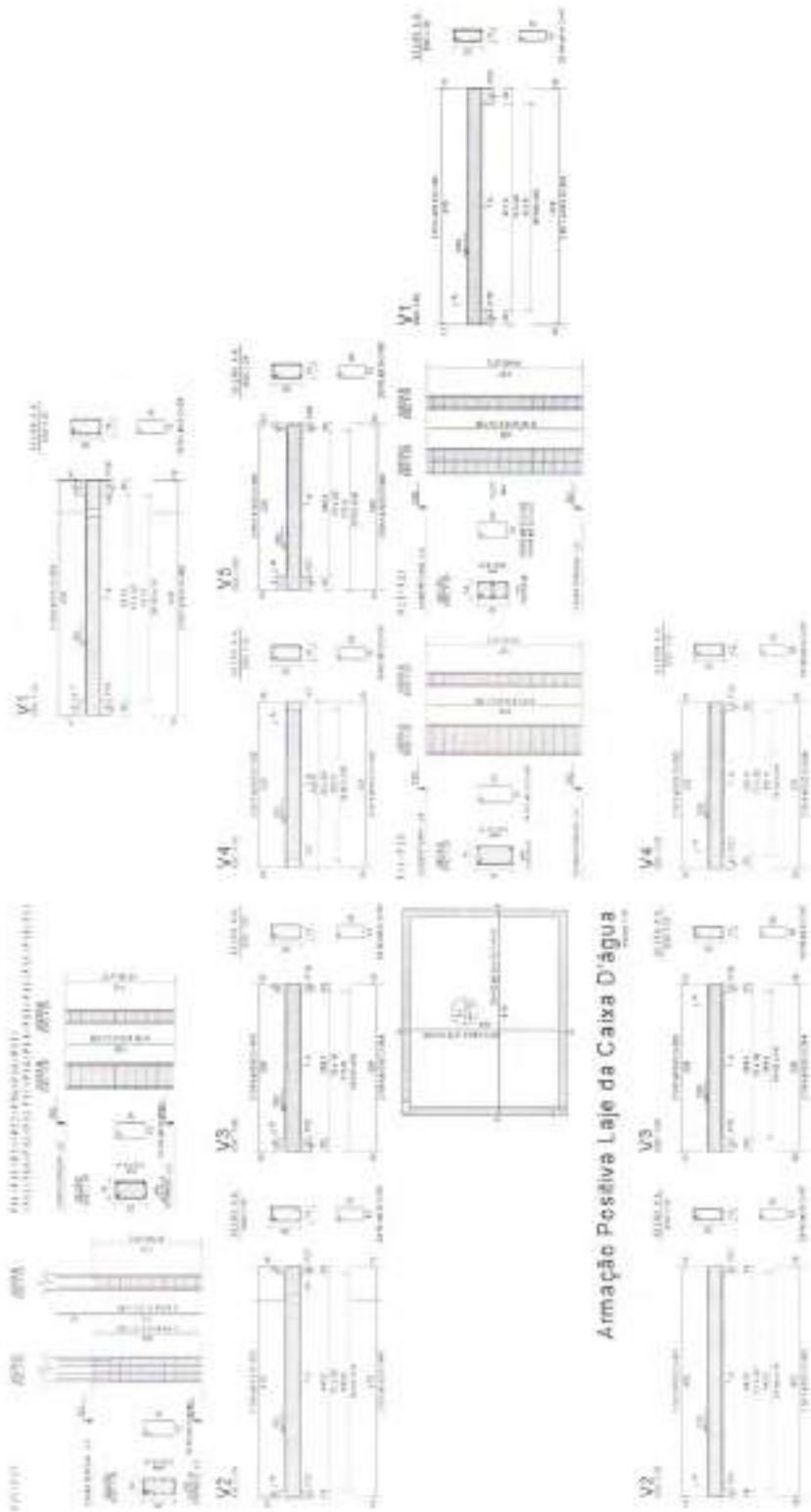
ARMADAÇÃO POSITIVA DAS LAJES DO TÉRREO - CEE - MERICASSA
 OBRAS CONSTRUTIVAS TUCO OBRAS
 S/Nº 1000 TO TERRENO 278 X 200 - 81480

PROJETO

PROJETO ESTRUTURAL - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS
 JOSE ROBERTO FERREIRA DE SOUZA

PREÇO
 12/13

PROJETO	PROJ. CIVIL	PROJ. ESTRUTURAL	PROJ. MECANICO	PROJ. ELETRICO	PROJ. HIDRAULICO
1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5
6	6	6	6	6	6
7	7	7	7	7	7
8	8	8	8	8	8
9	9	9	9	9	9
10	10	10	10	10	10



Armação Positiva Leje da Caixa D'água



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

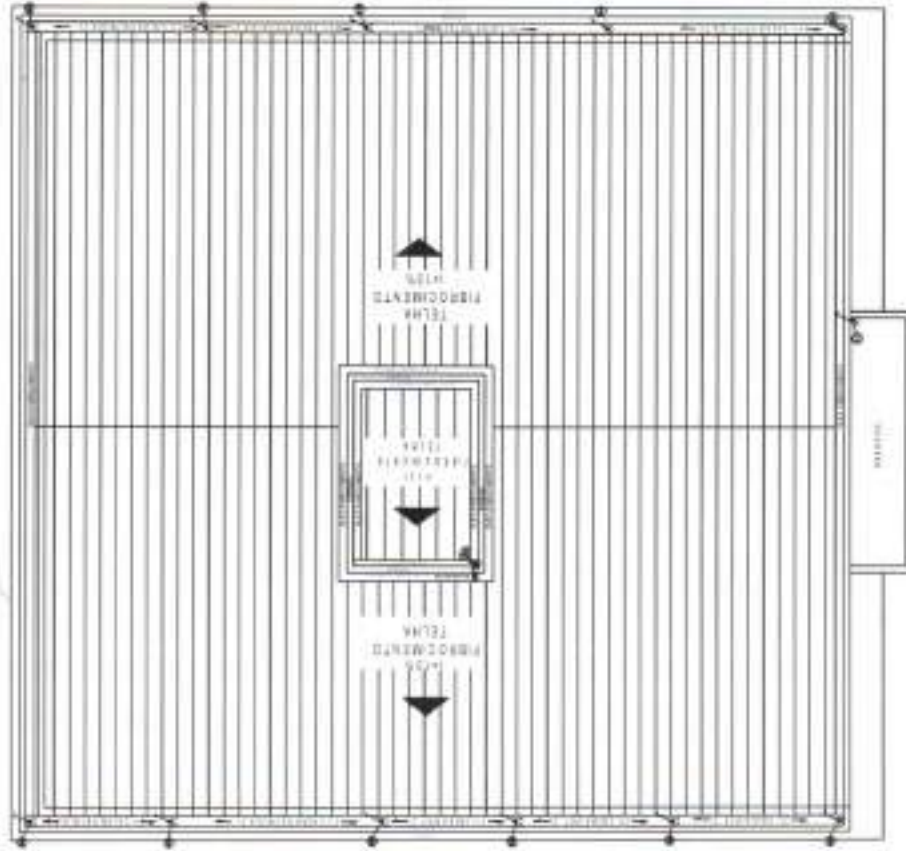
MICHELLE TENDES

PROJ. CIVIL - POS. LEJE DA CAIXA D'ÁGUA, PLUMAS E FASE - ESC. SEC. 0001
 AREA CONSTRUC. 00.100 -
 OBRIGADO DO TERMO 2014-1000 - FINEP

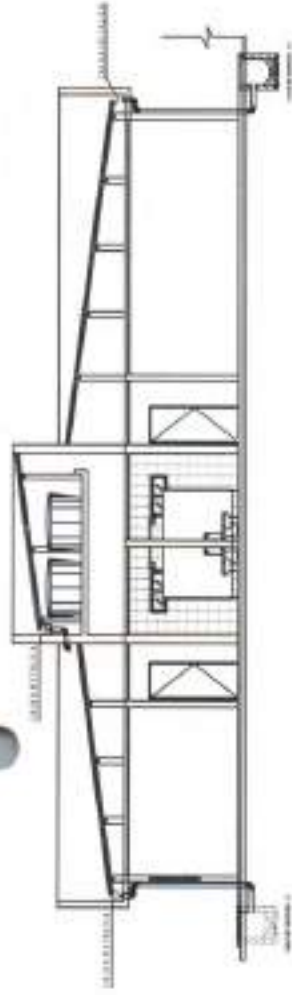
PROJETO

PROJETO ESTRUTURAL - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

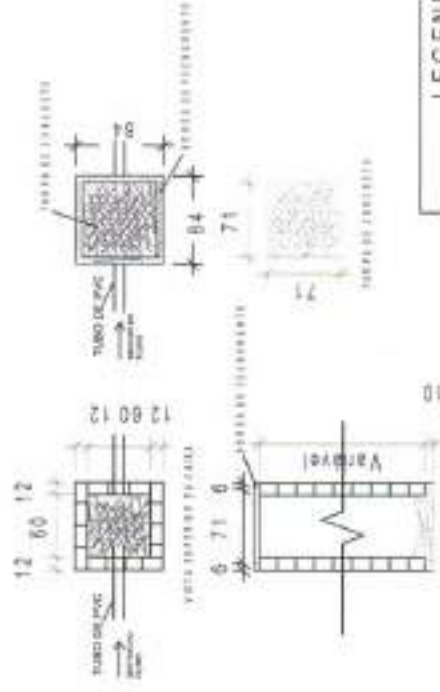
PROJ. CIVIL - POS. LEJE DA CAIXA D'ÁGUA, PLUMAS E FASE - ESC. SEC. 0001



Escala 1/25



Escala 1/25



Escala 1/50

LEGENDA

AD	CANALIZADO DE ÁGUA FRIA
CI	LAJE DE CIMENTO
EA	ESCA DE ALUMÍNIO
ES	ESCALA DE MADEIRA
IS	ISOLAMENTO TÉRMICO
PL	PAREDE
R	REDE DE DRENAGEM
T	TUBO

NOTAS:

1. A ESCALA DE MADEIRA DEVE SER DE PFL (PAINEL) SEMPRE, SEMPRE + SEM ALUMÍNIO.

2. O TUBO DE CIMENTO DEVE SER DE QUALIDADE MÍNIMA E SER DE 120 CM DE DIÂMETRO. O TUBO DE PVC DEVE SER DE 110 CM DE DIÂMETRO. O TUBO DE ZINCO DEVE SER DE 110 CM DE DIÂMETRO. O TUBO DE ALUMÍNIO DEVE SER DE 110 CM DE DIÂMETRO. O TUBO DE COBRE DEVE SER DE 110 CM DE DIÂMETRO. O TUBO DE CIMENTO DEVE SER DE 110 CM DE DIÂMETRO. O TUBO DE PVC DEVE SER DE 110 CM DE DIÂMETRO. O TUBO DE ZINCO DEVE SER DE 110 CM DE DIÂMETRO. O TUBO DE ALUMÍNIO DEVE SER DE 110 CM DE DIÂMETRO. O TUBO DE COBRE DEVE SER DE 110 CM DE DIÂMETRO.

Handwritten signature
ARQUITETO RESPONSÁVEL

Handwritten signature

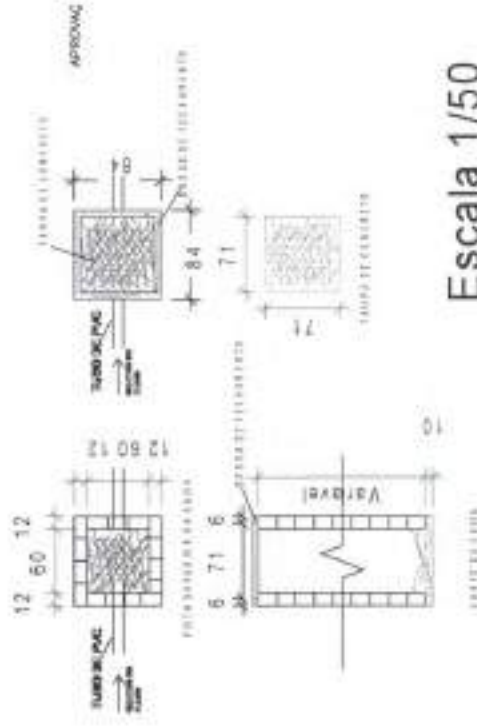
Handwritten signature
ARQUITETO RESPONSÁVEL

BRUNO
01/02



DETALHE DA CAIXA DE INSPEÇÃO

14/2023 DE 0000000 - 14/2023 DE 0000000

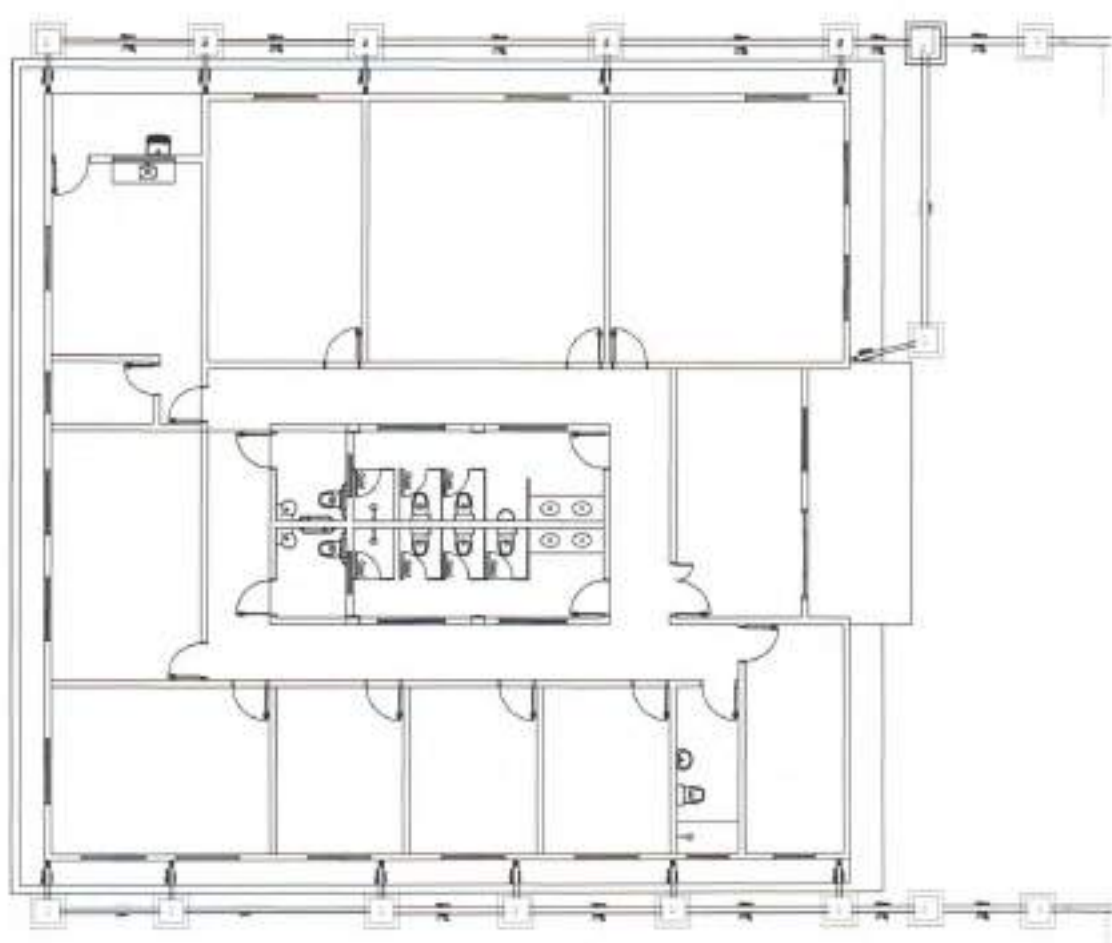


Escala 1/50

LEGENDA	
AP	ALUMINIO
CE	CIMENTO
MA	MARMALETA
→	INDICADOR DE DIREÇÃO
---	INDICADOR DE DIMENSÃO

NOTA: O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM AS NORMAS DE PROJETOS DE SANITÁRIOS E DRENTAJAS, E O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM AS NORMAS DE PROJETOS DE SANITÁRIOS E DRENTAJAS, E O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM AS NORMAS DE PROJETOS DE SANITÁRIOS E DRENTAJAS.

[Handwritten signature]



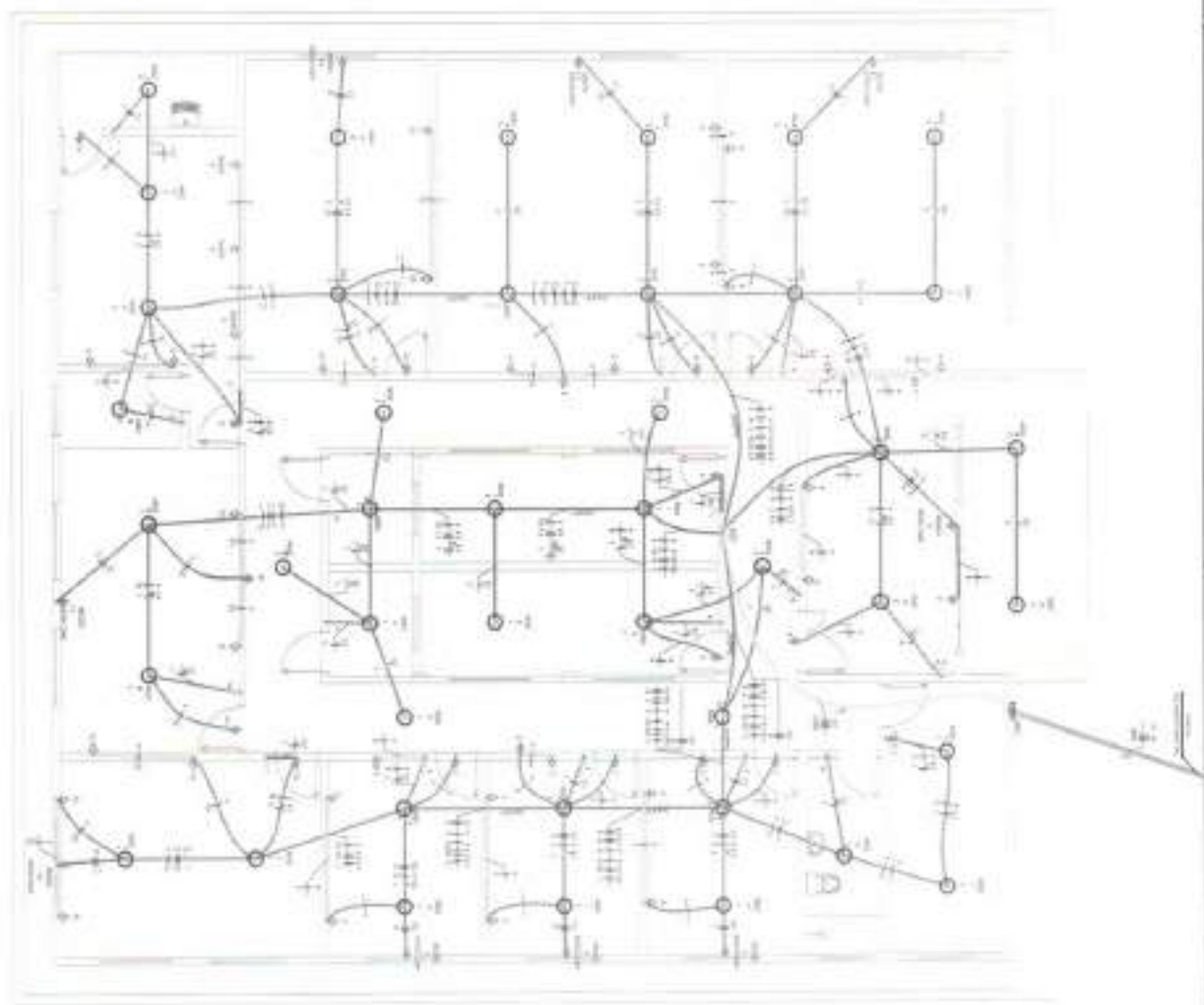
RESPONSÁVEL TÉCNICO _____

PLANTA BARRA E OBRAS - (SIC 1103)
ÁREA DE SERVIÇOS - (SIC 1104)
DIMENSÃO DO TERRENO: 20m x 50m - (SIC 1101)

AUTOR DO PROJETO
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO ÁGUAS PLUVIAIS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
UNIDADE DE EXECUÇÃO DO ANEXO (SIC 1105)

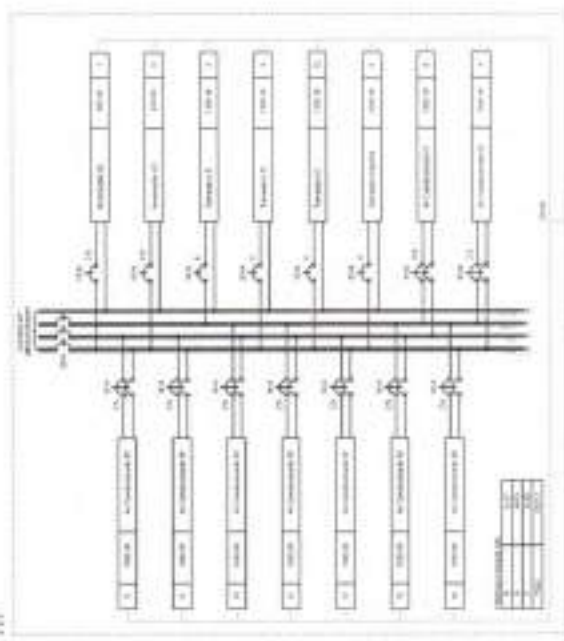
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
RUBRICA
02/02



11.1

11.1.1	11.1.1.1	11.1.1.2	11.1.1.3	11.1.1.4	11.1.1.5	11.1.1.6	11.1.1.7	11.1.1.8	11.1.1.9	11.1.1.10	11.1.1.11	11.1.1.12	11.1.1.13	11.1.1.14	11.1.1.15	11.1.1.16	11.1.1.17	11.1.1.18	11.1.1.19	11.1.1.20
11.1.2	11.1.2.1	11.1.2.2	11.1.2.3	11.1.2.4	11.1.2.5	11.1.2.6	11.1.2.7	11.1.2.8	11.1.2.9	11.1.2.10	11.1.2.11	11.1.2.12	11.1.2.13	11.1.2.14	11.1.2.15	11.1.2.16	11.1.2.17	11.1.2.18	11.1.2.19	11.1.2.20

11.1.1	11.1.1.1	11.1.1.2	11.1.1.3	11.1.1.4	11.1.1.5	11.1.1.6	11.1.1.7	11.1.1.8	11.1.1.9	11.1.1.10	11.1.1.11	11.1.1.12	11.1.1.13	11.1.1.14	11.1.1.15	11.1.1.16	11.1.1.17	11.1.1.18	11.1.1.19	11.1.1.20
--------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------



Handwritten signature: Manoel...

11.1.1	11.1.1.1	11.1.1.2	11.1.1.3	11.1.1.4	11.1.1.5	11.1.1.6	11.1.1.7	11.1.1.8	11.1.1.9	11.1.1.10	11.1.1.11	11.1.1.12	11.1.1.13	11.1.1.14	11.1.1.15	11.1.1.16	11.1.1.17	11.1.1.18	11.1.1.19	11.1.1.20
--------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

11.1.2	11.1.2.1	11.1.2.2	11.1.2.3	11.1.2.4	11.1.2.5	11.1.2.6	11.1.2.7	11.1.2.8	11.1.2.9	11.1.2.10	11.1.2.11	11.1.2.12	11.1.2.13	11.1.2.14	11.1.2.15	11.1.2.16	11.1.2.17	11.1.2.18	11.1.2.19	11.1.2.20
--------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

11.1.3	11.1.3.1	11.1.3.2	11.1.3.3	11.1.3.4	11.1.3.5	11.1.3.6	11.1.3.7	11.1.3.8	11.1.3.9	11.1.3.10	11.1.3.11	11.1.3.12	11.1.3.13	11.1.3.14	11.1.3.15	11.1.3.16	11.1.3.17	11.1.3.18	11.1.3.19	11.1.3.20
--------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

REPUBLICA: TERRETE

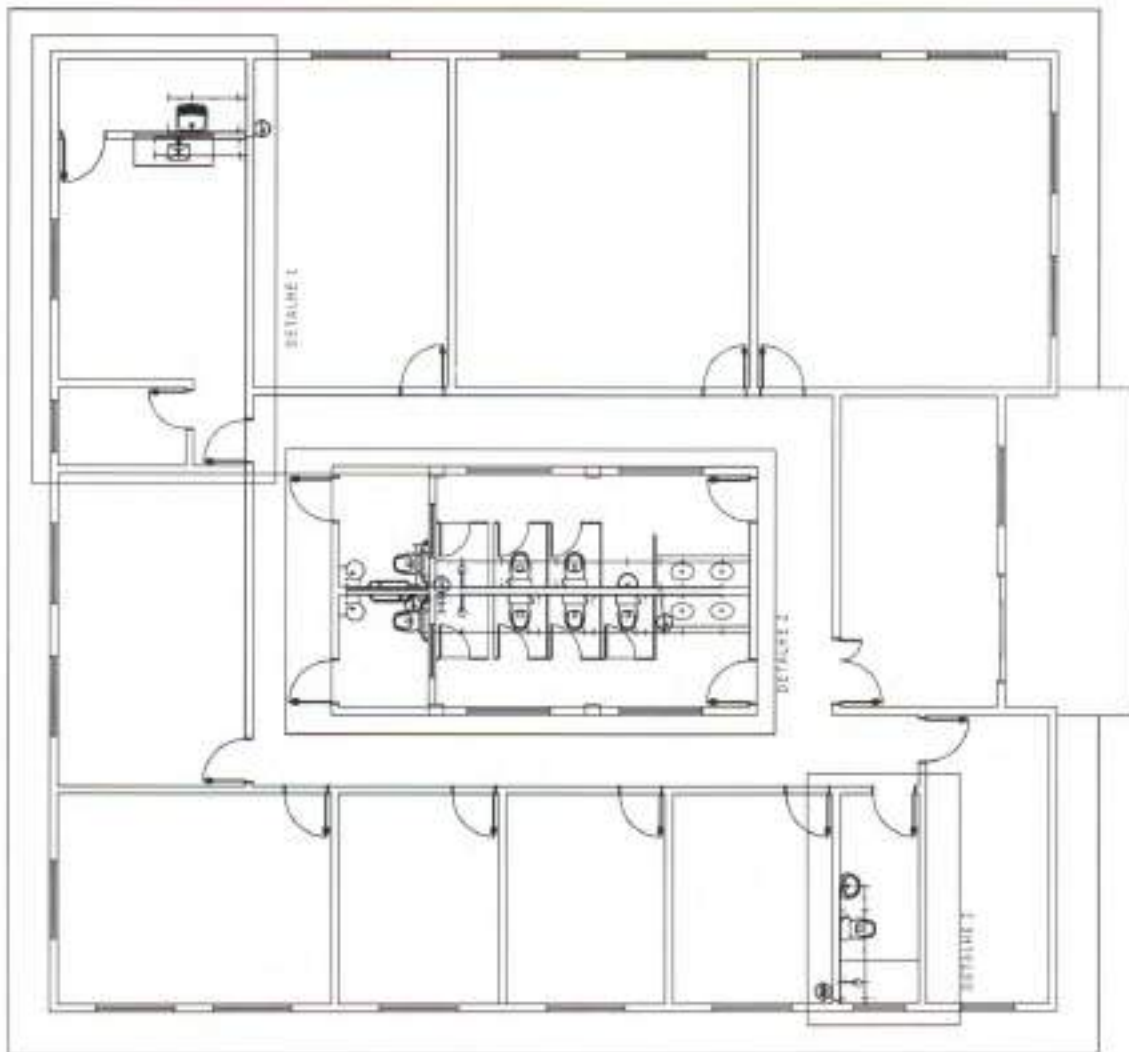
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PROJETO SISTEMA
DE FOSFOROS, REBOM,
DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA 120 x 500 - 0,100V

PROJETO

PROJETO ELETRICO - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS
PARA O MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM



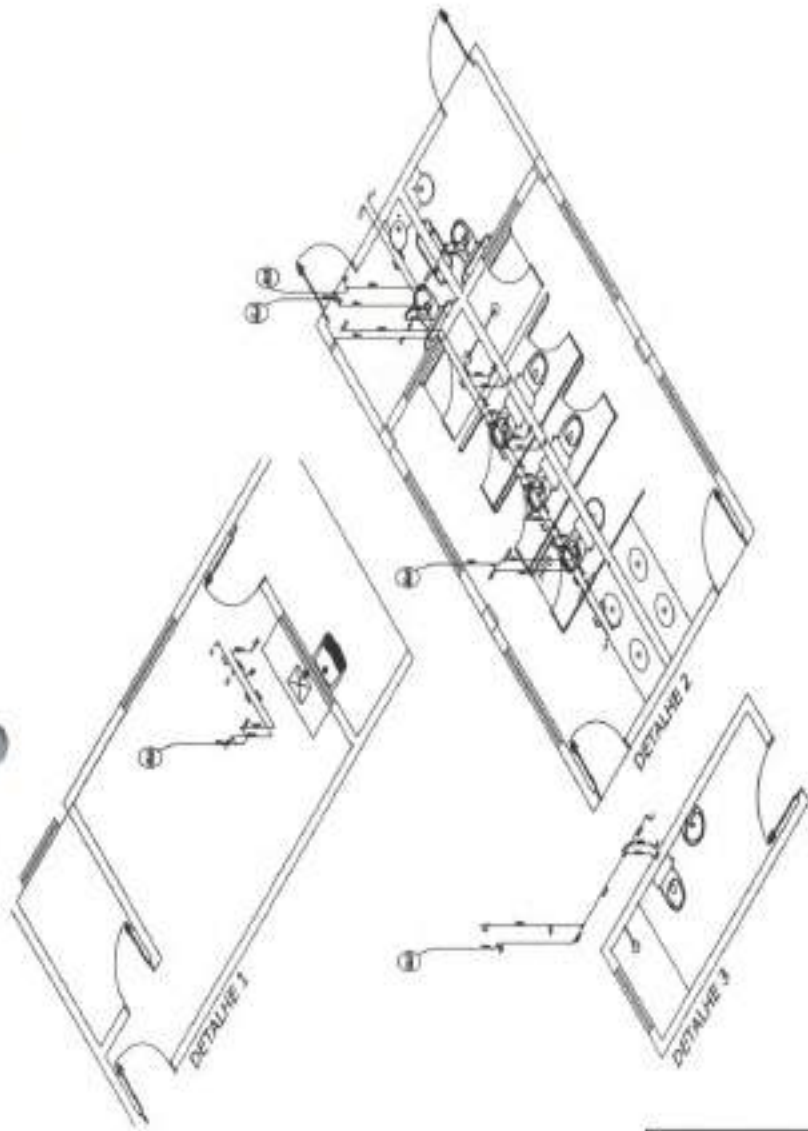
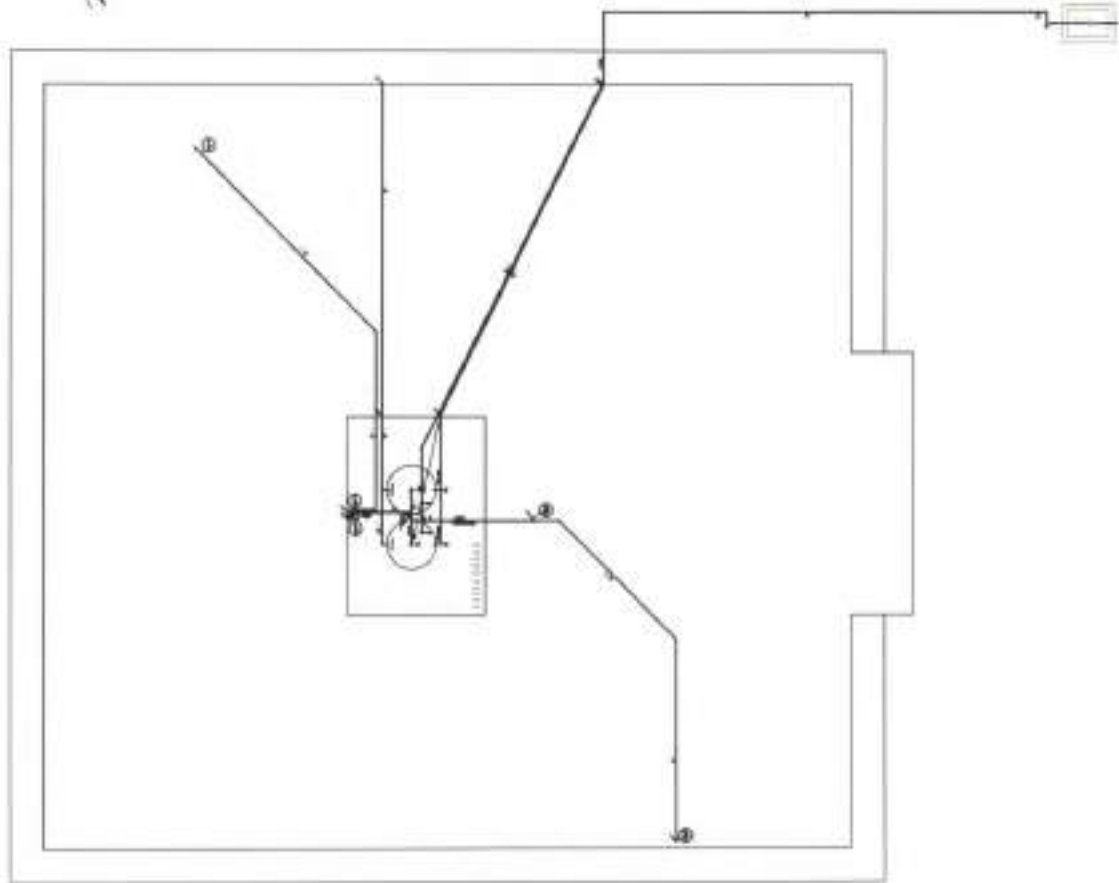


LEGENDA	
14	ALVENARIA
15	ALVENARIA DE FACHO
16	ALVENARIA DE FACHO
17	ALVENARIA DE FACHO
18	ALVENARIA DE FACHO
19	ALVENARIA DE FACHO
20	ALVENARIA DE FACHO
21	ALVENARIA DE FACHO
22	ALVENARIA DE FACHO
23	ALVENARIA DE FACHO
24	ALVENARIA DE FACHO
25	ALVENARIA DE FACHO
26	ALVENARIA DE FACHO
27	ALVENARIA DE FACHO
28	ALVENARIA DE FACHO
29	ALVENARIA DE FACHO
30	ALVENARIA DE FACHO
31	ALVENARIA DE FACHO
32	ALVENARIA DE FACHO
33	ALVENARIA DE FACHO
34	ALVENARIA DE FACHO
35	ALVENARIA DE FACHO
36	ALVENARIA DE FACHO
37	ALVENARIA DE FACHO
38	ALVENARIA DE FACHO
39	ALVENARIA DE FACHO
40	ALVENARIA DE FACHO
41	ALVENARIA DE FACHO
42	ALVENARIA DE FACHO
43	ALVENARIA DE FACHO
44	ALVENARIA DE FACHO
45	ALVENARIA DE FACHO
46	ALVENARIA DE FACHO
47	ALVENARIA DE FACHO
48	ALVENARIA DE FACHO
49	ALVENARIA DE FACHO
50	ALVENARIA DE FACHO
51	ALVENARIA DE FACHO
52	ALVENARIA DE FACHO
53	ALVENARIA DE FACHO
54	ALVENARIA DE FACHO
55	ALVENARIA DE FACHO
56	ALVENARIA DE FACHO
57	ALVENARIA DE FACHO
58	ALVENARIA DE FACHO
59	ALVENARIA DE FACHO
60	ALVENARIA DE FACHO
61	ALVENARIA DE FACHO
62	ALVENARIA DE FACHO
63	ALVENARIA DE FACHO
64	ALVENARIA DE FACHO
65	ALVENARIA DE FACHO
66	ALVENARIA DE FACHO
67	ALVENARIA DE FACHO
68	ALVENARIA DE FACHO
69	ALVENARIA DE FACHO
70	ALVENARIA DE FACHO
71	ALVENARIA DE FACHO
72	ALVENARIA DE FACHO
73	ALVENARIA DE FACHO
74	ALVENARIA DE FACHO
75	ALVENARIA DE FACHO
76	ALVENARIA DE FACHO
77	ALVENARIA DE FACHO
78	ALVENARIA DE FACHO
79	ALVENARIA DE FACHO
80	ALVENARIA DE FACHO
81	ALVENARIA DE FACHO
82	ALVENARIA DE FACHO
83	ALVENARIA DE FACHO
84	ALVENARIA DE FACHO
85	ALVENARIA DE FACHO
86	ALVENARIA DE FACHO
87	ALVENARIA DE FACHO
88	ALVENARIA DE FACHO
89	ALVENARIA DE FACHO
90	ALVENARIA DE FACHO
91	ALVENARIA DE FACHO
92	ALVENARIA DE FACHO
93	ALVENARIA DE FACHO
94	ALVENARIA DE FACHO
95	ALVENARIA DE FACHO
96	ALVENARIA DE FACHO
97	ALVENARIA DE FACHO
98	ALVENARIA DE FACHO
99	ALVENARIA DE FACHO
100	ALVENARIA DE FACHO

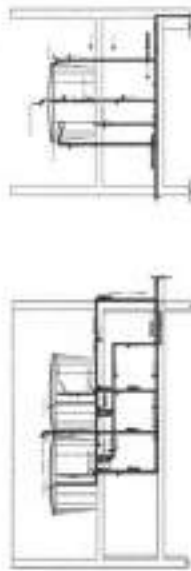


Handwritten signature and date

Handwritten signature



Alturas de pontos d'água



Alvaro Lima
 Arquiteto
 R. ...

AUTOR DO PROJETO
 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PLANTA BARRA E DETALHE - 100% LUCAS
 ÁREA CONSTRUIDA 388,15M²
 OBRIGADO TÁRDEO 23/03/2011 - 13:00

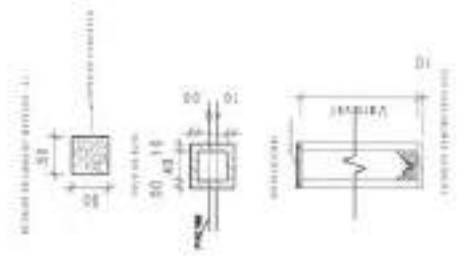
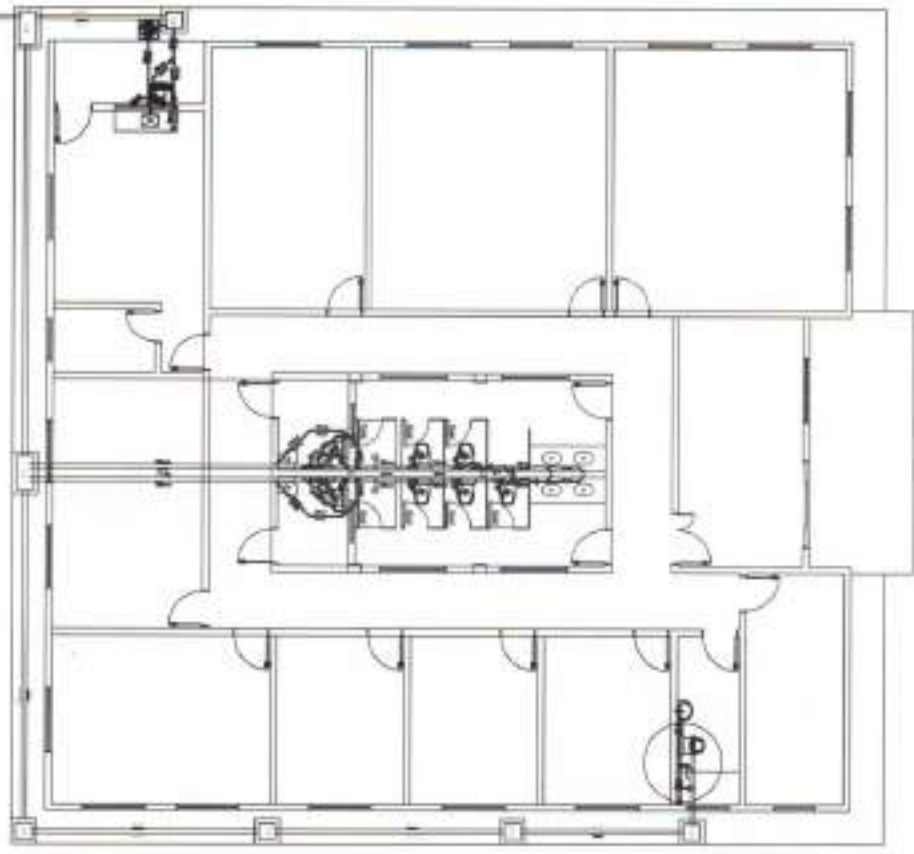
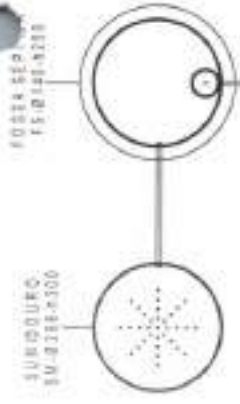
PROJETO HIDRÁULICO - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
 (RUA DO PARQUE DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 100 - JARDIM ...)

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



02/02



LEGENDA

1.1	LAJE DE CIMENTO
1.2	LAJE DE ALVENARIA
1.3	LAJE DE CONCRETO
1.4	LAJE DE TACÓTIPO
1.5	LAJE DE CIMENTO
1.6	LAJE DE ALVENARIA
1.7	LAJE DE CONCRETO
1.8	LAJE DE TACÓTIPO
1.9	LAJE DE CIMENTO
1.10	LAJE DE ALVENARIA
1.11	LAJE DE CONCRETO
1.12	LAJE DE TACÓTIPO

NOTAS:
 1. OBRAS DE REFORMA EM DESENVOLVIMENTO.
 2. OBRAS DE REFORMA EM DESENVOLVIMENTO.
 3. OBRAS DE REFORMA EM DESENVOLVIMENTO.
 4. OBRAS DE REFORMA EM DESENVOLVIMENTO.
 5. OBRAS DE REFORMA EM DESENVOLVIMENTO.
 6. OBRAS DE REFORMA EM DESENVOLVIMENTO.
 7. OBRAS DE REFORMA EM DESENVOLVIMENTO.
 8. OBRAS DE REFORMA EM DESENVOLVIMENTO.
 9. OBRAS DE REFORMA EM DESENVOLVIMENTO.
 10. OBRAS DE REFORMA EM DESENVOLVIMENTO.



Handwritten signature and date.

ESPANHA, TEXAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PLANTA BAIXA, TUDO EM DE
 PARA CONSTRUÇÃO DE 03 UN
 DE ATENDIMENTO SOCIAL - 11/11/11

AUTOR DO PROJETO
 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO HIGIENIZANTE - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
 VIGAS PARA ATENDIMENTO DE 03 UNIDADES

PARCELAS
 01/01



Recuo de 8,00 metros para início da Edificação.



CE 226

AUTOR DO PROJETO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
ÁREA CONSTRUÍDA: 300,56M²

PLANTA DE LOCAÇÃO - ESC 1/500

DIMENSÃO DO TERRENO:
22M X 30M = 636M²

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVES

PROJETO

PROJETO ARQUITETÔNICO - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE ATÉ 1000 FAMÍLIAS/ANO

PRANCHA:

2/10

Mapa de Localização / Situação do Imóvel

Construção de um CRAS no Distrito de São Miguel - Quixeramobim - CE
Coordenadas UTM: 473414,9445847

Legenda

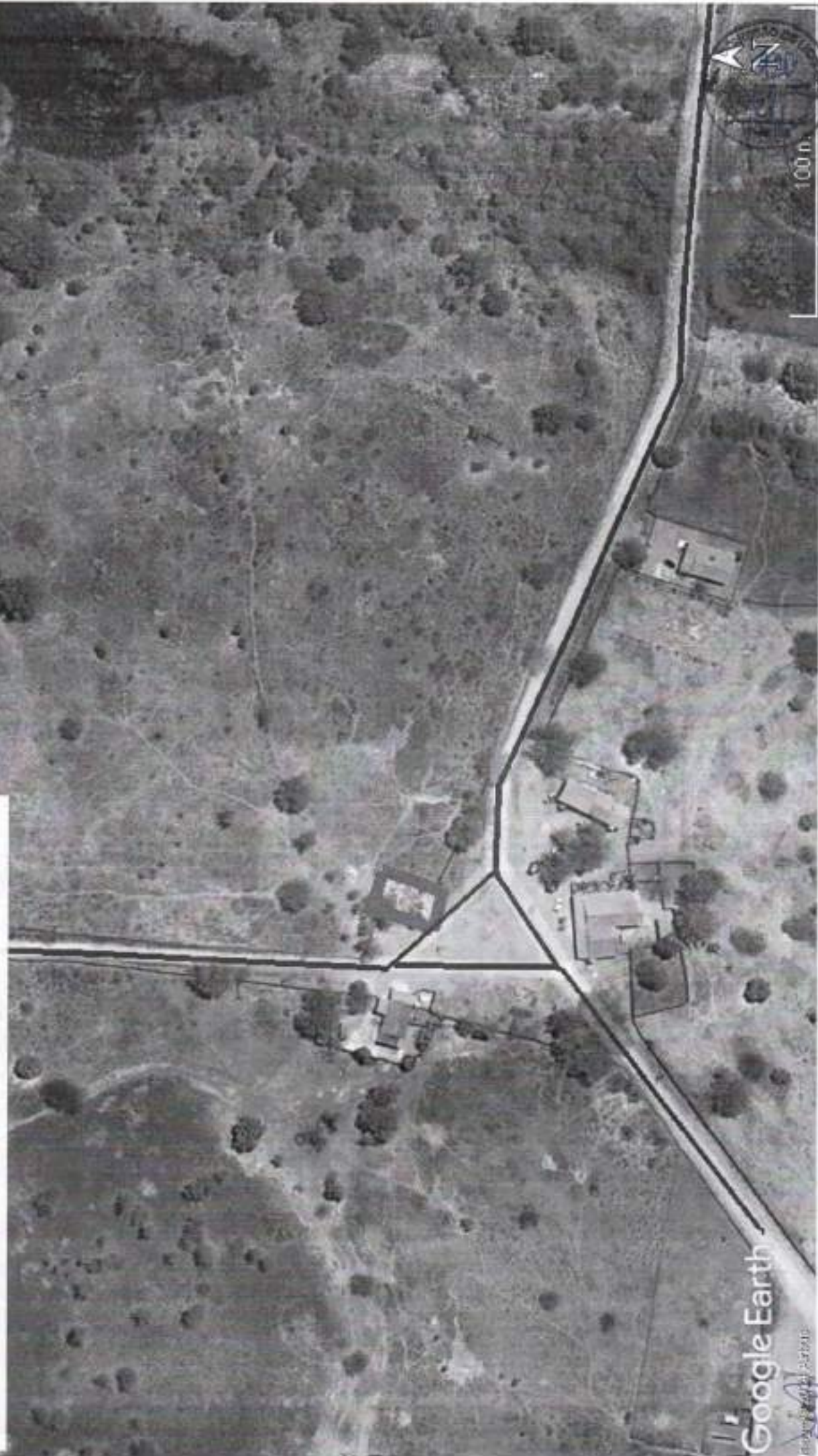
- CRAS
- Ruas no entorno

Google Earth

Imagem de Satélite



100m





GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM



13. ANEXOS

[Handwritten signature]
PREFEITO

PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM

CNPJ Nº 07.744.303/0001-68 | CGF Nº 06.920.168-4 | Tel.: 88 3441-1273

Rua Dr. Alvaro Fernandes, 36/42 | Centro | Quixeramobim/CE | CEP 63.800-000

Site: www.quixeramobim.ce.gov.br

[Handwritten mark]



DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PROJETO

Eu, **ANTONIO CLIDENOR GENUINO DE MEDEIROS**, CPF N° 223.239.293-72, na condição de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, DECLARO para os devidos fins, junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (MIDAS) e a Caixa Econômica Federal que o projeto de Construção de Centro de Referência de Assistência Social no distrito de São Miguel no município de QUIXERAMOBIM-CE, conforme objeto do Contrato de Repasse N° 943923/2023, Operação N°1088580-02, estão elaborados de forma adequada seguindo todas as exigências de normas técnicas, e assim estão aprovados para execução.

Quixeramobim (CE), 22 de janeiro de 2024.

ANTONIO CLIDENOR GENUINO DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
Quixeramobim-CE



Governo Municipal de
QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você



AMAQUI
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE DE QUIXERAMOBIM



DECLARAÇÃO

A Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Quixeramobim-CE (AMAQUI), estando a frente a Sr. Euclides Pimenta Neto no cargo de Superintendente, DECLARA sob penas da Lei, que a Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Quixeramobim-CE (AMAQUI), tem competência para emitir a Licença Ambiental Unica - LAU 016/2023 – relativo ao processo No 3511/2023 , referente as obras de Construção de Centro de Referencia de Assistencia Social – CRAS - Vila São Miguel (PT 1088580-02)

Quixeramobim – CE, 06 de fevereiro de 2024

Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Quixeramobim-CE
Euclides Pimenta Neto
CPF 884.431.673-00

Rua Dona Maria Saraiva, 28 – Bairro José Ailton Machado – Quixeramobim – CE
CEP:63.800000

Telefone: (88) 9 9453 – 5618 – CNPJ: 42.591.337/0001-60
EMAIL: superintendenciaquixeramobim@gmail.com



LICENÇA 016/2023

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA -LAU

Processo nº 3511/2023



A AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMAQUI, no uso de suas atribuições, através da Superintendente da AMAQUI, concede a presente licença que autoriza a:

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

CPF/CNPJ: 07.744.303/0001-68

Endereço da atividade: Vila de São Miguel – Distrito São Miguel – Zona rural -Quixeramobim – CE.

Atividade: CONSTRUÇÃO CIVIL : Construção do Centro de Referência de Assistência Social

Emissão: 10/11/2023

Validade até: 09/11/2025

Licença ambiental única – LAU – AMAQUI referente a atividade: CONSTRUÇÃO CIVIL : Construção do Centro de Referência de Assistência Social do Distrito de São Miguel com área total construída é de 360,95m² plantas anexadas ao processo. Localizado a Vila de São Miguel – Distrito São Miguel – Zona rural -Quixeramobim – CE.

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:

- O empreendimento urbano deverá comunicar previamente à AMAQUI encerramento ou suspensão das atividades;
- Seguir os Critérios da Norma Brasileira - NBR 15575, em vigor desde julho de 2013, Norma de Desempenho de Edificação Habitacionais;
- Seguir a Lei Municipal Nº 1812/2000 sobre Código de Obras e Posturas na Pág. 26, Art. 10 ,11 Pág. 27, Art; 12,13,14,15 que o limite mínimo a serem respeitado quando a construção em margens de cursos d'água, de 15 (Quinze) metros do afastamento da APP.
- Promover a manutenção adequada dos equipamentos e maquinários;
- Classificar, armazenar e promover a destinação final dos resíduos sólidos produzidos no empreendimento urbano seguindo criteriosamente a NBR10. 000/04 e a Lei Nº 12.305, de 02/08/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- De acordo com o decreto municipal de Quixeramobim- CE Nº 5.015/2022 que trata da remoção de entulhos no município que aquele que produz entulhos de construção, detritos industriais e





outros resíduos sólidos serão responsáveis por descartá-los.

Condicionantes gerais:

- Submeter à prévia análise da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMAQUI**, qualquer alteração que se faça necessário ao empreendimento;
- Manter esta licença e demais documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponíveis à fiscalização da **AMAQUI**;
- A **AMAQUI**, mediante ação motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
 - ✓ Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - ✓ Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
 - ✓ Graves riscos ambientais e de saúde.
- A constatação da falsa declaração implica em suspensão ou cancelamento da licença expedida, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, bem como do dever de recuperar os danos ambientais causados, conforme Artigo 27, da Resolução COEMA nº 02, de 11 de abril de 2019;
- Qualquer modificação do empreendimento deverá ser avisada previamente a **AMAQUI**, estando o interessado sujeito as sanções prevista da Lei Federal nº 9.605 de 1998 – Lei de Crimes Ambientais.
- A atividade contemplada nesta Resolução está sujeita ao monitoramento e fiscalização pelo órgão ambiental competente, para fins de verificação de veracidade das informações pelo ente público interessado, Artigo 39, da Resolução COEMA nº 02/2019.

Condicionantes com prazo:

- **Publicar o recebimento desta licença no prazo de até 10 (dez) dias, ocorridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal Nº 10.650, de abril de 2003 e Resolução CONAMA Nº 006, de janeiro de 1986.**
- **Fixar em local de fácil visualização, a Placa indicativa do Licenciamento Ambiental, no prazo de 30 (trinta) dias conforme modelo disponibilizado na Autarquia do Meio Ambiente de Quixeramobim - (AMAQUI);**
- **A apresentar a após o recebimento desta Licença no prazo de 30 (trinta) dias o Alvara de construção expedido pelo Município a Autarquia Municipal de Meio Ambiente de**



Quixeramobim – AMAQUI.

- A renovação desta Licença poderá ser protocolada em até **60 (sessenta)** dias antes da expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução COEMA nº 02, de 11 de abril de 2019, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da AMAQUI. Caso o interessado protocole a solicitação da renovação antes do vencimento da licença, porém após o prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença.

Advertência:

O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMAQUI
EUCLIDES PIMENTA NETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 2415051401-CE



ANEXO II DO EDITAL - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2415051401-CE

DADOS DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL/NOME:

ENDEREÇO COMPLETO:

CNPJ/CPF Nº:

TELEFONE:

E-MAIL:

DADOS BANCÁRIOS:

REPRESENTANTE LEGAL:

CPF Nº:

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta de preços em referência processo acima citado, cujo objeto é o(a) **CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, NO DISTRITO DE SÃO MIGUEL, MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 943923/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM E O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, tudo conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, parte integrante deste processo, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
VALOR GLOBAL					

Valor Global da Proposta: R\$ _____ (_____)

Prazo de execução dos serviços: Conforme o Edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias no mínimo.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução dos serviços licitado, inclusive a margem de lucro, e que estão em conformidade com o Projeto Básico, Memorial descritivo dos Serviços, Cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, edital e seus anexos.

O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Termo de Referência deste Edital.

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável



ANEXO III DO EDITAL - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

Ao(a) Agente de Contratação/Comissão de Contratação do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2415051401-CE

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA** que:

- a) - Declaração que cumpre os documentos de habilitação e a conformidade da proposta com as exigências do edital;
- b) - Declaração que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) - Declaração que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- d) - Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91;
- e) - Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Declara ainda, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios instaurados por essa municipalidade, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.º(a), Portador(a) do RG sob o nº, e CPF sob o nº, cuja função/cargo é(sócio / administrador / procurador / diretor / etc), responsável ainda pela assinatura do Contrato / Ata de Registro de Preço.

Declara por fim, para os devidos fins de direito, que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato / Ata de Registro de Preços seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: (DDD)-.....

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

_____, ____ de _____ de _____.

Nome e número da identidade do declarante

(representante legal da empresa)

CARIMBO CNPJ



ANEXO IV DO EDITAL - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, ATRAVÉS DO(A) _____ E DO OUTRO A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA

O MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.744.303/0001-68 e CGF Nº 06.920.168-4, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Dr. Álvaro Fernandes, nº 36/42, Centro, CEP: 63.800-000 – Quixeramobim-Ceará, por intermédio do(a) _____, sediada na _____, neste ato representado(a) pelo(a) respectivo(a) Secretário(a) Municipal Sr/Sra. _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e de outro lado, a EMPRESA _____, sediada na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por seu(s) representante(s) legal(is) Sr./Sra. _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 150208040002 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Processo Licitatório sob a modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** tombado sob o nº 2415051401-CE, mediante as cláusulas e condições a seguir anunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente contrato tem como fundamento o Edital do(a) **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nº 2415051401-CE e seus anexos, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e normativos internos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto da presente avença, o(a) **CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, NO DISTRITO DE SÃO MIGUEL, MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 943923/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM E O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nas condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

2.2 - Dos itens contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TOTAL: R\$					

2.3 - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 - O Edital do Processo Licitatório nº 2415051401-CE e seus anexos.

2.3.2 - A Proposta da contratada.

2.3.3 - Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1 - O prazo de vigência contratual será até _____, com início de vigência a partir da data de sua publicação, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2 - O contrato poderá ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, de acordo com os dispositivos da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 - O valor total da contratação é de R\$ _____ (_____).

4.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3 - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à contratada dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - O prazo para pagamento à contratada e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2 - Após o interregno de um ano, contados da data do orçamento estimado, os preços iniciais poderão ser reajustados mediante aplicação do índice **INCC (Índice Nacional da Construção Civil)**.

6.3 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.4 - O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

6.5 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.6 - Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

6.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 124, II, "d" da Lei nº 14.133, de 2021.

6.8.1 - Nos casos do item anterior, a CONTRATADA deverá demonstrar analiticamente a variação dos componentes dos custos do Contrato, devidamente justificada, sendo tal demonstração analisada pelo CONTRATANTE para verificação de sua viabilidade e/ou necessidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO OBJETO

7.1 - O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, local e forma/meio de entrega, regras de aceitação, recebimento provisório e definitivo, do objeto constam no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - Os recursos necessários ao custeio das despesas decorrentes do contrato encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal vigente da Unidade Gestora FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, classificados sob a dotação orçamentária/elemento e subelemento de despesas/fonte de recursos discriminados abaixo:



• 15 02 08 243 0270 2.115 4.4.90.51.99 1700000000

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA

9.1 - Garantia da contratação

9.1.1 - A empresa vencedora deverá oferecer em garantia das obrigações contratuais assumidas o equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato, nos moldes estabelecidos pelo artigo 96 da Lei 14.133/21;

9.1.2 - Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato;

9.1.3 - A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato;

9.1.4 - No caso de prorrogação do prazo de vigência e/ou reajuste do valor do contrato, a CONTRATADA deverá atualizar os documentos relativos à garantia, nos mesmos moldes do estabelecido neste termo e no Contrato;

9.1.5 - A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará o bloqueio dos pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a título de garantia;

9.1.6 - A garantia prestada será restituída ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

10.2 - Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

10.3 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de até 02 (dois) dias que antecede a data da entrega dos bens ou da conclusão dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens ou serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 - A contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os documentos que comprovem sua regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei e a regularidade perante a Justiça do Trabalho.

10.9 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica que incidam ou venha a incidir sobre a execução contratual, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.

10.10 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal



ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta.

10.13 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.14 - Comprovar, caso solicitado, a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.15 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato,

10.16 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

10.18 - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 - Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10.23 - Acatar as orientações do Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

10.24 - Estar em conformidade com os fundamentos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no que se trata de manipulação dos dados do CONTRATANTE e de terceiros, em sua criptografia, armazenamento e demais tratativas resguardando os dados utilizados.

10.25 - Assumir total responsabilidade pelo sigilo das informações, dados, nos termos da Lei Geral de Proteção de dados – LGPD (13.709/2018), contidos em quaisquer mídias e documentos que seus empregados ou prepostos vierem a obter em função dos serviços prestados ao CONTRATANTE, respondendo pelos danos que eventual vazamento de informações, decorrentes de ação danosa ou culposa, nas formas de negligência, imprudência ou imperícia, venha a ocasionar ao CONTRATANTE.

10.26 - Orientar-se pelo sigilo do teor de todos os documentos produzidos e abster-se de transferir responsabilidade a outrem.

10.27 - Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução contratual, quando couber, nos termos das



legislações em vigor.

10.28 - Abster-se de veicular publicidade acerca do contrato, salvo mediante prévia autorização do CONTRATANTE.

10.29 - Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021.

10.30 - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos.

11.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

11.3 - Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

11.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada.

11.5 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.6 - Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Contrato e no Termo de Referência.

11.7 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

11.8 - Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela Contratada.

11.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

11.9.1 - A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

11.10 - Responder eventuais pedidos de repactuação de preços ou de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro solicitados pela contratada no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento da solicitação.

11.11 - Comunicar à Contratada na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso art. 93, §2º da Lei nº 14.133, de 2021.

11.12 - Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA.

11.13 - Disponibilizar para a equipe técnica da CONTRATADA os recursos necessários para cumprimento do objeto do Contrato.

11.14 - Assistir a equipe técnica da CONTRATADA na indicação dos locais de entrega dos materiais/equipamentos ou da execução dos serviços, como forma de prevenir a ocorrência de danos de qualquer natureza.

11.15 - Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para realizar a entrega dos materiais/equipamentos ou executar os serviços.

11.16 - Proceder com a avaliação dos materiais/equipamentos entregues ou dos serviços prestados e ateste



das respectivas notas fiscais/faturas decorrentes.

11.17 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1 - A execução do objeto da presente contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor ou equipe de fiscalização, especialmente designada para esse fim, à luz do disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, nos termos descritos e detalhados do Termo de Referência.

12.2 - O modelo de gestão e fiscalização do contrato seguirão as regras constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1 - As regras relacionadas a subcontratação são as estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a contratada que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato.
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
- c) der causa à inexecução total do contrato.
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato.
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
- h) praticar ato lesivo previsto no 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2023.

14.2 - Serão aplicadas à contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

14.2.1 - Advertência, quando a contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.2.2 - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.2.3 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.2.4 - Multa de:

14.2.4.1 - 5% (cinco por cento) do valor contratado, para aquele que:

14.2.4.1.1 - der causa à inexecução parcial do contrato, que não cause danos à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

14.2.4.1.2 - deixar de entregar a documentação exigida para o certame.

14.2.4.1.3 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação/contratação direta sem motivo justificado.

14.2.4.1.4 - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se

destina.

14.2.4.2 - 10% (dez por cento) do valor contratado ou adjudicado, para aquele que:

14.2.4.2.1 - não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

14.2.4.2.2 - der causa à inexecução parcial do contrato que cause danos à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

14.2.4.3 - 20% (vinte por cento) do valor contratado ou do valor de referência para a licitação/contratação direta, para aquele que:

14.2.4.3.1 - der causa à inexecução total do contrato.

14.2.4.3.2 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação/contratação direta ou a execução do contrato.

14.2.4.3.3 - fraudar a licitação/contratação direta ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.

14.2.4.3.4 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

14.2.4.3.5 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação/contratação direta.

14.2.4.3.6 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2.4.4 - multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), equivalente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela referente aos impostos destacados no documento fiscal.

14.3 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4.1 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4.2 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4.3 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.5 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.6 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.7 - A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).





14.8 - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

14.9 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

14.10 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, de pagamentos decorrentes de outros contratos firmados com a contratada ou será cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

15.1 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.1.1 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133/21.

15.1.2 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

15.1.2.1 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

15.2 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

15.2.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

15.2.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos.

15.2.3 - Indenizações e multas.

15.3 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

15.4 - Poderá ocorrer a extinção do contrato caso se constate que a contratada mantém vínculo com dirigente ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou na fiscalização do contrato, nos termos do art. 14, IV, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1 - Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais e municipais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

17.1 - As licitantes devem observar e a contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação/contratação direta, de contratação e de execução do objeto contratual.

17.2 - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

17.2.1 - "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato.

17.2.2 - "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato.

17.2.3 - "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

17.2.4 - "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

17.2.5 - "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

17.3 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

17.4 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

18.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

18.2 - A contratada é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.4 - As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

18.5 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art 8º, §2 da Lei nº 12.527/2011.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 - A Administração do CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.

20.1.1 - Para os casos previstos no "caput" desta cláusula, o CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada por portaria, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

20.1.2 - As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão do CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

20.1.3 - Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 2415051401-CE



endereço ou no telefone da empresa.

20.1.4 - Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA- DO FORO

21.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa ou por meio da conciliação e mediação, nos moldes do art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, do qual se extrairam 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, ___ de _____ de _____.

NOME CARGO ÓRGÃO CONTRATANTE	RAZÃO SOCIAL CNPJ N° REPRESENTANTE LEGAL: CONTRATADA
---------------------------------------	---

TESTEMUNHAS:

1. NOME: _____

- CPF: _____

2. NOME: _____

- CPF: _____

ANEXO V DO EDITAL - JUSTIFICATIVA PARA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

A admissão ou veto de formação de consórcio em certame licitatório é confiada pela lei ao talento do administrador, pois o art. 15 da Lei no 14.133/21, conferiu discricionariedade ao ente administrativo para permitir ou não tal condição no instrumento convocatório. Essa decisão é resultado de um processo de avaliação da realidade do mercado em razão do objeto a ser licitado e ponderação dos riscos inerentes a atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para a execução do objeto visando ao atendimento ao interesse público.

Corroborando esta tese, o Prof. MARÇAL JUSTEN FILHO, in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 13 ed. 2009, pag. 47 e 477, leciona que:

"Em regra, o consórcio não é favorecido ou incentivado pelo nosso Direito. Como instrumento de atuação empresarial, o consórcio pode conduzir a resultados indesejáveis. A formação de consórcios acarreta riscos da dominação do mercado, através de pactos de eliminação de competição entre empresários. No campo de licitações, a formação de consórcios poderia reduzir o universo da disputa. O consórcio poderia retratar uma composição entre eventuais interessados, em vez de estabelecerem disputa entre si, formalizariam acordo para eliminar a competição. Mas o consórcio também pode prestar-se a resultados positivos e compatíveis com a ordem jurídica. Há hipóteses em que as circunstâncias de mercado e (ou) a complexidade do objeto tornam problemática a competição. Isso se passa quando grandes quantidades de empresas, isoladamente, não dispuserem de condições para participar de licitações. Nesse caso, o intuito do consórcio é a via adequada para propiciar ampliação do universo de participantes. É usual que a Administração Pública apenas autorize a participação de empresas em consórcio quando as dimensões ou a complexidade do objeto ou das circunstâncias concretas exijam a associação entre os particulares. São as hipóteses em que apenas umas poucas empresas estariam aptas a preencher as condições especiais exigidas para a licitação."

Ainda, leciona o citado mestre, quanto à questão da discricionariedade:

"O ato convocatório admitirá ou não a participação de empresas em consórcio. Trata-se de escolha discricionária da Administração Pública."

A respeito da participação de consórcio, a jurisprudência do TCU tem assentado que fica a cargo da discricionariedade do gestor a decisão de admitir ou não a participação de empresas organizadas em consórcio na licitação. Senão vejamos:

"Ademais, a participação de consórcios em torneio licitatório não garante aumento de competitividade, consoante arestos do Relatório e Voto que impulsionaram o Acórdão no 2.813/2004 - Iª Câmara (...) o art. 33 da Lei de Licitações expressamente atribui a Administração a prerrogativa de admitir a participação de consórcios. Está, portanto, no âmbito da discricionariedade da Administração. Isto porque, a nosso ver, a formação de consórcios tanto se presta a fomentar a concorrência (consórcios de empresas menores ou, de outra forma, não participariam do certame), quanto a cerceá-la (associação de empresas que, caso contrário, concorreriam entre si). Com "os exemplos fornecidos pelo BACEN, vemos que é prática comum a não aceitação de consórcios." (Acórdão no 1.946/2006 - Plenário - TCU - rel. Min. Marcos Bem querer) "4. A aceitação de consórcios na disputa licitatória situa-se no âmbito do poder discricionário da administração contratante, conforme o art. 33, caput, da Lei no 8.666/93, requerendo-se, porém, que a sua opção seja sempre justificada." (Acórdão nº 566/2006 - Plenário - TCU - rel. Min. Marcus Vinicius Vilaça)

Ocorre que nem sempre a participação de empresas reunidas em consórcio trará benefícios à administração pública, pois muitas vezes o objeto licitado possui peculiaridades que limitam o número de empresas aptas a participar do certame. É o caso do presente Edital de Licitação, cujas obras exigem grande complexidade técnica e poucas empresas demonstram ter experiência anterior compatível com o seu vulto e dimensão.

Para esses casos, a reunião de empresas em consórcio restringiria a competitividade, pois as empresas qualificadas que seriam competidoras entre si poderiam participar da licitação de forma consorciada, diminuindo o número de empresas elegíveis ao certame.

Assim, no intuito de proceder a melhor forma de execução dos serviços que foram contratados, e considerando que existem empresas com capacidade para executar os serviços objeto deste Edital, esta Comissão Regional de Obras decidiu por não permitir a participação de consórcios. Fato esse que, por si só, não configura restrição à competitividade.

